



Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0873



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.990

ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXII)

No dia 28 de fevereiro de 1949 o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 420, que aprovou as bases do convênio definitivo de mútua assistência fiscal e policial firmado pelos Estados do Pará, Maranhão e Goiás.

O objetivo do convênio era a defesa dos interesses dos órgãos fiscais dos três Estados mediante a repressão ao contrabando e a conseqüente evasão de suas rendas, e também a formação de um ambiente de recíprocos entendimentos entre as suas autoridades policiais, visando à preservação da ordem pública nas suas fronteiras e a mútua ajuda na captura de delinquentes perseguidos pela Polícia de qualquer dos Estados signatários do referido convênio.

O convênio ainda determinava que cada uma das partes contratantes poderia estabelecer em pontos do território dos outros Estados, onde julgasse conveniente, agências ou postos de arrecadação e fiscalização dos tributos devidos sobre gêneros e mercadorias de sua produção.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Decreto institui o regulamento de segurança contra incêndio e pânico

Decreto nº. 357/2007, assinado pela governadora do Estado, institui o Regulamento de Segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco para os fins da Lei nº. 5.731/1992. O decreto estabelece as exigências das

medidas de proteção contra incêndio e pânico que devem ser cumpridas. Para efeito desse decreto, aplicam-se as definições como ampliação: que é o aumento da área construída da edificação; andar ou pavimento: que é o volume compreendido entre dois

pavimentos consecutivos, ou entre o nível do piso e o nível imediatamente superior; e área a construir: que é a somatória das áreas em metros quadrados a serem construídas, e outras definições.

(Cad. 1 - Pág. 7)

SEGUP viabiliza execução de curso de formação técnica para policiais civis

A Secretaria de Estado de Segurança Pública assina contrato com professores para ministrar disciplinas no Curso de Formação Técnico Profissional para os candidatos às categorias de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopistas da Polícia Civil do Estado, compreendendo as disciplinas Investigação Policial,

Técnica da Informação, Ética e Cidadania, Relações Interpessoais, Estudo do Sistema de Segurança Pública, História e Legislação da Polícia Civil do Pará, Operações Policiais, Criminologia e Técnica de Interrogatório, entre outras. O curso será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

(Cad. 2 - Pág. 13)

Concorrência Nacional

A COSANPA fará licitação na modalidade Concorrência Nacional com abertura no dia 25 de setembro de 2007. O objeto é a prestação de serviço de dosagem de 1.800 toneladas/ano de policloreto de alumínio destinado aos sistemas da Região Metropolitana de Belém e do interior.

(Cad. 2 - Pág. 8)

TRE abre inscrições para o IV Concurso de Remoção

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará expede edital de convocação para o IV Concurso de Remoção, a fim de permitir que os atuais servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa optem pela lotação na Secretaria e

Zonas Eleitorais. As inscrições serão efetuadas no período de 22 a 30 de agosto de 2007. O edital, entre outras disposições, estabelece os requisitos para a participação no concurso e, as vagas oferecidas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 15)

Esporte e cidadania

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer firma convênio com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo objetivando repasse de recursos, visando o apoio financeiro para a aquisição de material esportivo para os Jogos Cooperativos da Independência: O Esporte com Resgate de Cidadania, naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 10)



Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 2 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 2 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO	
PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 2 - PÁG. 8

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.....	CAD. 2 - PÁG. 8
----------------------------------	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ADMINISTRAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS	
SERVIDORES DO ESTADO.....	CAD. 2 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE	
DADOS DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.....	CAD. 2 - PÁG. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE	
AGRICULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ESPORTE E LAZER.....	CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.....	CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	
FLORESTAL.....	CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA.....	CAD. 2 - PÁG. 12
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 13
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SAÚDE PÚBLICA.....	CAD. 3 - PÁG. 1
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE	
MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5
CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....	CAD. 3 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO	
PARÁ TANCREDO NEVES.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	
DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 3 - PÁG. 10

ÓRGÃOS	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	CAD. 3 - PÁG. 12
BANCO DO CIDADÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM	
LIQUIDAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	CAD. 3 - PÁG. 13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,	
EMPREGO E RENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 11

PARTICULARES.....	CAD. 3 - PÁG. 15
-------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
ATA AUTOMÁTICA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL.....	CAD. 1 - PÁG. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA.....	CAD. 1 - PÁG. 10
VARA ÚNICA DE CASTANHAL.....	CAD. 1 - PÁG. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correia
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibrahim José Das Mercedes Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1832 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3248-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suelly Maia Da Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Lutz Cláudio Ruffell Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelysa Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arruda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3286-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3228-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3228-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chirc Bittar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Cláudia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Correia
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bernerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilso Eliziário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 348, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo datado de 23 de maio de 1985, em nome de CARLOS OTTO BILAU, referente a uma área de terras com 715ha63a40ca, localizada no Município de Aurora do Pará, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.045, de 6 de julho de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 11 de junho de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.946, de 15 de junho de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 23 de maio de 1985, em favor de CARLOS OTTO BILAU, referente a uma área de terras com 715ha63a40ca (setecentos e quinze hectares sessenta e três ares e quarenta centiares), situada no Município de Aurora do Pará, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2007/152755, de Interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR (01);

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo, datado de 23 de maio 1985, referente a uma área de terras, localizada no Município de Aurora do Pará, neste Estado, com 715ha63a40ca (setecentos e quinze hectares sessenta e três ares e quarenta centiares), em favor de CARLOS OTTO BILAU, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 349, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 38, em nome de TEREZA VALLINOTO, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.027, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 9 de maio de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 38, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 14 de novembro de 1962, em favor de TEREZA VALLINOTO, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de Interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 38, datado de 14 de novembro de 1962, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de TEREZA VALLINOTO, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 350, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, em nome de ANTONIO VALLINOTO, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.024, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 09 de maio de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 4 de novembro de 1962, em favor de ANTONIO VALLINOTO, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de Interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, datado de 4 de novembro de 1962, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de ANTONIO VALLINOTO, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 351, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 46, em nome de JOSÉ FRANCISCO LUIZ, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.025, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 9 de maio de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 46, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 1º de julho de 1962, em favor de JOSÉ FRANCISCO LUIZ, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de Interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 46, datado de 1º de julho de 1962, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de JOSÉ FRANCISCO LUIZ, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 352, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, em nome de DOMINGOS COSTA, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.026, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 9 de maio de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 4 de novembro de 1963, em favor de DOMINGOS COSTA, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de Interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 63, datado de 4 de novembro de 1963, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de DOMINGOS COSTA, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 353, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 87, em nome de FERNANDES NUNES, A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.022, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 9 de maio de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 87, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 4 de março de 1962, em favor de FERNANDES NUNES, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de Interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 87, datado de 4 de março de 1962, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de FERNANDES NUNES, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 354, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 37, em nome de CUSTÓDIO TAVARES DE SOUZA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.023, de 23 de abril de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 26 de abril de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.921, de 9 de maio de 2007, concluiu pela fraude do Título Definitivo de Venda de Terras nº 37, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em data de 27 de julho de 1962, em favor de CUSTÓDIO TAVARES DE SOUZA, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Alenquer, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/175363, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FALSO o Título Definitivo de Venda de Terras nº 37, datado de 27 de julho de 1962, referente a uma área de terras, localizada no Município de Alenquer, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), em favor de CUSTÓDIO TAVARES DE SOUZA, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 355, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais ao Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 7.020, de 24 de julho de 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Os depósitos judiciais em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios de competência do Estado do Pará, inclusive os inscritos em dívida ativa, com exceção das contribuições do regime previdenciário do Estado, serão efetuados no Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ S.A., mediante utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.

Art. 2º Fica instituído o fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, a ser mantido junto ao BANPARÁ S.A., destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos referidos no art. 1º, repassada ao Estado nos termos deste Decreto.

Art. 3º O BANPARÁ S.A. repassará ao Estado, quinzenalmente, a parcela correspondente a 70% (setenta por cento) dos depósitos de natureza tributária nele realizados.

Parágrafo único. A parcela dos depósitos não repassada, nos termos do "caput", deste artigo, integrará o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, referido no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A habilitação do Estado ao recebimento das transferências referidas no art. 3º deste Decreto, fica condicionada à representação, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de termo de compromisso firmado pelo Secretário da Fazenda, que deverá prever:

I - a manutenção do Fundo de Reserva no BANPARÁ S.A.;

II - a destinação automática ao Fundo da parcela dos depósitos judiciais não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º deste Decreto;

III - a manutenção, quinzenalmente, no Fundo de Reserva de saldo jamais inferior ao maior dos valores referidos no art. 5º deste Decreto;

IV - a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva, para fins do disposto nos arts. 7º e 8º deste Decreto;

V - a recomposição do Fundo de Reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação do BANPARÁ S.A., sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.

Parágrafo único. O Secretário da Fazenda fará prova da entrega do termo de compromisso a que se refere este artigo, junto ao BANPARÁ S.A., para que possa o Estado ser considerado habilitado.

Art. 5º O saldo do Fundo de Reserva a que se refere o art. 2º deste Decreto, jamais poderá ser inferior ao maior dos seguintes valores:

I - o montante equivalente à parcela dos depósitos judiciais não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

II - a diferença entre a soma dos 5 (cinco) maiores depósitos efetuados nos termos do art. 1º deste Decreto e a soma das parcelas desses depósitos não repassadas ao Estado, na forma do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, ambas acrescidas da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

§ 1º O Fundo de reserva terá remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais.

§ 2º Compete ao BANPARÁ S.A., como gestor do Fundo de Reserva de que trata este artigo, manter a escrituração para cada depósito efetuado na forma do art. 1º deste Decreto discriminando:

a) o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

b) o valor da parcela do depósito não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída

Art. 6º Os recursos repassados ao Estado na forma deste Decreto, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o art. 2º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento:

I - de precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - da dívida fundada do Estado;

III - de despesas de capital destinadas às áreas fundiária e ambiental.

Parágrafo único. Se a Lei Orçamentária do Estado prever dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I, II e III deste artigo, exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses poderá ser utilizado para a realização de outras despesas de capital não previstas acima.

Art. 7º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Estado, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito não repassada, que integra o Fundo de Reserva nos termos do parágrafo único do art. 3º deste Decreto, acrescida da remuneração regularmente atribuída aos depósitos judiciais efetuados no âmbito da Justiça Estadual do Pará.

Parágrafo único. Nesta hipótese, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do art. 1º deste Decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 8º Encerrado o processo litigioso com o ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial, o valor do depósito efetuado nos termos deste Decreto, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será debitado do Fundo de Reserva de que trata o art. 2º deste Decreto e colocado à disposição do depositante pelo BANPARÁ S.A., no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 1º Ocorrendo insuficiência de saldo do Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do "caput" deste artigo, o BANPARÁ S.A. restituirá ao depositante o valor correspondente até o limite disponível no Fundo.

§ 2º Na hipótese referida no parágrafo anterior, o BANPARÁ S.A. notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago na recomposição prevista no § 1º do art. 9º deste Decreto.

Art. 9º Para efeito de aferição de eventual excesso ou insuficiência, os limites referidos nos incisos I e II do art. 5º deste Decreto deverão ser recalculados quinzenalmente, considerando os valores ainda em poder do Estado, decorrentes de repasses efetuados, acrescidos da remuneração regularmente aplicada aos depósitos judiciais.

§ 1º Verificada eventual insuficiência, a Secretaria da Fazenda deverá recompor o Fundo de Reserva em até 48 (quarenta e oito) horas, após a comunicação do BANPARÁ S.A.

§ 2º Verificado eventual excesso, no mesmo prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá o BANPARÁ S.A. repassar o valor correspondente à conta única do Tesouro do Estado.

§ 3º Não obstante o prazo previsto o "caput" deste artigo, sempre que o saldo do Fundo de Reserva atingir percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo estabelecido nos termos do art. 5º deste Decreto, o BANPARÁ S.A. poderá comunicar o fato à Secretaria da Fazenda, que o recomporá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Se o Estado não recompor o Fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no art. 5º deste Decreto, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10. O BANPARÁ S.A. repassará, quinzenalmente, à conta única do Tesouro do Estado os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais em dinheiro e acessórios efetuados a partir de 1º de janeiro de 2007, referentes a processos judiciais em que o Estado seja parte e que tenham por objeto questões de natureza tributária.

§ 1º O repasse da importância mencionada no "caput" deste artigo deverá ser efetuado até o 2º (segundo) dia útil da quinzena subsequente àquela em que for realizado o depósito, a partir de janeiro de 2007, observado o disposto no art. 12 deste Decreto.

§ 2º A parcela dos recursos mencionados no "caput" deste artigo a ser utilizada no pagamento de precatório deverá ser solicitada pela Procuradoria Geral do Estado e será transferida à sua conta única no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o BANPARÁ S.A. informará os depósitos judiciais de natureza tributária, por meio de campo destinado à sua identificação nas guias de depósito.

Parágrafo único. O repasse de 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais identificados pela Procuradoria Geral do Estado como referentes a processos que tenham por objeto questões de natureza tributária deverá ser efetuado até o 2º (segundo) dia útil após a comunicação da sua identificação, observado o disposto no § 2º do artigo anterior.

Art. 12º O disposto na Lei Estadual nº 7.020, de 24 de julho de 2007, aplica-se, igualmente, aos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos de competência dos Estados, efetuados entre 1º de janeiro de 1999 e a véspera da data de publicação da referida Lei.

**CAPÍTULO I
DO CONSELHO DIRETOR**

Art. 13. Fica criado o Conselho Diretor que será integrado pela Secretaria do Estado da Fazenda, pela Procuradoria Geral do Estado, pelo BANPARÁ S.A., pela Secretaria do Estado de Planejamento Orçamento e Finanças e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com competência de:

I - fiscalizar a utilização dos recursos e repasses dos depósitos judiciais de natureza tributária ao Estado do Pará de bem com os limites de comprometimento financeiro do Fundo de Reserva;

II - normalizar a operacionalização dos depósitos judiciais tributários e repasse ao tesouro estadual;

III - decidir sobre assuntos omissos em Lei e neste Decreto relacionados ao Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais.

Art. 14. O Conselho Diretor será formado por seus titulares ou membros indicados de cada um dos Órgãos componentes.

Art. 15. O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente na primeira terça-feira de cada mês para acompanhar a utilização dos recursos, o grau de comprometimento das reservas financeiras do fundo e a forma de operacionalização dos depósitos e repasses ao Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais.

Art. 16. O Conselho Diretor se reunirá extraordinariamente sempre que provocada por qualquer de seus membros para que sejam tomadas providências urgentes de sua competência.

Art. 17. O BANPARÁ S.A. informará, quinzenalmente, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Conselho Diretor, o valor dos depósitos judiciais de natureza tributária, o valor dos repasses ao tesouro estadual, o valor dos saques realizados pelos depositantes nas condições permitidas em Lei e o nível de comprometimento do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais.

Parágrafo único. Verificada, eventual, insuficiência de recursos contidos no Fundo de Reserva, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 7.020, de 24 de julho de 2007, o BANPARÁ S.A. deverá comunicar oficialmente a Secretaria da Fazenda, para recompor o Fundo de Reserva em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento dessa, bem como os demais membros do Conselho Diretor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As despesas financeiras, resultantes da aplicação da Lei Estadual nº 7.020, de 24 de julho 2007, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Administração Geral do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 356, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Altera dispositivos do Decreto nº 309, de 30 de julho de 2007, que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, do Decreto nº 309, de 30 de julho de 2007, que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte

Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajulizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste Decreto."

II - a alínea "b" do inciso I do art. 2º:

"b) com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e 60% (sessenta por cento) dos demais acréscimos e encargos, para débitos, atualizados, acima de R\$80.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 357, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco para os fins da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e estabelece outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no art. 144 § 5º da Constituição Federal, ao art. 135, inciso V, da Constituição Estadual combinado com o disposto no art. 52 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 2º As exigências das medidas de proteção contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco devem ser cumpridas visando atender aos seguintes objetivos:

- I - proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando o abandono seguro e evitando perdas de vida;
- II - minimizar os riscos de eventual propagação do fogo para edificações e áreas adjacentes, reduzindo danos ao meio ambiente e patrimônio;
- III - proporcionar meios de controle e extinção do incêndio e pânico;
- IV - dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros Militar;
- V - garantir as intervenções de socorros de urgência.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeito deste Decreto aplicam-se as definições a seguir descritas:

- I - altura ascendente ou altura do subsolo da edificação: é a medida em metros entre o ponto que caracteriza a saída ao nível de descarga, sob a projeção do paramento externo da parede da edificação, ao ponto mais baixo do nível do piso do pavimento mais baixo da edificação (subsolo);
- II - altura da edificação ou altura descendente: é a medida em metros entre o ponto que caracteriza a saída ao nível de descarga (nível térreo, 2º piso, ou pilotis, desde que haja acesso dos usuários ao exterior da edificação), sob a projeção do paramento externo da parede da edificação, ao piso do último pavimento, excluindo o ático, casa de máquinas, barriletes, reservatórios de água, pavimento superior da cobertura (duplex), e assemelhados;
- III - ampliação: é o aumento da área construída da edificação;
- IV - análise: é o ato formal de verificação das exigências das medidas de proteção contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco no processo de segurança contra incêndio;
- V - andar ou pavimento: é o volume compreendido entre dois pavimentos consecutivos, ou entre o nível do piso e o nível imediatamente superior;
- VI - área a construir: é a somatória das áreas em metros quadrados a serem construídas de uma edificação;
- VII - área do pavimento: é a área em metro quadrado, calculada a partir das paredes externas;
- VIII - área construída: é a somatória das áreas em metros quadrados cobertas de uma edificação;
- IX - área protegida: é a área dotada de medidas ativas e passivas para proteção contra incêndio e pânico;
- X - área total da edificação: somatória da área a construir e da área construída de uma edificação;
- XI - área edificada: entende-se por área edificada toda a área que possuir piso e teto construídos, pertencentes ao imóvel;
- XII - área imprópria ao uso: são áreas que por sua característica geológica ou topográfica impossibilitam a sua exploração. Exemplificam esta definição os taludes em active acentuado, barrancos em pedra, lagos (mesmo os artificiais), riachos e poços, dentre outros;
- XIII - área de armazenamento: é aquela destinada a guarda de materiais, podendo ser edificada ou aberta, sobre piso, com ou sem acabamento ou em terreno natural, esta área poderá estar inclusa na área de risco ou na área edificada, conforme o caso;
- XIV - área de risco: área onde haja possibilidade da ocorrência de um sinistro;
- XV - área utilizável: é toda aquela que de alguma forma pode ser utilizável para manobra de veículos, ações de carga e descarga, movimentação de pessoas e/ou materiais sem parte edificada. Excetuam-se destas as áreas destinadas a jardinagem, passeios públicos e áreas impróprias ao uso;
- XVI - ático: parte do volume superior de uma edificação, destinada a abrigar máquinas e equipamentos, casa de máquinas de elevadores, placas e equipamentos de aquecimento solar, aquecedores de água a gás ou elétricos localizados na cobertura do edifício, caixas de água e circulação vertical;
- XVII - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB: documento emitido pelo CBMPA, certificando que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico, previstas na legislação, estabelecendo um período de revalidação;
- XVIII - carga de incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive o revestimento das paredes, divisórias, pisos e tetos;
- XIX - compartimentação: é a característica construtiva, concebida pelo arquiteto ou engenheiro, na qual se tem a divisão em nível (cômodos) ou vão vertical (pé direito), cujas características básicas são a vedação térmica e a estanqueidade à fumaça, em que o elemento construtivo estrutural e de vedação possui resistência mecânica à variação térmica no tempo requerido de resistência ao fogo - TRRF, determinado pela norma correspondente, impedindo a passagem de calor ou fumaça, conferida à edificação em relação às suas divisões internas;
- XX - Câmara Técnica: é um grupo de estudos formado por profissionais qualificados do CBMPA, legalmente habilitado no âmbito de segurança contra incêndio e pânico, tendo como objetivos propor normas de prevenção contra incêndio e pânico, analisar, avaliar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitem de soluções técnicas complexas ou apresentarem dúvidas quanto às exigências previstas neste Decreto;
- XXI - Comissão Especial de Avaliação (CEA): é um grupo de pessoas qualificadas no campo da segurança contra incêndio e pânico, representativas de entidades públicas e privadas, com o objetivo de avaliar e propor alterações necessárias ao presente Regulamento;

XXII - edificação: é a área construída destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento ou material;

XXIII - edificação térrea: é a edificação de um pavimento, podendo possuir mezaninos, sobrelojas e jiras;

XXIV - emergência: é a situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, decorrente de atividade humana ou fenômeno da natureza que obriga a uma rápida intervenção operacional;

XXV - Instrução Técnica: é o documento elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar com objetivo de normalizar medidas e procedimentos de segurança, prevenção e proteção contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco;

XXVI - incêndio: é o fogo sem controle;

XXVII - Isolamento de risco: é a característica construtiva, concebida pelo arquiteto ou engenheiro, na qual se tem a separação física de uma edificação em relação às demais circunvizinhas, cuja característica básica é a impossibilidade técnica de uma edificação ser atingida pelo calor irradiado, conduzido ou propagado pela convecção de massas gasosas aquecidas, emanadas de outra edificação atingida por incêndio;

XXVIII - mezanino: é o pavimento que subdivide parcialmente um andar em dois andares, sendo considerado andar o mezanino que possuir área superior à metade da área do andar subdividido;

XXIX - mudança de ocupação: consiste na alteração de uso da edificação que motive a mudança de classificação na Tabela 1 do anexo deste Decreto;

XXX - medidas de proteção contra incêndio e pânico: é o conjunto de ações e dispositivos a serem instalados nas edificações e áreas de riscos necessários a evitar o surgimento de incêndio e pânico, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção e ainda propiciar a proteção à incolumidade das pessoas, ao meio ambiente e ao patrimônio;

XXXI - megajoule - MJ: é a medida de capacidade calorífica dos corpos e materiais, estabelecida pelo Sistema Internacional de Unidades - SI;

XXXII - nível: é a parte da edificação não contida em um mesmo plano;

XXXIII - nível de descarga: é o nível no qual uma porta externa conduz ao espaço exterior;

XXXIV - nível de segurança: é o enquadramento dado ao nível potencial de risco que a edificação oferece em sua utilização prevista, conforme concebida pelo arquiteto ou engenheiro;

XXXV - ocupação: é a atividade ou uso da edificação;

XXXVI - ocupação mista: é a edificação que abriga mais de um tipo de ocupação;

XXXVII - ocupação predominante: é a atividade ou uso principal exercido na edificação, levando-se em consideração o risco de ativação das estruturas ou o potencial danoso aos usuários;

XXXVIII - pânico: susto ou pavor que, repentino, provoca nas pessoas reação desordenada, individual ou coletiva, de propagação rápida;

XXXIX - pavimento: está compreendido entre o plano de piso e o plano do teto imediatamente acima do piso de referência;

XL - perícia técnica: consiste no levantamento e apuração efetuado por profissional do CBMPA legalmente habilitado, para emissão de parecer técnico quanto aos sinistros e exigências de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, bem como das causas do desenvolvimento e consequências dos incêndios, através do exame técnico das edificações, materiais e equipamentos, no local ou em laboratório especializado, apontando as causas que o motivaram;

XLI - piso: superfície superior do elemento construtivo horizontal sobre a qual haja previsão de estocagem de materiais ou onde os usuários da edificação tenham acesso irrestrito;

XLII - prevenção contra incêndio e pânico: conjunto de ações e medidas que visam à orientação das pessoas, objetivando diminuir a possibilidade da ocorrência de um princípio de incêndio e pânico, e estabelecer o comportamento a ser adotado frente à emergência;

XLIII - procedimento simplificado: constitui-se na ação de análise e vistoria do CBMPA em edificações de uso coletivo, com área de até 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) regulado por meio de Instrução Técnica, em conformidade com o disposto no § 9º do art. 5º;

XLIV - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP: é a documentação que contém os elementos formais das medidas de proteção contra incêndio e pânico de uma edificação ou área de risco que deve ser apresentada no CBMPA para avaliação em análise técnica;

XLV - reforma: alteração na edificação e áreas de risco sem aumento de área construída;

XLVI - responsável técnico: profissional legalmente habilitado perante o órgão de fiscalização profissional, para elaboração ou execução das atividades relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico;

XLVII - risco: é o acontecimento possível, futuro e incerto, seja quanto a sua realização, seja quanto à época em que poderá ocorrer, independente da vontade humana ou não e de cuja ocorrência decorrem prejuízos de qualquer natureza;

XLVIII - risco isolado: é o risco separado dos demais por paredes ou espaços desocupados, suficientes para evitar a propagação de incêndio de um para o outro;

XLIX - risco predominante: é a atividade principal exercida na edificação, que também pode ser definido como o risco principal na edificação, ou o que predomina sobre os demais, ou ainda o maior nível de risco, desde que na ocorrência de um sinistro ele contribua de alguma forma para o agravamento da situação de forma significativa e em termos proporcionais;

L - risco iminente: é a constatação de situação atual e iminente de exposição ao perigo e a probabilidade de ocorrência de um sinistro que deve ser fundamentada pelo CBMPA durante a realização de vistoria, levando-se em consideração a exposição ao perigo potencial e as medidas de proteção adotadas no local;

LI - saída ou rota de fuga: caminho contínuo contendo portas, acessos, corredores, halls, escadas, rampas, ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, para acesso e descarga;

LII - saída de emergência: caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, halls, passagens externas, balcões, vestibulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelos usuários em caso de um incêndio e pânico, que conduzam os usuários de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto, protegido do incêndio ou pânico, em comunicação com o logradouro;

LIII - segurança contra incêndio e pânico: é o conjunto de ações e recursos internos e externos à edificação ou área de risco que permitem controlar a situação de incêndio e pânico e remoção das pessoas do local de sinistro em segurança;

LIV - serviço de segurança contra incêndio e pânico: compreende a Diretoria de Serviços Técnicos, e demais unidades do CBMPA que têm por finalidade desenvolver as atividades relacionadas à prevenção e proteção contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco, observando-se o cumprimento das exigências estabelecidas neste Decreto;

LV - sistema de prevenção contra incêndio e pânico: sistema constituído de equipamentos, materiais e conjuntos que atuam na proteção da vida e das edificações;

LVI - sistema preventivo automático: entende-se por todo equipamento que não dependa da ação humana para entrar em funcionamento e que debele o incêndio ainda no início, permitindo o menor dano possível ao patrimônio e preservando a vida humana;

LVII - sistema preventivo manual: entende-se pelo conjunto de equipamentos, cujo funcionamento dependa da ação humana para funcionar e possua carga extintora de comprovada eficiência;

LVIII - vistoria: é o ato de certificar o cumprimento das exigências das medidas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco por meio de exame no local.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DO CBMPA

Art. 4º Ao CBMPA cabe estudar, pesquisar, analisar, planejar, vistoriar, periciar, fiscalizar, aplicar sanções administrativas, dispor sobre as medidas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco e demais ações previstas neste Decreto.

Art. 5º As exigências constantes das tabelas de medidas de proteção contra incêndio e pânico previstas no anexo deste Decreto aplicam-se às edificações e áreas de risco por ocasião:

I - da construção ou modificações que comprometam a eficiência dos meios preventivos contra incêndio e pânico;

II - da mudança da ocupação ou uso, ou ainda ampliações de área construída; e

III - a todas as edificações e áreas de risco existentes ou que surjam a partir da publicação deste Decreto.

§ 1º Os sistemas de proteção instalados em edificação, com base na legislação da época, terão validade para definição de qualquer exigência relativa à proteção contra incêndio.

§ 2º As edificações projetadas ou em construção, cujo PSCIP tenha sido aprovado pelo CBMPA até a data da publicação deste Decreto, terão garantidos os direitos de acordo com a legislação anterior, inclusive a emissão do AVCB.

§ 3º As edificações existentes, cujos PSCIP foram aprovados e liberados pelo CBMPA, sofrerão vistorias permanentes, observada a legislação vigente à época de sua aprovação inicial, devendo estas serem adaptadas à exigência deste Decreto, considerando suas devidas limitações.

§ 4º Estão excluídas das exigências deste Regulamento:

I - residências exclusivamente unifamiliares;

II - residências exclusivamente unifamiliares localizadas no pavimento superior de ocupação mista, com até dois pavimentos e que possuam somente acessos independentes.

§ 5º As medidas de proteção contra incêndio e pânico em edificações históricas deverão ser especificadas através de Instrução Técnica.

§ 6º As edificações contendo ocupações mistas são consideradas conforme os seguintes critérios:

I - os parâmetros correspondentes à ocupação que apresentar exigências mais rigorosas, caso não haja compartimentação garantindo a separação destas ocupações;

II - os parâmetros correspondentes às exigências a cada uma das ocupações, caso haja compartimentação, garantindo a separação entre elas.

III - não é considerada ocupação mista o conjunto de atividades, onde predomina uma atividade principal que possua atividades secundárias fundamentais para a concretização da primeira.

§ 7º As edificações e áreas de risco que não tenham sua ocupação ou seu uso definido, são consideradas como indefinidas e submetem-se às exigências específicas da Câmara Técnica, devendo ser classificadas no maior risco possível para a edificação.

§ 8º Na ausência de normas ou omissão de regras gerais e específicas ou quando da impossibilidade técnica do cumprimento de qualquer das exigências contidas neste Decreto, os casos especiais serão analisados pela Câmara Técnica, admitindo-se adotar literaturas internacionais científicas consagradas, desde que atendam aos objetivos propostos.

§ 9º A edificação de uso coletivo, com área de até 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), poderá atender aos requisitos para o procedimento simplificado, a ser regulado por Instrução Técnica.

CAPÍTULO IV

DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Art. 6º É de responsabilidade do CBMPA, por intermédio do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico:

I - analisar o processo de segurança contra incêndio e pânico;

II - realizar a vistoria nas edificações e áreas de risco;

III - expedir o respectivo AVCB;

IV - cassar o AVCB ou o ato de aprovação do processo, no caso de apuração de irregularidade; e

V - realizar pesquisas no campo da prevenção, do combate ao incêndio e ao pânico, por intermédio de profissionais legalmente habilitados.

Parágrafo único. É da competência do Comandante-Geral do CBMPA a homologação, por meio de Portarias, das Instruções Técnicas expedidas pela Câmara Técnica.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Seção I

Da Tramitação

Art. 7º O processo será iniciado com o protocolo de requerimento, devidamente instruído com o projeto técnico que deve conter plantas, especificações das medidas de segurança contra incêndio e pânico e demais documentos necessários à demonstração do atendimento das disposições técnicas contidas na forma deste Decreto e respectivas Instruções Técnicas.

§ 1º O CBMPA, por intermédio do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico, deverá manter disponível ao proprietário ou responsável técnico interessado as informações sobre o andamento do processo.

§ 2º O proprietário ou o responsável técnico da edificação poderá solicitar informações sobre o andamento do processo ou do pedido de vistoria ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMPA, que deverá se pronunciar no prazo de até dois dias úteis.

§ 3º As medidas de segurança contra incêndio e pânico submetidas à aprovação do CBMPA devem ser projetadas e executadas por responsáveis profissionais ou empresas, legalmente habilitados, sendo obrigatória a comprovação da capacitação, a qualquer tempo.

Seção II

Da Análise do Processo

Art. 8º A análise do processo de segurança contra incêndio e pânico é de competência do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico, que terá prazo máximo de quinze dias úteis para este fim.

§ 1º O processo será objeto de análise por oficial ou praça (Sub Ten e Sargento) desde que legalmente habilitado.

§ 2º Atendidas as disposições contidas neste Decreto, o processo será deferido.

§ 3º O indeferimento do processo deverá ser motivado com base na inobservância das disposições contidas neste Decreto e respectivas Instruções Técnicas, devendo a documentação ser devolvida ao interessado, com a capitulação que caracterizou as irregularidades, para as devidas correções.

§ 4º Após as correções, o interessado apresentará o processo para nova análise e o CBMPA terá o prazo máximo de quinze dias úteis para pronunciar-se a respeito.

§ 5º O processo será aprovado desde que regularizado ou sanadas as irregularidades apontadas em análise.

§ 6º Nas edificações destinadas à realização de eventos diversos, o interessado deverá apresentar ao CBMPA, no prazo definido em Instrução Técnica, o PSCIP contendo as adaptações para o evento específico, mesmo que a edificação possua AVCB.

§ 7º Serão objetos de análise específica pela Câmara Técnica, as edificações e áreas de risco cuja ocupação ou uso, não se encontrem entre aquelas relacionadas na Tabela 1 do anexo.

§ 8º O requerente será notificado quanto ao resultado da análise do processo, só devendo executar as medidas de segurança contra incêndio e pânico após a sua aprovação.

Seção III

Da Vistoria para fins de Emissão do AVCB

Art. 9º A vistoria para a emissão do AVCB, nas edificações e áreas de risco, será feita mediante solicitação do proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico legalmente habilitado ou representante legal.

§ 1º O prazo máximo para realização da vistoria será de quinze dias úteis a contar do protocolo do pedido.

§ 2º O AVCB será expedido depois de verificado no local, o funcionamento e a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o processo aprovado em análise e, ainda, que foram sanadas as possíveis irregularidades apontadas em vistoria.

§ 3º Após a expedição do AVCB, constatada qualquer irregularidade nas medidas de proteção contra incêndio e pânico, que concorram para a modificação do nível de segurança, o CBMPA providenciará a notificação do responsável para sanar as irregularidades.

§ 4º A critério do CBMPA, as alterações nas edificações que não impliquem em modificação do nível de segurança e não estiverem enquadradas nos Incisos I, II e III do art. 5º, serão desprezadas para efeito de vistoria.

§ 5º A impossibilidade técnica de execução de uma medida de proteção contra incêndio e pânico não impede a exigência, por parte do CBMPA, de outras de mesma natureza que possam reduzir a condição de risco, suprimindo a ação protetora daquela dispensada.

§ 6º Apurada a continuidade do descumprimento de notificações para correções das irregularidades o AVCB será cassado mediante procedimento administrativo.

Art. 10. O AVCB terá validade de:

I - dois anos para ocupação de baixo risco de incêndio, de acordo com a tabela 3 em anexo;

II - um ano para ocupações de médio e alto risco de incêndio, de acordo com a tabela 3 em anexo;

III - um ano para ocupação de local de reunião de público; e

IV - um ano para edificação ou área de risco desocupada e que não possa ser fornecido o atestado de brigada contra incêndio.

Parágrafo único: As instalações provisórias terão prazo de validade estabelecido em Instrução Técnica.

Seção IV

Do Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 11. A pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, utilizados em edificação de uso coletivo, deverá cadastrar-se no CBMPA para o exercício dessas atividades.

Art. 12. O profissional legalmente habilitado responsável pela elaboração do processo de segurança contra incêndio e pânico deverá cadastrar-se no CBMPA para o exercício dessa atividade.

Parágrafo único. As especificações técnicas do cadastro a que se refere o caput serão definidas pelo CBMPA por meio de Instrução Técnica.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 13. A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às sanções administrativas que serão estabelecidas em legislação pertinente à matéria.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DO IMÓVEL

Art. 14. O proprietário, o responsável pelo uso ou o seu representante legal podem tratar de seus interesses perante o CBMPA, quando necessário, devendo comprovar a titularidade ou o direito sobre a edificação e área de risco, mediante documentação.

Art. 15. O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Art. 16. Para as edificações e áreas de risco a serem construídas caberá aos respectivos autores ou responsáveis técnicos o detalhamento técnico dos projetos e das instalações das medidas de segurança contra incêndio e pânico, de que trata este Decreto, e ao responsável pela obra, o fiel cumprimento do que foi projetado e aprovado.

Art. 17. Em se tratando de edificações e áreas de risco já construídas é de inteira responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo uso, a qualquer título:

I - utilizar a edificação de acordo com o uso para o qual foi projetada; e

II - adotar as providências cabíveis para a adequação da edificação e das áreas de risco às exigências deste Decreto, quando necessárias.

CAPÍTULO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Art. 18. Para efeito deste Decreto, as edificações e áreas de risco são assim classificadas:

I - quanto à ocupação:

a) de acordo com a Tabela 1 do Anexo, podendo conter na mesma edificação um ou mais tipos de ocupação, caracterizando-a como ocupação mista;

II - quanto ao risco:

a) quanto ao nível de segurança: de acordo com a Tabela 3 do anexo; e

b) quanto à segurança contra incêndio: de acordo com a Tabela 4 do anexo.

CAPÍTULO IX

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Art. 19. As medidas de proteção contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco são as constantes abaixo:

I - acesso de viatura até a edificação;

II - separação entre edificações (isolamento de risco);

III - segurança estrutural nas edificações;

IV - compartimentação horizontal;

V - compartimentação vertical;

VI - controle de materiais de acabamento;

VII - saídas de emergência;

VIII - elevador de segurança;

IX - pressurização de escada de segurança;

X - brigada de incêndio;

XI - iluminação de emergência;

XII - alarme de incêndio;

XIII - sinalização de emergência;

XIV - extintores;

XV - hidrante ou mangotinhos;

XVI - chuveiros automáticos;

XVII - resfriamento;

XVIII - espuma;

XIX - sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono - CO₂;

XX - sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA;

XXI - plano de intervenção de incêndio; e

XXII - outras especificadas em Instrução Técnica.

§ 1º Para a execução e implantação das medidas de proteção contra incêndio e pânico, as edificações e áreas de risco devem atender às exigências previstas nas Instruções Técnicas e, na sua falta, às normas técnicas da ABNT.

§ 2º As medidas de proteção contra incêndio e pânico devem ser projetadas e executadas objetivando a preservação da vida humana, evitando ou confinando o incêndio e evitando ou controlando o pânico.

CAPÍTULO X

DAS EXIGÊNCIAS DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Art. 20. O responsável técnico poderá apresentar medidas de proteção contra incêndio e pânico diferentes das exigíveis neste Decreto, desde que comprovada a sua eficácia.

Parágrafo único. No caso do disposto no caput, a comprovação é que a eficácia seja, no mínimo, igual às também exigíveis neste Decreto.

Art. 21. As edificações e áreas de risco enquadradas conforme o art. 5º devem atender às exigências de sistema preventivo de acordo com o mínimo exigível.

§ 1º Cada medida de proteção contra incêndio e pânico, constante do Capítulo IX, deve obedecer aos parâmetros estabelecidos na Instrução Técnica respectiva, nas normas brasileiras da ABNT aplicáveis, na legislação específica ou nas literaturas internacionais científicas consagradas, conforme este Decreto.

§ 2º As edificações e áreas de risco deverão ainda atender à Instrução Técnica respectiva, quando:

I - houver comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo - GLP;

II - houver manipulação ou armazenamento de produtos perigosos;

III - utilizar cobertura de sapê, plaçava ou similares; e

IV - for provida de heliporto ou heliponto.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 22. Qualquer licença para funcionamento de empresas, a ser expedida no Estado, bem como para ocupação de prédios novos ou a serem construídos, dependerão da emissão do AVCB a ser expedido pelo CBMPA que fiscaliza as medidas de segurança contra incêndio e pânico daquele estabelecimento observando se está de acordo com as especificações técnicas pertinentes.

Art. 23. Fica o CBMPA autorizado a celebrar, em nome do Estado, convênios com a União, os Estados e os Municípios, ou qualquer outro órgão, visando ao atendimento dos interesses relacionados às medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco.

Art. 24. Nos locais em que o serviço de segurança contra incêndio e pânico, detectar gravidade nas medidas de segurança contra incêndio e que ofereça risco iminente à segurança de pessoas, informará de imediato, a Diretoria de Serviços Técnicos, que decretará a interdição do local, proibição das atividades, até o cumprimento total das exigências, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 25. Sempre que o Corpo de Bombeiros julgar necessário, quando em atendimento a sinistro poderá utilizar-se de água armazenada na reserva técnica de incêndio dos reservatórios privativos de edificações particulares ou públicas, devendo após, encaminhar relatório de consumo ao responsável ou proprietário da edificação de onde for retirada a água e à empresa concessionária do serviço público.

Parágrafo único: A empresa concessionária do serviço público, ao receber o relatório de consumo do Corpo de Bombeiros Militar, providenciará os meios necessários para que não seja lançado na "conta de água" das edificações particulares ou públicas, o volume de água consumido pelas guarnições de Bombeiros Militares, na situação prevista neste artigo.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Fica instituída Comissão Especial de Avaliação (CEA), prevista no inciso XXI, do artigo 3º do presente Regulamento que é presidida pelo Comandante Geral do CBMPA e composta por 2 (dois) representantes da Corporação, 2 (dois) representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará (CREA-PA), 2 (dois) representantes de entidades públicas ou privadas, ligadas às questões de segurança e incêndio, 2 (dois) representantes de Universidades, 2 (dois) representantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e outros representantes afins.

Parágrafo único. Caberá ao presidente a nomeação dos demais integrantes que compõem a CEA, a qual deverá reunir-se semestralmente em local apropriado, nas instalações do Comando do CBMPA.

Art. 27. Competirá à Comissão a que alude o artigo anterior:

I - avaliar a execução das normas previstas neste Regulamento e os eventuais problemas ocorridos em sua aplicação;

II - apresentar propostas de alteração deste Regulamento.

Parágrafo único. As propostas de alteração deste Regulamento e das Instruções Técnicas deverão ser apreciadas pela Câmara Técnica antes de serem homologadas pelo Comandante do CBMPA, desde que as considere convenientes e oportunas, e na medida que atendam aos objetivos deste Regulamento.

Art. 28. Decorridos 2 (dois) anos de vigência deste Regulamento, a CEA apresentará uma proposta para sua revisão.

Art. 29. Os casos omissos deste decreto serão resolvidos pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a ele caberá, igualmente, baixar instruções para o fiel cumprimento do mesmo.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor no dia 02 de julho de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO
TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/uso	Divisão	Descrição	Exemplos
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas) e condomínios horizontais.
		A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral.
		A-3	Habitação coletiva	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas. Capacidade máxima de 16 leitos, sem acompanhamento médico.
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos e divisões A3 com mais de 16 leitos, e assemelhados.
		B-2	Hotel residencial	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart-hotéis, hotéis residenciais) e assemelhados.
C	Comercial	C-1	Comércio com baixa carga de incêndio	Amarinhos, artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros.
		C-2	Comércio com média e alta carga de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros.
		C-3	Centro de compras	Centro de compras em geral (shopping centers).
D	Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), repartições públicas, cabeleleiros, centros profissionais e assemelhados.
		D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhadas.
		D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pintura de letreiros e outros.
		D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados.
E	Educativa e cultura física	E-1	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré-universitários e assemelhados.
		E-2	Escola especial	Escolas de artes e artesanato, de línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas e assemelhadas.
		E-3	Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, ginásticas (artística, dança, musculação e outros) esportes coletivos (tênis, futebol e outros que não estejam incluídos em E-3), sauna, casas de
		E-4	Centro de treinamento profissional	Escolas profissionais em geral.
		E-5	Pré-escola	Creches, escolas maternas, jardins-de-infância.
		E-6	Escola para portadores de deficiências	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados.

F	Local de Reunião de Público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável.	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados.
		F-2	Local religioso e velório.	Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados.
		F-3	Centro esportivo e de exibição.	Estádios, ginásios e piscinas com arquibancadas, rodolos, autódromos, sambódromos, arenas em geral, pista de patinação e assemelhados.
		F-4	Estação e terminal de passageiros.	Estações rodoferrviárias e lacustre, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados.
		F-5	Arte cênica e auditório.	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estudos de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados.
		F-6	Clubes sociais e diversão.	Boates, salões de baile, restaurantes dançantes, clubes sociais, bñhars, boñche e casa de show e assemelhados.
		F-7	Construção provisória.	Circos, feiras em geral e assemelhados.
		F-8	Local para refeição.	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados.
		F-9	Recreação pública.	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados. Edificações permanentes.
		F-10	Exposição de objetos e animais.	Salões e salas de exposição de objetos e animais, show-room, galerias de arte, aquários, planetários, e assemelhados. Edificações permanentes.
G	Serviço de automóvel e Assemelhados	G-1		Garagem sem acesso de público e sem abastecimento. Garagens automáticas.
		G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento.	Garagens coletivas sem automação.
		G-3	Local dotado de abastecimento de combustível.	Postos de abastecimento e serviço.
		G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos.	Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, repletoras de motores.
		G-5	Hangares.	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento.
		G-6	Garagem sem acesso de público, com abastecimento.	Garagem de veículos de carga e coletivos.
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário.	Hospitais, clínicas veterinárias (inclui-se alojamento com ou sem adestramento).
		H-2	Locais onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais.	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool. E assemelhados. Todos sem celas.
		H-3	Hospital e assemelhado.	Hospitais, casa de saúde, pronto-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação.

H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais.	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, central de polícia, delegacias, postos policiais e assemelhados.
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições.	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas.
		H-6	Clínicas médicas, odontológicas e veterinárias.	Clínicas médicas em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação.
I	Indústria	I-1	Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam baixo potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio até 300MJ/m²	Atividades que manipulam materiais com baixo risco de incêndio, tais como fábricas em geral, onde os processos não envolvem a utilização intensiva de materiais combustíveis (aço; aparelhos de rádio e sons; amas; artigos de metal, gesso; esculturas de pedra; ferramentas; fotografias; jóias; relógios; sabão; serralheira; suco de frutas; louças; metais; máquinas).
		I-2	Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio acima de 300 até 1.200MJ/m²	Atividades que manipulam materiais com médio risco de incêndio, tais como: artigos de vidro; automóveis, bebidas destiladas; instrumentos musicais; móveis; alimentos marcenários, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Locais onde há alto risco de incêndio. Locais com carga de incêndio superior a 1.200MJ/m²	Fabricação de explosivos, atividades industriais que envolvam líquidos e gases inflamáveis, materiais oxidantes, desliantes, refinarias, ceras, espuma sintética, elevadores de grãos, tintas, borracha e assemelhados.
J	Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível.	Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, cimentos, metais e outros materiais incombustíveis.
		J-2	Todo tipo de Depósito.	Depósitos com carga de incêndio até 300MJ/m²
		J-3	Todo tipo de Depósito.	Depósitos com carga de incêndio acima de 300 até 1.200MJ/m²
		J-4	Todo tipo de Depósito.	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200MJ/m².
L	Explosivos	L-1	Comércio.	Comércio em geral de fogos de artifício e assemelhados.
		L-2	Indústria.	Indústria de material explosivo.
		L-3	Depósito.	Depósito de material explosivo.
M	Especial	M-1	Túnel.	Túnel rodoferrviário e lacustre, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas.
		M-2	Tanques ou Parque de Tanques.	Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases combustíveis e inflamáveis.
		M-3	Central de comunicação e energia.	Central telefônica, centros de comunicação, centrais de transmissão, de distribuição de energia e central de Processamentos de dados.
M	Especial	M-4	Propriedade em transformação.	Locais em construção ou demolição.
		M-5	Processamento de lixo.	Propriedade destinada ao processamento, reciclagem ou armazenamento de material recusado/escartado.
		M-6	Terra selvagem.	Floresta reserva ecológica, parque florestal.
		M-7	Pátio de Containers.	Área aberta destinada a armazenamento de containers.

TABELA 2
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Baixa	H ≤ 12,00 m
II	Edificação de Média Altura	12,00 m < H ≤ 30,00 m
III	Edificação Mediamente Alta	30,00 m < H ≤ 54,00 m
IV	Edificação Alta	Acima de 54,00 m

TABELA 3
CLASSIFICAÇÃO DO RISCO QUANTO À CARGA INCÊNDIO

Risco	Carga Incêndio (MJ/ m²)
Baixo	Até 300
Médio	Acima de 300 até 1200
Alto	Acima de 1200

TABELA 4
EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A2, A3, D, E e G	B	C	F		H			I e J	L
				F2, F3, F4, F6, F7, F8 e F11	F1 e F5	H1, H4 e H6	H2 e H3	H5		
Iluminação de emergência	X	X	X	X¹	X	X	X	X	X	X²
Saldas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – para edificação com lotação superior a 100 pessoas ou altura superior a 6m; e
2 – luminárias à prova de explosão.

NOTAS GÊNICAS:

a – para a divisão M, ver tabelas específicas;
b – a Divisão L1 (Explosivos) está limitada a edificação térrea até 100 m² (observar Instrução Técnica específica);
c – os subsois das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos;
d – para as edificações de uso/ocupação residencial (classificação A), a área considerada será igual ou menor a 1200 m²;
e – para as divisões L2 e L3, somente poderão ser analisadas mediante Câmara Técnica;
f – a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (Item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (Item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5ª
EDIFICAÇÕES DO GRUPO A COM ÁREA SUPERIOR A 1200 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO A – RESIDENCIAL			
Divisão	A-2 – A-3			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X¹	X¹	X¹	X¹
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Vertical			X	X
Controle de Materiais de Acabamento				X
Saldas de Emergência	X	X	X	X
Brigada de Incêndio			X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Alarme de Incêndio			X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GÊNICAS:

a – o pavimento superior da unidade duplex do último piso, não será computado para a altura da edificação.

b – as saídas ou rotas de saídas já existentes, poderão ser adotadas como saídas de emergências, em caso de incêndio e pânico, desde que atendam as especificações mencionadas no presente Decreto, e conduzam os usuários de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto protegido, em comunicação

TABELA 5B
EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO B – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
-------------------------	----------------------------------

Divisão	B-1 e B-2			
	Classificação quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X³	X³	X³	X³
Segurança Estrutural		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X¹	X²	X²
Compartimentação Vertical		X¹	X²	X²
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X
Saldas de Emergência	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio			X	X
Brigada de Incêndio		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Deteção de Incêndio			X⁴	X⁴
Alarme de Incêndio		X⁵	X⁵	X⁵
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;

2 – pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

3 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

4 – os detectores de incêndio devem ser instalados em todos os quartos; e

5 – os acionadores manuais devem ser instalados nos corredores.

NOTA GÊNICA:

a – a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (Item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (Item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5C
EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO C – COMERCIAL			
Divisão	C-1, C-2 e C-3			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X⁶	X⁶	X⁶	X⁶
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X²	X²	X⁶
Compartimentação Vertical		X³	X⁷	X⁷
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X
Saldas de Emergência	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio	X⁸¹	X⁵	X³	X⁵
Brigada de Incêndio	X¹	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X

Deteção de Incêndio		X ⁴	X ⁴	X
Alarme de Incêndio		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - quando a edificação possuir área total construída igual e/ou superior a 2.000m²;
 2 - pode ser substituído por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 3 - pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança e sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 4 - somente quando houver áreas de depósitos superiores a 750m²;
 5 - somente para edificações de divisão C-3 (Shopping centers);
 6 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
 7 - pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; e
 8 - pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança.

NOTA GÊNÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5D
EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO D - SERVIÇOS PROFISSIONAIS			
Divisão	D-1, D-2, D-3 e D-4			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ²	X ²	X ²	X ²
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X ¹	X ⁵	X
Compartimentação Vertical		X ³	X ⁵	X ⁵
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X
Salidas de Emergência	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio				X ⁴
Brigada de Incêndio		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				X
Alarme de Incêndio		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X
Escada pressurizada				X ⁷

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
 2 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
 3 - pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 4 - somente para edificações acima de 60m;
 5 - pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 6 - pode ser substituído por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 7 - somente para edificações acima de 60m

NOTA GÊNÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5E
EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO E - EDUCACIONAL E CULTURAL			
Divisão	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Vertical		X ¹	X ¹	X ²
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X
Salidas de Emergência	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio			X	X
Brigada de Incêndio		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Alarme de Incêndio		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 2 - poderá ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;

NOTAS GÊNÉRICAS:

a - os locais destinados a laboratórios devem ter proteção em função dos produtos utilizados.
 b - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5F.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-1 e F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F - LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO							
Divisão	F-1				F-2			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Vertical		X ²	X	X			X ¹	X ²
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X		X	X	X
Salidas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X

Plano de Intervenção de Incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio		X	X	X		X	X	X
Deteção de Incêndio	X	X	X	X				X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X				

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 - a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

2 - pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos quando houver aberturas entre pavimentos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; e

3 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;

4 - somente para locais com público acima de 1000 (um mil) pessoas;

NOTA GÊNÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5F.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-3, F-9 E F-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F - LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO							
Divisão	F-3, F-9				F-4			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Vertical			X ¹	X ¹		X ¹	X ¹	X ¹
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio		X ²	X ²	X ²		X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X ⁴	X	X	X		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio							X	X
Alarme de Incêndio		X	X	X		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X

Hidrante ou Mangotinhos	X ^{5,6}	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos							X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 - a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;

2 - somente para a divisão F-3;

3 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;

4 - somente para locais com público acima de 1000 pessoas;

5 - os equipamentos deverão ser instalados em locais com acesso privativo (fica vedada a instalação dos equipamentos em arquibancadas e áreas de circulação de expectadores);

6 - admite-se a isenção de hidrantes ou mangotinhos através do cálculo da carga de incêndio para divisão F-3, com valor inferior ou igual a 200 m³/m², desde que as áreas de apoio não ultrapassem 750m².

NOTAS GÊNÉRICAS:

a - os locais de comércio ou atividades distintas das divisões F3 e F4 terão as medidas de proteção conforme suas respectivas ocupações.

b - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5F.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-5, F-6 E F-8 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F - LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO							
Divisão	F-5				F-6 e F-8			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X ¹	X ⁷	X ⁷		X ¹	X ⁷	X ⁷
Compartimentação Vertical		X ²	X ⁷	X			X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio		X ³	X ³	X ³		X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio		X	X	X		X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X	X ⁶	X	X	X
Chuveiros Automáticos	X ⁶	X	X	X		X ⁶	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de detecção de incêndio;
 2 – pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança e detecção de incêndio; exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – somente para locais com capacidade de concentração de público acima de 1000 pessoas;
 4 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
 5 – Somente para as divisões F-5 e F-6 para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc. e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível; e

6 – somente para locais com capacidade de concentração de público acima de 2000 pessoas

7 – pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança.

8 – admite-se a isenção de hidrantes e mangotinhos através do cálculo da carga de incêndio para salões de baile e clubes sociais (divisão F-6), com valor inferior ou igual a 200 m³/m².

NOTAS GÊNERICAS:

a – nos locais com capacidade de concentração de público acima de 1000 pessoas é obrigatória a comunicação ao público da localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local.

b – a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do art. 3º).

TABELA 5F.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-7 E F-10 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F - LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
Divisão	F-7	F-10			
		Classificação Quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura		X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança Estrutural contra Incêndio			X	X	X
Compartimentação Horizontal			X ¹	X ¹	X
Compartimentação Vertical			X ²	X ²	X ²
Controle de Materiais de Acabamento	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio			X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio		X ⁵	X	X	X
Alarme de Incêndio			X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos		X	X	X	X
Chuveiros Automáticos		X ⁶	X ⁶	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
 2 – pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 3 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
 4 – somente para locais com capacidade de concentração de público acima de 1000 pessoas;
 5 – quando a edificação possuir área total construída superior a 4000m²;

NOTA GÊNERICA:

TABELA 5G.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS			
Divisão	G-1 e G-2			
	Classificação quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Vertical			X ¹	X ¹
Controle de Materiais de Acabamento			X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Brigada de Incêndio			X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				
Alarme de Incêndio		X ²	X ²	X ²
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
 2 – deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5 m da saída de emergência; e
 3 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;

NOTA GÊNERICA:

a – a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do art. 3º).

TABELA 5G.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3, G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS	
Divisão	G-3	G-4

Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Segurança Estrutural contra Incêndio			X	X	X
Compartimentação Horizontal			X ¹	X	X
Compartimentação Vertical			X ³	X ³	X ³
Controle de Materiais de Acabamento			X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio					X
Alarme de Incêndio		X ²	X ²	X ²	X ²
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos				X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 - pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
2 - deverá haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, no máximo 5 m da saída de emergência;
3 - a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
5 - o sistema de hidrantes deverá ter características especiais para combate a incêndio em líquidos inflamáveis;
NOTA GENÉRICA:
a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do art. 3º).

TABELA 5G.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-5, G-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS							
Divisão	G-5				G-6			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal						X ¹	X ¹	X ¹
Compartimentação Vertical			X	X		X ³	X ³	X ³
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X

Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio		X	X	X				X
Alarme de Incêndio	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
Chuveiros Automáticos			X	X			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 - o processo deve ser analisado através de Câmara Técnica;
2 - deverá haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, no máximo 5 m da saída de emergência;
3 - a compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
5 - o sistema de hidrantes deverá ter características especiais para combate a incêndio em líquidos inflamáveis;
NOTAS GENÉRICAS:
a - Para ocupação da divisão G5, aplica-se a tabela acima, complementada pelas exigências específicas do Ministério da Aeronáutica.
b - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5H.1
ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 E H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H - SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL							
Divisão	H-1				H-2			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H	30 < H	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H	30 < H	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Vertical			X ³	X			X ³	X
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio						X	X	X
Brigada de Incêndio			X	X		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				X		X ¹	X ¹	X ¹
Alarme de Incêndio		X ²	X ²	X ²		X ²	X ²	X ²
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos				X			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 - os detectores deverão ser instalados em todos os quartos;
2 - acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;
3 - pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de segurança e chuveiros automáticos, exceto as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
NOTA GENÉRICA:
a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5H.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 E H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Divisão	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL							
	H-3				H-4			
	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação Quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X³	X³	X³	X³	X³	X³	X³	X³
Segurança Estrutural		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Vertical			X²	X			X²	X
Controle de Materiais de		X	X	X		X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio		X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio		X¹	X¹	X¹		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;
2 – pode ser substituído por sistema de pressurização de escada de emergência;
3 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;

NOTA GENÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5H.3
ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 E H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Divisão	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL							
	H-5				H-6			
	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação Quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹	X¹
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Compartimentação Vertical		X	X	X			X³	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X²	X²	X²	X²	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio	X	X	X	X				
Brigada de Incêndio	X	X	X	X			X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X¹	X¹	X¹	X¹	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X¹	X¹	X¹	X¹	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos								X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - para a Divisão H-5, nas prisões em geral (Casas de Detenção, Penitenciárias, Presídios, etc.), os equipamentos deverão ser instalados em locais com acesso privativo. (Fica vedado a instalação dos equipamentos em áreas onde os detentos tenham acesso;
2 - saídas com portas controladas pela segurança;
3 - pode ser substituído por chuveiros automáticos, exceto as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
4 - recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTA GENÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).
b - caso haja internação em um número maior de 20 leitos na Divisão H-6 (clínica), a edificação será enquadrada como H-3;

TABELA 5I.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 E I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e Uso	GRUPO I – INDUSTRIAL							
	I-1				I-2			
	Classificação quanto à altura (em metros)				Classificação quanto à altura (em metros)			
Medidas de Segurança contra Incêndio	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X²	X²	X²	X²	X²	X²	X²	X²
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X¹	X¹	X		X¹	X³	X³
Compartimentação Vertical		X	X	X		X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio					X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				X			X	X
Alarme de Incêndio		X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X¹	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos				X			X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
2 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.
3 – o processo deve ser analisado através de Câmara Técnica; e
4 – estão isentas as indústrias com carga incêndio inferior ou igual a 200 MJ/m².

NOTA GENÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
2 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.
3 – o processo deve ser analisado através de Câmara Técnica; e
4 – estão isentas as indústrias com carga incêndio inferior ou igual a 200 MJ/m².

NOTA GENÉRICA:

a - a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

CONTINUA NO CADERNO 2

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



TABELA 5 J.2

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL			
Divisão	I-3			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X¹	X²	X³	X³
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X
Compartimentação Horizontal	X¹	X²	X	X
Compartimentação Vertical		X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Escada Pressurizada		X	X	X
Plano de Intervenção de Incêndio	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	X³	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
- 2 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
- 3 – o processo deve ser analisado através da Câmara Técnica.

NOTAS GENÉRICAS:

a- a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 7J.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-1 E J-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO							
Divisão	J-1				J-2			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura				Classificação Quanto à altura			
	(em metros)				(em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X²	X¹	X³	X³	X²	X³	X³	X³
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal							X¹	X
Compartimentação Vertical			X²	X³			X²	X³
Controle de Materiais de Acabamento			X	X		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio			X	X		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio								X
Alarme de Incêndio		X	X	X		X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos		X	X	X	X⁴	X	X	X
Chuveiros Automáticos								X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
- 2 – somente para shafts e dutos de instalações e fachadas;
- 3 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.
- 4 – estão isentos os depósitos com carga incêndio inferior ou igual a 100 mJ/m².

NOTAS GENÉRICAS:

a- Para as edificações de uso/ocupação depósito de materiais incombustíveis (J1), a área considerada será superior a 1000m².
b- a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 5J.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m²

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO	
Divisão	J-3	J-4

Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura				Classificação quanto à altura			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X		X	X	X
Compartimentação Horizontal	X ¹	X ¹	X	X	X ¹	X ¹	X	X
Compartimentação Vertical		X	X	X		X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Escada pressurizada			X	X			X	X
Plano de Intervenção de Incêndio		X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio				X			X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos			X	X			X	X
NOTAS ESPECÍFICAS:								
1 – pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;								
2 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;								
NOTA GENÉRICA:								
a- a área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).								

TABELA 5L-1

	GRUPO L - EXPLOSIVOS		
Divisão	L-1 (COMÉRCIO)		
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)		
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12
NOTA GENÉRICA:			
a – será permitida somente edificação com área até 100 m² - Vide Tabela 4			

TABELA 5M.2

EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS	
Divisão	M-2 – Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis (volume total)	

Medidas de Segurança contra Incêndio	Tanques ou cilindros		Produtos acondicionados	
	Líquidos até 20 m³ ou gases até 6.240kg	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 6.240kg	Líquidos até 20 m³ ou gases até 6.240kg	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 6.240kg
Acesso de Viatura	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Segurança Estrutural contra Incêndio			X	X
Compartimentação Horizontal			X	X
Compartimentação Vertical			X	X
Controle de Materiais de Acabamento			X	X
Saídas de Emergência			X	X
Plano de Intervenção de Incêndio		X		X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X
Iluminação de Emergência			X ^{1,3}	X ³
Deteção de Incêndio				X
Alarme de Incêndio		X		X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrantes		X		X
Resfriamento		X		X ⁴
Espuma		X ²		X ²
NOTAS ESPECÍFICAS:				
1 – somente quando a área construída for superior a 750 m²;				
2 – somente para líquidos inflamáveis, conforme exigências da IT específica;				
3 – luminárias à prova de explosão; e				
4 – recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;				

TABELA 5M.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-3

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS			
Divisão	M-3 – Centrais de Comunicação e Energia			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação Quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Acesso de Viatura	X ¹	X ²	X ²	X ²
Segurança Estrutural contra Incêndio		X	X	X
Compartimentação Horizontal		X	X	X
Compartimentação Vertical		X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento		X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X

Plano de Intervenção de Incêndio			X	X
Brigada de Incêndio		X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Deteção de Incêndio			X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Hidrante ou Mangotinhos	X ²	X ²	X ²	X ²
Chuveiros Automáticos		X ¹	X ¹	X ¹

NOTAS ESPECÍFICAS:

1- o sistema de chuveiros automáticos para a divisão M-3 pode ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente;

2- recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação:

3 - dispensada em centrais de distribuição ou transmissão de energia elétrica.

NOTA GENÉRICA:

NOTA GÉNÉRICA:
a - para as centrais de distribuição ou transmissão de energia elétrica deve-se observar também os critérios da IT específica.

TABELA 5M.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-4; M-5; M-6 E M-7

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-4, M-5, M-6 E M-7				
Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS			
Divisão	M-4 - M-5 - M-6 e M-7			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)			
	H ≤ 12	12 < H ≤ 30	30 < H ≤ 54	Acima de 54
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X

NOTA GENÉRICA:

1 – nas divisões M-5; M-6 e M-7, quando houver edificação (construção) com área superior a 750m², o processo deve ser analisado pelo Corpo Técnico.

TABELA 6
EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES COM ÁREA SUPERIOR A 1200m²
OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F		H		I e J	L
				F2, F3, F4, F8 e F8	F1 e F5	H1, H3, H4 e H8	H2 e H5		
Alarme de incêndio		X ¹	X ¹		X			X ¹	X

Brigada de Incêndio	X ⁷	X ¹	X ¹	X ⁹	X		X ¹	X ¹	X
Saídas de Emergência	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ^{4,5}	X ^{4,5}	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrantes ou Mangotinhos	X	X	X	X ⁶	X	X	X ³	X ³	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos		X ³	X ³	X ³	X ³			X ³	

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – somente para as edificações com altura superior a 12 m ou área superior a 2000m²;

2 - os equipamentos deverão ser instalados em locais com acesso privativo. (fica vedada a instalação dos equipamentos em áreas onde os internos tenham acesso);

3 - somente para edificações com altura superior a 54 m ou com áreas classificadas em risco alto;

4 - para edificação com lotação superior a 200 pessoas ou altura superior a 12m;

5 - a adaptação a ser feita em escadas e rampas diz respeito a pisos, guarda-corpo e corrimão e será exigida somente nas rotas de fuga (escadas destinadas a uso restrito estão isentas);

8 - luminárias à prova de explosão;

7 - somente para as edificações com altura superior a 30 m.

8 - admite-se o cálculo da carga incêndio para isenção de hidrantes para edificações e área de risco com até 200m²/m²

9 - somente para a divisão F-6

NOTAS GENÉRICAS:

As edificações existentes que não se enquadrarem nesta Tabela, terão exigências definidas conforme Tabela 6ª. Esta tabela aplica-se, exclusivamente, às edificações existentes, entretanto sem projeto aprovado pelo CBMPA. Para as divisões L2 e L3, somente poderão ser analisadas mediante Câmara Técnica. A área a ser considerada para definição de exigências é a "área total da edificação" (item X do Art. 3º), podendo ser subdividida se os riscos forem isolados (item XLVIII do Art. 3º).

TABELA 6A
EXIGÊNCIAS PARA AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 1200 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 m

[illegible]

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, Inciso XIII, combinado com o art. 307 da Constituição Estadual, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO IVO SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IGOR SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARINA JUCÁ FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA POMBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JARDEL ATAÍDE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO ARACIDE DE ALMEIDA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZANA ANDRÉA LOBATO MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERSON MEDEIROS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VICENTE UPJARA COROA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FELIPE AMARO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÍDIA RIOS BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLADHYS PASTANA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício n.º 293/2007/GAP/GP, de 25 de maio de 2007, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Considerando os termos do Parecer n.º 593/2007, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/94, a servidora JURUENA DE ANDRADE LOPES, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no cargo de Médico, especialidade Anestesiologista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo n.º 2007/261118,

RESOLVE:

Excluir o nome de PAULO ROBERTO PINTO DE MORAES do Decreto de 06 de julho de 2007, que tomou sem efeito a nomeação deste para o cargo de Eletricista no Concurso Público C-95 da Fundação de Telecomunicações do Pará, homologado através do Edital n.º 10, de 9 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo n.º 2007/261118,

RESOLVE:

Excluir o nome de FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES do Decreto de 8 de julho de 2007, que tornou sem efeito a nomeação deste para o cargo de Coordenador de Programação no Concurso Público C-95 da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTEPA, homologado através do Edital n.º 10, de 9 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os autos do Processo n.º 2007/175083,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA do Decreto de 15 de junho de 2007, que tomou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-72 para o cargo de Professor AD-4, Disciplina História, Distrito de Icoaraci, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127 e 128, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício n.º 055-CPO, de 30 de maio de 2005, que trata das acusações contidas no Processo n.º 433781/2006 contra o MAJ QOPM RG 12669 MARCO MACHADO EISMANN, por ter sido considerado, a julgo da Comissão de Promoção de Oficiais, não habilitado para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção, em caráter provisório, por ser presumivelmente incapaz de atender ao conceito profissional exigido pela Polícia Militar, conforme dispõem os arts. 9º, alínea b, e 24, alínea b, da Lei n.º 5.249/85, c/c com o art. 33 do Decreto n.º 4.244/86;

Considerando que dito Oficial, por não possuir conceito profissional para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção, deve ser submetido, ex-officio, a Conselho de Justificação, conforme o disposto no art. 33, § 1º, do Decreto n.º 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando que a insuficiência de conceito profissional do citado Oficial decorre dos indícios de, no dia 29 de novembro de 2003, no município de Parauapebas, ter organizado um "curso de formação de vigilantes e reciclagem" com a participação da Sr. Germina Rosa Terço Pereira, esposa do mesmo, utilizando material e instalações do quartel da Polícia Militar do Estado e, ainda, cobrado, a título de inscrição, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a serem recolhidos em conta corrente do Banco da Amazônia, que tem como correntista a mencionada Senhora. Sendo que o referido curso não atenda às exigências legais, não possuindo, assim, nenhuma validade, causando prejuízo a 36 (trinta e seis) candidatos inscritos em tal curso;

Considerando que tais fatos infringem, em tese, a ética policial-militar e especificamente, nos termos do art. 18, caput, e seus incisos IV, VII IX, XI, XVI, XVIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII, XXXV, XXXVI e XXXVII, da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando, ainda, que o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 30 de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. de 31 de janeiro de 2007, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN, foi declarado nulo;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula n.º 473 do STF);

Considerando a manifestação da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do MAJ QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN, os oficiais militares a seguir relacionados;

TEN CEL QOPM RG 10.449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA - Presidente

TEN CEL QOPM RG 9.914 AILTON DA SILVA DIAS - Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 12.378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante MAJ QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei n.º 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHKEIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Paris-França, no período de 1º a 10 de setembro de 2007, a fim de participar do "2º Salon du Brésil a Paris, do Fórum Brasil France 2007 e Technologie Energie et Sustentabilité", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES, Assessora Especial da Governadoria do Estado, a viajar a Paris-França, no período de 1º a 10 de setembro de 2007, a fim de participar do "2º Salon du Brésil a Paris, do Fórum Brasil France 2007 e Technologie Energie et Sustentabilité", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar a Buenos Aires-Argentina, no período de 2 a 9 de setembro de 2007, a fim de participar da *Segunda Conferência Geral do Programa Avanzado 2007*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 e 1/2 (sete e meia) diárias; devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES, Chefe da Assessoria Assistencial da Governadoria do Estado, a viajar a Buenos Aires-Argentina, no período de 12 a 17 de setembro de 2007, a fim de participar da "2ª Conferência do Curso ABC", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde-CES-PA.

GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor dos Ofícios nºs 1304 e 1312/2007 da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Considerando o disposto no art. 3º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, combinado com as disposições do Decreto de 11 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde, os membros abaixo nominados:

I- Representantes do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA

Titular: EDUARDO DA SILVA TUMA

Suplente: JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO

Titular: CLARA MARIA BEMERGUY

Suplente: GENTIL AUGUSTO FRAZÃO NETO

II- Representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA

Titular: MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Suplente: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

III- Representante da Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará-FECAMPA

Suplente: RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde, em substituição aos membros de trata o art. anterior, os a seguir relacionados:

I- Representantes do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA

Titular: JADER TEIXEIRA GARDELINÉ

Suplente: PAULO SÉRGIO MATOS ALCANTARA

Titular: EMMANUEL SILVA

Suplente: JOSÉ AMÉRICO SARMENTO

II- Representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA

Titular: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Suplente: JORGE WILSON TUMA

III- Representante da Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará-FECAMPA

Suplente: EDSON DE MATOS TORRES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 725/2007-GP, datado de 11 de julho de 2007, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/260121,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para o cargo de Procurador Autárquico, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Memorando nº 087/2007, de 10 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-82 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2007/257167,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

DIEGO BENTO AIRES TEIXEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

PAULO SANTANA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 54, de 07 de maio de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, constante do Processo nº 2007/173332,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA do Decreto datado de 2 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de abril de 2007, que o exonerou, "ex-offício", do cargo de Agente de Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Memorando nº 078/2007, de 13 de junho 2007, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-82 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2007/218268,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA

PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ENEMAR PIEDADE SALOMÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123 e 133 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº 265680, datado de 18 de julho de 2007, que trata do pedido de prorrogação do Conselho de Justificação Instaurado pelo Decreto de 15 de junho de 2007 (Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2007)

Considerando os termos do Parecer nº 573/2007/A da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação Instaurado pelo Decreto Estadual de 15 de junho de 2007, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, gerando seus efeitos a 18 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2007/59612;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-72 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir ELIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA do Decreto de 15 de junho de 2007, que tomou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-72 para o cargo de Professor AD-4, Disciplina Educação Física, Município de Belém, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, desde 9 de março de 2004, exercendo cargo público de natureza policial-militar, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o militar abaixo identificado:

MAJ QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÍCIO COELHO ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSEIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saldo com incorreção no D.O.E. nº 30.883, de 14 de março de 2007

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.120/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1677/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de agosto de 2007, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.121/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1678/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no período de 14 a 16 de agosto de 2007, a fim de participar do XVII Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.122/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2007 – GAB/SEGOV,

RESOLVE:

autorizar ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO, Secretária de Estado de Governo em exercício, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de agosto de 2007, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.123/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO o termo do Ofício nº 662/2007-GS,

RESOLVE:

autorizar MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 14 de agosto de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.124/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 617/2007-GS/SETER,

RESOLVE:

nomear MARIA DA GLÓRIA ALVES PORTUGAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.125/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 635/2007-GS/SEDUC,

RESOLVE:

exonerar DANIELLA DE ALMEIDA MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.126/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 635/2007-GS/SEDUC,

RESOLVE:

nomear SILZA LENA FAGUNDES MACÊDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.127/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 545/2007-AGE-GAB,

RESOLVE:

nomear ALEX PAMPLONA OHANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 23 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.128/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0964/2007 – GS,

RESOLVE:

exonerar LETICIA FRANÇA SARMAHNO do cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.129/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0964/2007 – GS,

RESOLVE:

nomear NATALIA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.130/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear RINALDO JOSÉ COSTA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.131/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1654/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.132/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar GLADHYS PASTANA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.133/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ANA LÍDIA RIOS BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.134/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 339/07-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.135/2007-CCG DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 339/07-GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs 2.866, 2.867, 2.868, 2.869, 2.870, 2.871, 2.872, 2.873, 2.874, 2.875, 2.876, 2.877, 2.878, 2.879, 2.880, 2.881, 2.882, 2.883, 2.884, 2.885, 2.886, 2.887, 2.888, 2.889, 2.890, 2.891, 2.892, 2.893 e 2.894/2007-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Onde se lê: a contar de 30 de julho de 2007

Lê-se: a contar de 1º de agosto de 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoRESUMO DA PORTARIA Nº 347/2007-SCCG,
DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Nome	: Haroldo Canizo Pereira
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Paragominas/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 16/08/2007
Nome	: Antonio Haroldo Coelho de Almeida
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: 01.½ (uma e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Paragominas e Soure/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 16 a 18/08/2007
Nome	: Charles Campos e Campos
Cargo	: Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias	: 2.½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Soure e Paragominas/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 15 a 18/08/2007
Nome	: Stanley Trieste Pacheco
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Soure/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 15/08/2007
Nome	: Eduardo César Correa Ramos
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Soure/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 15/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 349/2007-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Walkmar de Oliveira Novaes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 11 (onze)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapá-Mirim, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Moju, Tailândia e Oeiras do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 19/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 353/2007-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Charles Johnson da Silva Alcântara
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 01. 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Florianópolis e Brasília
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 e 22/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 354/2007-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Haroldo Canizo Pereira
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 3. 1/2 (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí, Marabá e Xinguara/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/08/2007
Nome : Denis Picanço Guerreiro
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira e Santarém/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/08/2007
Nome : Fernando Miyuki Sawada
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá, Xinguará e Itaituba/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/08/2007
Nome : Clovis Dametto
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá, Xinguará e Itaituba/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/08/2007
Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira, Santarém e Breves/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 352/2007-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Gizele Barbosa Mendes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Cametá/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 17/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2007-CMG, DE 05 DE JULHO DE 2007.

Publicado no DOE Nº 30.980 de 05 AGO 2007

Onde se lê:

Nome	Período	Diárias
CAP PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	27 a 29/08/07	2. 1/2 (duas e meia)

CAP PM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA	26 a 29/08/07	3. 1/2 (três e meia)
---	---------------	----------------------

Leia-se

Nome	Período	Diárias
CAP PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	27 a 30/08/07	3. 1/2 (três e meia)
CAP PM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA	26 a 30/08/07	4. 1/2 (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – TEN CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 231/2007-CMG, 21 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 07 - Diretoria da Segurança – DS, datada de 26 de Julho de 2007.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 8 1/2 (oito e meia) diárias ao Policial Militar abaixo discriminado, por ter viajado para o município de Salinópolis-PA, no período de 29 JUL 2007 a 08 AGO 2007, a serviço do Governo do Estado.

1º SGT PM MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – Ten Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 541/0-PGE, GAB – TCE-GP, de 09 de agosto de 2007.

O Procurador Geral do Estado do Pará, conjuntamente com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVEM

INSTITUIR Grupo de Trabalho para apresentar soluções de forma a agilizar a cobrança judicial das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Procuradoria Geral do Estado

Elísio Augusto Velloso Bastos - matrícula 5712734/1

Hubertus Fernandes Guimarães – matrícula 5885620/1

Tribunal de Contas do Estado

José Tuffi Sallim Junior – Secretário

Marcus Dias Paredes – Diretor da Divisão de Coordenação Técnica da Consultoria Jurídica

O prazo para a conclusão deste grupo de trabalho é de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ Republicada por ter saído com incorreções.	FERNANDO COUTINHO JORGE PRESIDENTE DO TCE/PA
--	---

TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO

PORTARIA 569/2007 – PGE, de 21 de agosto de 2007.

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Transferir para o dia 23/08/2007 (quinta-feira), às 16 horas, a sessão do Conselho Superior prevista para o dia 22/08/2007.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LINK DEDICADO

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link dedicado

DATA DA ABERTURA: 31/08/2007

LOCAL: Sala do Centro Integrado de Governo - CIG, sito a Avenida Nazaré, nº 871 – Bairro: Nazaré

FONTE: 025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

OBS: O Edital poderá ser obtido nos sites www.compraspara.com.br/mural/mural.cfm, ou www.aga.pa.gov.br ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av. Nazaré, 871, na sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada.

DATA DA ABERTURA: 31/08/2007

LOCAL: Sala do Centro Integrado de Governo - CIG, sito a Avenida Nazaré, nº 871 – Bairro: Nazaré

FONTE: 025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

OBS: O Edital poderá ser obtido nos sites www.compraspara.com.br/mural/mural.cfm, ou www.aga.pa.gov.br ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av. Nazaré, 871, na sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 273

Portaria 273/2007 de 18 de Agosto de 2007.

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 13989 de 20.06.1995 do Tribunal de Contas do Estado que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento da execução dos projetos custeados por recursos públicos;

RESOLVE:

1- Designar os servidores:

Ana Mara Correa da Silva

Getúlio Teixeira da Silva

Jucimar de Freitas Camelo

Maria de Fátima Mazarro Pereira

Mariza da Serra Nogueira

Solange do Socorro Meireles Xavier

Vera Lúcia Gonçalves Bastos

Wendell Santos Gomes

Efetuar a supervisão dos convênios de responsabilidade da ASIPAG.

2- Fica revogada a portaria 017/2007 de 02 de Março de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIAS 274 E 275

Portaria 274/2007 de 20 de Agosto de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1e 1/2 (uma e meia), diária, ao(a) Servidor(a) Antonio José de Oliveira CIC: 058.034.462-20, no período de 21 e 22 de Agosto de 2007, para o município de São Domingos do Capim. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 275/2007 de 20 de Agosto de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1e 1/2 (uma e meia), diária, ao(a) Servidor(a) Rôdivan dos Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72, no período de 21 e 22 de Agosto de 2007, para o município de São Domingos do Capim. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0193 de 18 de Agosto de 2007, Publicada no DOE nº 30.986 de 20/08/2007
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Fábio Fonseca de Castro
 Coordenador de Comunicação Social

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 04/2007.
 Partes: ARCON E EMBRATEL
 Objeto: Alandimento do serviço 0800 da ARCON.
 Valor: R\$ R\$30.000,00(Trinta mil reais)
 Fundamento Legal: Art 24, Inciso IV da Lei 8.866/93.
 Data da Assinatura: 17/08/2007
 Ordenador Responsável: Carlos Acatuassu Nunes.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RESUMO DAS PORTARIAS 127,128 E 129/2007-GVG DIÁRIAS

PORTARIA Nº 129/07-GVG de 14 de agosto de 2007
 LOCALIDADE: DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Paulo Rodrigues	Motorista	14 a 19.08.2007	05

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 128/07-GVG de 14 de agosto de 2007
 LOCALIDADE: SANTA BÁRBARA E IGARAPÉ-MIRI/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Nonato Matos de Souza	Motorista	14 a 15.08.2007	02

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 127/07-GVG de 14 de agosto de 2007
 LOCALIDADE: SANTA BÁRBARA E IGARAPÉ-MIRI/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Cássio Amâncio Bellário	Coordenador de Programas Especiais	14 a 16.08.2007	02

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 16.08.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- EDER CICERO DAS NEVES, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

- LELIANNE DO SOCORRO JESUS DE MENEZES, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 22.08.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- LIVIA MARIA BENEVIDES ALMEIDA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Odontólogo, nomeação: 02.08.2007.

- DANIELLE CRISTINA CUNHA CORREA, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234 de 17.08.2007
 Conceder Licença para Tratamento de Saúde

NOME	LAUDO Nº	PERÍODO
Franciana Leão Dias	6802/2007	01.07 a 31.07.2007
Maria José Moura da S. Wawghan	7416/2007	09.07 a 18.07.2007
Antonio Edmar Rosa Gomes	0119/2007	26.08 a 29.08.2007

Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro
 Diretora de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 238 de 17.08.2007

Conceder Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde

NOME	LAUDO Nº	PERÍODO
Antonio Correa Campos	8277/2007	02.08 a 02.11.2007
Nilton de Assunção B. Gavinho	8665/2007	02.08 a 30.09.2007

Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro
 Diretora de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 244 de 20.08.2007

Conceder Licença Premo

Nome: Marisa Santos Aguiar

Matrícula Nº: 6120407/1

Cargo/Lotação: Aux. Administração/Santarem

Período: 03.09 a 02.10.2007

Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro

Diretora de Adm. e Finanças

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2007

Processo Nº 221.153/2007

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos
 DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2007
 HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
 FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537 - 33.90.39 - Fonte 001

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537 - 33.90.39 - Fonte 061

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4535 - 31.90.34 - Fonte 061

DATA DA ASSINATURA: 13.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 18 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3344-5226 / 3344-5396.
 Adenice Mattos - Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/ 2007, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 175/2007 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de nº 30.984 de 13/08/2007 que designou a servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, matrícula nº 3192261-1 para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 181 / 2007, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e ainda Ofício nº 623/2007 - AGE/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 17/08/2007, a servidora MARIA DE JESUS BARRETO DE ALBUQUER, matrícula 57176051-1, ocupante do cargo de Assessor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 018/2006

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de Microdrenagem no Município de Santa Maria do Pará

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 633.685,25

Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº 002/2006

Partes: SEDURB, Município de Santa Maria do Pará e VMG Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 03/08/2007 a 19/09/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período a contar de 03/09/2007 a 18/10/2007.

Valor: R\$

Data da Assinatura: 18/07/2007

Vigência do Aditamento: 03/08/2007 a 18/10/2007

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso:

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º T.A - Prorrogação de Prazo; 3º Termo de Acréscimo de valor.

Endereço do Contratado: Passagem Santana nº 18/SL01, Bairro da Guanabara

Data da Publicação: 27/07/2007

PORTARIA Nº 613/2007

PORTARIA Nº. 613/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a servidora CLAUDIA MARIA LEAL LIMA DOS SANTOS, Assessor, matrícula 80845064/1, a se deslocar ao município de Marabá, no período de 22 a 24/08/2007, com objetivo de fazer o registro da visita da equipe da SEDURB à Comunidade de Cabelo Seco, onde a Secretaria viabiliza projeto de saneamento, e da audiência pública, em Eldorado dos Carajás, sobre a obra da feira do produtor, que está sendo executada pela SEDURB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 614/2007

PORTARIA Nº. 614/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Marabá, nos dias 23 e 24/08/2007, com objetivo de realizar visita técnica a Comunidade de Cabelo Seco e participar de Audiência Pública em que abordará com a comunidade essa obra de urbanização.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 06/07-COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 06/07 - COSANPA

OBJETO: Prestação de serviço de dosagem de 1.800 toneladas/ano de policloreto de alumínio com 23% (vinte e três por cento) de alumina solúvel expresso em Al_2O_3 , e 18% de basicidade medida em percentagem de OH, através de equipamentos de dosagem e tanques de armazenagem, fornecidos em regime de comodato, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para o processo de coagulação de água nas estações de tratamento da Companhia de Saneamento do Pará, com atendimento 24h/dia, destinado aos Sistemas da Região Metropolitana de Belém (São Braz, 5º Setor e Bolonha) e do Interior do Estado (Altamira, Afuá, Anajás, Breu Branco Bragança, Itaituba, Marabá, Mocajuba, Oriximiná, Vizeu e D. Elzeu).

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2007.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 22 de Agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 35/06- COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO:

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: T. S. J. TELEMARKEETING LTDA, CGC/MF Nº 07.567.887/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de implantação de operação de atendimento ao cliente, através de um CALL CENTER.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 08/06**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses a partir da data da assinatura da assinatura do Contrato pela contratada.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 282.570,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da COSANPA.**ADITIVO ANTERIOR:**

1º ADITIVO: Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no período de 01.08.07 à 31.10.07.**VALOR DO ADITIVO:** R\$3.000,00 mensais**DATA DA ASSINATURA:** 13.08.07**ORDENADOR DA DESPESA:** Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente

Belém, 21 de Agosto de 2007

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);

Nº do Contrato: OES nº 06/2007;

Objeto do Contrato: Execução de serviços topográficos na área denominada Comunidade Pratinha, localizada no município de Belém, neste Estado;**Valor do Contrato Original:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93;**Partes:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x Emmacol - Serviços de Construção Civil Ltda;**Objeto e Justificativa do Aditamento:** art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;**Valor:** R\$ -**Data da Assinatura:** 17/08/2007**Vigência do Aditamento:** 18/08/2007 a 17/09/2007 **Dotação Orçamentária:** 16.482.1090.1607 - Natureza da despesa: 44.90.51 - Ação: 118.169**Fonte de Recurso:** 059;**Ordenador Responsável:** Geraldo Clécio Bitar Pinheiro;**Aditivos Anteriores:** 1º TA em 19.07.07 - art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 - Prorrogação de prazo;**Endereço do Contratado:** Av. Marquês de Herval, 1392 - Altos - Pedreira, Cep: 66.085.310, Belém/PA;**Data da Publicação:** 23/07/2007**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

TP nº 01/2007 - Julgamento das Propostas Comerciais

Objeto: execução de serviços de urbanização da área de domínio, acesso provisório e ponte em concreto armado para acesso definitivo ao empreendimento Residencial Aloysio Chaves I, localizado na Av. Bernardo Sayão, 2227, no município de Belém, neste Estado;

Empresas Vencedora: Construtora Canaã Ltda no valor global de R\$ 199.736,38 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

Empresas classificadas: Atan Engenharia Ltda, Construtora Viana Soares e Engenharia e Comércio Control Ltda;
Belém, 21 de agosto de 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 017/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Realce Cortinas e Persianas**Objeto:** Contratação de serviço de instalação e montagem de persianas para atender as necessidades da DIDAP/SEPAQ**Valor:** R\$ 4.211,00 (quatro mil, duzentos e onze reais)**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**Data da Assinatura:** 21/08/2007**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 005/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 014/2007**Partes:** Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Mirante Móveis para Escritório Ltda**Objeto:** Aquisição de mobiliários pela contratada de acordo com as especificações contidas no Edital**Vigência:** 20/08/2007 a 19/08/2008**Valor:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2862/Elemento de Despesa: 4490-52**Fonte de Recurso:** 046**Foro:** Belém-Pará**Data da Assinatura:** 20/08/2007**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira**Endereço do Contratado:** Av. Pedro Viezzler, nº 159, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.054-350**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 162/2007****Nome:** Francisco Augusto Batista de Macedo**Cargo:** Engº Agrº**Objetivo:** Ocorrer com despesas de locomoção para fiscalizar convênios 135/2006 em Tomé-Açu e 169/2007 em Baão.**Elemento:** 3390-33 - R\$ 150,00**3390-47 - R\$ 0,57****Valor:** R\$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**PORTARIA Nº 163/2007****Nome:** Lela Terezinha da Silva Gonzaga**Cargo:** Ass. Reg. Téc. Adm de Castanhal**Objetivo:** Ocorrer com despesas na compra de material para pintura e serviços de mão de obra na pintura do prédio onde funciona o Nitrogênio Líquido**Elemento:** 3390-30 - R\$ 1.000,00**3390-36 - R\$ 1.988,56****3390-47 - R\$ 11,44****Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 706/2007****Nome:** Antônio do Socorro Pena da Gama**Cargo:** Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura**Destino:** Brasília/DF**Período:** 21 a 22/08/2007**Objetivo:** Participar de reunião da SEAP com o Exmo. SR. Altemir Gregolin e entidade da Pesca**Valor:** 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**PORTARIA Nº 707/2007****Nome:** Constantino Pedro de Alcântara Neto**Cargo:** Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura**Destino:** Brasília/DF**Período:** 21 a 22/08/2007**Objetivo:** Participar de reunião da SEAP com o Exmo. SR. Altemir Gregolin e entidade da Pesca**Valor:** 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**PORTARIA Nº 708/2007****Nome:** José Ribamar dos Santos Nogueira**Cargo:** Gerente Executivo de Grãos e Tubérculos**Destino:** Capanema/PA**Período:** 21/08/2007**Objetivo:** Participar de reunião de constituição do Comitê Gestor Regional**Valor:** 87,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**PORTARIA Nº 709/2007****Nome:** João Figueira Batista**Cargo:** Engº Agrº**Destino:** Alenquer/PA**Período:** 22 a 24/08/2007**Objetivo:** Discutir ações da SAGRI no município e o programa de fomento de produção de fibras vegetais**Valor:** 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 705/2007****Nome:** Luzinete Farias dos Santos**Cargo:** Engº Agrº**Destino:** Abel Figueiredo/PA**Período:** 23 a 24/08/2007**Objetivo:** Realizar atualização dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 30.949 de 20/06/2007**Valor:** 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 512/2007****Nome:** MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL**Função:** Extensivista Rural I**Destino:** Marabá-PA**Período:** 23 a 26/08/2007**Objetivo:** Participar da Oficina de Construção do Programa de Formação para Instituições de Representação dos Agricultores**PORTARIA 2007****PORTARIA Nº 0472/07-14-08-07****NOME:** MARTA ROSINEIDE DE ALMEIDA CABRAL**EMPREGO/FUNÇÃO:** Cozinheira**LOTAÇÃO:** Escritório Central/Seção de Serviços Gerais/COAFI**OBJETIVO:** Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 14.08.2007.**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Nº 037/2007

Partes: EMATER-Pará X PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**Onde lê-se:** EMATER-Pará X PAULO RONALDO RODRIGUES**Leia-se:** EMATER-Pará X PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**Ordenador responsável:** Williamson do Brasil de Sousa Lima

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 027/2007

Partes: ADEPARÁ e LEOVEGILDO DE JESUS BATISTA NEVES**Objeto:** A contratação da prestação de serviços de criação, roteiro, desenho, diagramação e arte final de Cartilha Sócio-Pedagógica para o Consumidor do Açaí**Valor:** R\$ 1.200,00**Fundamento Legal:** Inciso II, do art 24 da Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 19/07/2007**Ordenador Responsável:** RUBENS NAZEAZEN FERREIRA BRITTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 130/2007

Modalidade de Licitação: DISPENSA**Partes:** ADEPARÁ e LEOVEGILDO DE JESUS BATISTA NEVES**Objeto:** A contratação de prestação de serviço de criação, roteiro, desenho, diagramação e arte final de Cartilha Sócio-Pedagógica para o Consumidor do Açaí**Vigência:** 22/08/2007 a 31/12/2007**Valor:** R\$ 1.200,00 **Dotação Orçamentária:** 2964 / 339030**Fonte de Recurso:** 061**Foro:** Belém/PA**Data da Assinatura:** 20/08/2007**Ordenador Responsável:** RUBENS NAZEAZEN FERREIRA BRITTO**Endereço do Contratado:** Tv. Piedade, 651 - Reduto - CEP: 66053-210 - Belém/PA**ERRATA**

Na Portaria nº 2199/2007 de 17/08/2007, publicada no DOE nº 30.988 de 20/08/2007.

Onde se lê: 01/08/07.**Leia - se:** 20/08/07.**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 129/2007

Modalidade de Licitação: PREGAO**Partes:** ADEPARÁ e MARIA ELIZABETH RIOS DE RESENDE**Objeto:** Prestação do serviço de execução de Curso de Educação Sanitária e Comunicação

Vigência: 22/08/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ 28.800,00
 Dotação Orçamentária: 2963 / 339036 - 2963 / 339047
 Fonte de Recurso: 060 060 - Convenio MAPA Nº 001/2005
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 20/08/2007
 Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
 Endereço do Contratado: Tv. Piedade, 651 - Reduto - CEP: 66053-210 - Belém/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 030/2007
 Partes: ADEPARÁ e DANIEL SOUSA DA SILVA
 Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA, no município de Tailândia/PA
 Valor: R\$ 8.400,00
 Fundamento Legal: Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 20/08/2007
 Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2222 de 21/08/2007
 Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A. Período: 22a24/08/07.
 Destino: Oriximiná/PA, Diárias: 2 e ¼ /Obj: realizar supervisão interna e reunir com autoridades locais.
 Tornar sem efeito Portaria nº.2221 de 20/08/07, publicado no D.O.E nº.30.989 de 21/08/07.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 049/2007-SEEL
 Partes: SEEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA
 Objeto: Repasse de recursos, visando o apoio financeiro para a aquisição de material esportivo para os Jogos Cooperativos da Independência: O Esporte com Resgate da Cidadania, a realiza-se no período de 01 a 07 de setembro de 2007, no referido município.
 Vigência: 20/08/2007 a 28/09/2007
 Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210922540 - Elemento da Despesa: 334041
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 20/08/2007
 Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
 Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Nova Marambala, CEP 66.640-000, Belém/PA e Rua Getúlio Vargas, s/n, CEP 68.527-000, Centro, Abel Figueiredo/PA

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2007-SEEL, DE 21.08.2007
 A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 8.215, de 28 de abril de 1999.
 Considerando o Processo nº 2007/58658 - Apuração de denúncia envolvendo possível irregularidade contra o servidor Arlindo Borges Soares.
 Considerando o disposto do art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
RESOLVE:
 Art. 1º: INSTAURAR, a Sindicância, designando o Servidor IVANILDO CRAVO MACHADO, matric. nº 213373/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, lotado neste órgão, a proceder às investigações.
 Art. 2º: A Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Bruno Barros Sodré. Objeto: Serviços prestados na área da Diretoria Adm. e Financ. Valor: R\$1.020,78 (hum

mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.354 - Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 03 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Tereza Cristina Santos de Galiza. Objeto: Serviços Prestados na área da Diretoria do Reg. Mercantil. Valor: R\$1.020,78(hum mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534- Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 03 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Lilia Cristina Batista Bezerra. Objeto: Serviços Prestados na área da Diretoria do Reg. Mercantil. Valor: R\$1.020,78(hum mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534- Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 04 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Wellington Rodrigo França Diger. Objeto: Serviços Prestados na área da Diretoria do Reg. Mercantil. Valor: R\$1.020,78(hum mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534- Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 09 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Diogo Gabriel de Oliveira Pereira. Objeto: Serviços Prestados na área da Diretoria do Reg. Mercantil. Valor: R\$1.020,78(hum mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534- Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 10 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.
 Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Edson Fabrício da Silva Barbosa. Objeto: Serviços Prestados na área da Diretoria do Reg. Mercantil. Valor: R\$1.020,78(hum mil e vinte reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534- Operac. das Ações Adm. 339036- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física. Data da assinatura: 18 de Julho de 2007. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 443/2007-GRES
 Conceder diárias ao empregado:
 NOME: Deoclécio Neves Cordeliro Jr., CPF: 328.789.742-04 e matrícula nº 54197989/1.
 OBJETIVO: Participar da Plenária do PTP no referido município.
 DESTINO: Abaetetuba - PA
 PERÍODO: 19/08/2007 (1/2 diária)
PORTARIA Nº 444/2007-GRES
 Conceder diárias a servidora:
 NOME: Ann Cláudia de Barros Pontes, CPF: 295.300.912-49 e matrícula nº 80854221/1.
 OBJETIVO: Participar da Audiência Pública para discutir "Transporte Aéreo na Amazônia", assim representando a Paratur e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR.
 DESTINO: Brasília - PA
 PERÍODO: 20 a 22/08/2007 (3 diárias)
PORTARIA Nº 445/2007-GRES
 Conceder diárias as empregadas:
 NOME: Adriana Oliveira Maués, CPF: 621.694.322-72 e matrícula nº 57176021/1.
 OBJETIVO: Realizar o zoneamento de áreas de interesse turístico.
 DESTINO: Santarém - PA
 PERÍODO: 26/08 a 01/09/2007 (6 1/2 diárias)
 NOME: Michelle Sena da Silva, CPF: 664.794.502-00 e matrícula nº 55585828/1.
 OBJETIVO: Realizar o zoneamento de áreas de interesse turístico.
 DESTINO: Santarém - PA
 PERÍODO: 26/08 a 01/09/2007 (6 1/2 diárias)
PORTARIA Nº 446/2007-GRES
 Conceder diárias a empregada:
 NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula nº 5080525/2.
 OBJETIVO: Participar como palestrante do III Seminário de Turismo.
 DESTINO: Cametá - PA
 PERÍODO: 24 a 31/08/2007 (7 1/2 diárias)

PORTARIA Nº 449/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:
 NOME: Maria Pereira de Sousa, CPF: 139.895.702-00 e matrícula nº 2014157/1.
 OBJETIVO: Atualização do inventário Turístico.
 DESTINO: Soure - PA
 PERÍODO: 26 a 29/08/2007 (3 diárias)
 NOME: Último Augusto Correa de Miranda, CPF: 617.880.152-15 e matrícula nº 55589514/1.
 OBJETIVO: Atualização do inventário Turístico.
 DESTINO: Soure - PA
 PERÍODO: 26 a 29/08/2007 (3 diárias)
PORTARIA Nº 450/2007-GRES
 Conceder diárias aos empregados:
 NOME: Maria Pereira de Sousa, CPF: 139.895.702-00 e matrícula nº 2014157/1.
 OBJETIVO: Atualização do inventário Turístico.
 DESTINO: Salvaterra - PA
 PERÍODO: 29/08 a 02/09/2007 (4 diárias)
 NOME: Último Augusto Correa de Miranda, CPF: 617.880.152-15 e matrícula nº 55589514/1.
 OBJETIVO: Atualização do inventário Turístico.
 DESTINO: Soure - PA
 PERÍODO: 29/08 a 02/09/2007 (4 diárias)
PORTARIA Nº 459/2007-GRES
 NOME: Luiz Guilherme Fontes e Cruz, matrícula nº 55588184/1 e CPF nº 480.662.062-91
 OBJETIVO: Participar de Reunião com a intenção de preparar projeto executivo para a licitação da Orla do Maçarico.
 DESTINO: Salinópolis-PA
 PERÍODO: 23 a 25/08/2007 (2 1/2 diárias)
 NOME: Cláudia Santos da Silva, matrícula nº 55589492/1 e CPF nº 685.762.692-87
 OBJETIVO: Participar de Reunião com a intenção de preparar projeto executivo para a licitação da Orla do Maçarico.
 DESTINO: Salinópolis-PA
 PERÍODO: 23 a 25/08/2007 (2 1/2 diárias)
 NOME: Thiago Freitas Matos, matrícula nº 54195948/1 e CPF nº 886.813.432-20
 OBJETIVO: Acompanhar a Comissão que preparará projeto executivo da Licitação da Orla do Maçarico.
 DESTINO: Salinópolis-PA
 PERÍODO: 23 a 25/08/2007 (2 1/2 diárias)

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 448/2007-GRES**

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez, matrícula nº 5709822/3 e CPF/MF nº 080.511.862-49.
 VALOR: R\$ 8.374,13 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039	Pessoa Jurídica	R\$	4.750,00
339032	Brindes	R\$	600,00
339030	Material de Consumo	R\$	500,00
339033	Transporte	R\$	500,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	24,13

PORTARIA Nº 451/2007-GRES
 NOME: Adriana Oliveira Maués, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
 VALOR: R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	200,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	0,76

PORTARIA Nº 452/2007-GRES
 NOME: Michelle Sena da Silva, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
 VALOR: R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	200,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	0,76

PORTARIA Nº 453/2007-GRES
 NOME: Maria Pereira de Sousa, matrícula nº 2014157/1 e CPF/MF nº 139.895.702-00.
 VALOR: R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	125,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	0,47

PORTARIA Nº 454/2007-GRES
 NOME: Último Augusto Correa de Miranda, matrícula nº 5558951/1 e CPF/MF nº 617.880.152-15.
 VALOR: R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	125,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	0,47

PORTARIA Nº 455/2007-GRES
 NOME: Maria Pereira de Sousa, matrícula nº 2014157/1 e CPF/MF nº 139.895.702-00.
 VALOR: R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 Transporte R\$ 125,00
339047 Obrig. Trib. e Cont. R\$ 0,47

PORTARIA Nº 456/2007-GRES

NOME: Último Augusto Correa de Miranda, matrícula nº 5558951/1 e CPF/MF nº 617.880.152-15.

VALOR: R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 Transporte R\$ 125,00
339047 Obrig. Trib. e Cont. R\$ 0,47

ANN PONTES

Presidente

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 457/2007-GRES

NOMEAR, o Sr. LARCENE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Assessor, a partir de 21/08/2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo nº 002007730022115-8

Pelo presente Instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
100/2007	LOGISTICA INTEGRADA DE TRANSPORTE LUME LTDA	15.254.811-4	CASTANHAI

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 13 de agosto de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	E/CNPJ/CPF
372007510003419-0	Estância Médica Ltda	15.198.119-1
372007510003412-2	ITNT Com. Mineração e Serviços Lt	15.205.195-3

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar(em), no prazo 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58/2006, os documentos a seguir relacionados, conforme Ordem de Serviço Nº 082007820000119-5, em atendimento à solicitação da Julgadoria de Primeira Instância; ressaltando que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, ensejará à CERAT PARAGOMINAS a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Contribuinte: PAIMA PARAGOMINAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. Inscrição Estadual: 15.195.587-5

Auditor Fiscal solicitante: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Documentos Solicitados:

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da ação fiscal: 09/1997 a 12/1998

Local para entrega da documentação:

SEFA - CERAT/ PARAGOMINAS - Av. Presidente Vargas, s/n - Centro,

Paragominas/PA, Telefone: (91) 3729.3730.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Coordenador Fazendário - CERAT Paragominas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador da CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, da REABERTURA DE PRAZO referente à DILIGÊNCIA / SANEAMENTO em atendimento à solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, e a comparecer(em) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58/2006, à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de PARAGOMINAS, situada à Av. Presidente Vargas, s/n - Centro, Paragominas/PA, nos termos do artigo 4º, XVI da Lei Complementar nº 058/2006 combinado com artigo 13 da Lei nº 6.182/98; ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT PARAGOMINAS a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Contribuinte: ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 15.177.847-7

AINF: 082005510000028-8

Lourival de Barros Barbalho Junior

Coordenador Fazendário - CERAT Paragominas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador da CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, da REABERTURA DE PRAZO referente à DILIGÊNCIA / SANEAMENTO em atendimento à solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, e a comparecer(em) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58/2006, à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de PARAGOMINAS, situada à Av. Presidente Vargas, s/n - Centro, Paragominas/PA, nos termos do artigo 4º, XVI da Lei Complementar nº 058/2006 combinado com artigo 13 da Lei nº 6.182/98; ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT PARAGOMINAS a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Contribuinte: IBRAIN FRANCISCO SULEIMAN

Inscrição Estadual: 15.204.814-3

AINF: 012005510001447-0

Lourival de Barros Barbalho Junior

Coordenador Fazendário - CERAT Paragominas

ERRATA

*A Instrução Normativa nº 0010, de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.956, Caderno 1, página 8, de 29 de junho de 2007, no § 2º do art. 1º:

onde se lê "[...] com exceção do disposto nos Incisos II e III [...]"

leia-se "[...] com exceção do disposto no Inciso II [...]"

ERRATA

*A Instrução Normativa nº 0019, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.987, Caderno 2, página 5, de 17 de agosto de 2007, no art. 2º:

onde se lê "[...] com a seguinte redação: "Art. 13. [...]"

leia-se "[...] com a seguinte redação: "Art. 13-A. [...]"

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2007

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2007.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 03/09/2007 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2007

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do

tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição e instalação de material permanente (MOBILIÁRIO), para a CERAT Redenção-Pará/SEFA.

DATA DA ABERTURA: 04/09/2007.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 04/09/2007 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2007

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de Nota Fiscal Avulsa.

DATA DA ABERTURA: 05/09/2007.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 05/09/2007 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Eletrônico nº 012/2007-SEFA (aquisição de selo fiscal de autenticidade), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

Primi Tecnologia Ltda.

Valor Total: R\$209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais).

Belém, 21 de agosto de 2007.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração

ERRATA

*O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM, de 17 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.988, Caderno 2, página 1, de 20 de agosto de 2007:

onde se lê "[...] Auto de Infração e Notificação Fiscal de IPVA, [...]"

leia-se "[...] Auto de Infração e Notificação Fiscal de ICMS, [...]"

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 012/2007-SEFA (Aquisição de Selo Fiscal de Autenticidade), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

Primi Tecnologia Ltda - Valor: R\$209.300,00.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de agosto de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3654 - DE OFÍCIO em que o interessado é MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, Insc. Estadual n. 15.191.871-6, Auto de Infração n. 372006510008329-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,

em 21 de agosto de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1792 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

CONCEDER 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, IF nº 57479/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, no período de 09.08.2007 a 06.11.2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1793 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

CONCEDER à IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA, IF nº 5596241/1, Contador, lotada na CERAT de Tucuruí, 120 dias de Licença Maternidade, no período de 01.06.2007 à 28.09.2007.

PORTARIA N.º 1794 DE 20 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diárias, a JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista, lotado na CGAL, para conduzir veículo que transportará Dayse Viana de Murguelho, no dia 17.08.2007, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA N.º 1795 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

Considerando os termos do Mem. nº 022 de 26.07.2007/CERAT-Santarém, protocolado sob nº 042007730009500-9, e autorização superior,

REMOVER, "ex-offício", o servidor ANTONIO GARCÊS CUNHA FILHO, IF nº 5187214/1, Motorista, da CERAT de Santarém para a CGAL / DAD.

PORTARIA N.º 1796 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a pedido, MARCIA HELENA BRITO DA SILVA, IF nº 5120926/1, Digitador, da DAIF para a CGLC / DAD.

PORTARIA N.º 1797 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a pedido, FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, IF nº 5623804/1, Motorista, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Gurupi, em permuta com o servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, solicitada no Processo nº 32200773000145-5, amparado no Art. 4º, da Portaria nº 61 de 13.03.2007, publicada no DOE nº 30.889 de 22/03/2007.

PORTARIA N.º 1798 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a pedido, CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, IF nº 5703611/1, Motorista, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Araguaia, em permuta com o servidor FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, solicitada no Processo nº 32200773000145-5, amparada no Art. 4º, da Portaria nº 61 de 13/03/2007, publicada no DOE nº 30.889 de 23/03/2007.

PORTARIA N.º 1799 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, IF nº 5128900/1, AAF, para responder pela CECOMT da Base Candiru, no período de 01 a 30/07/2007, por motivo de férias do Coordenador Fazendário MARCO ANTONIO NOGUEIRA, IF nº 5129028/1.

PORTARIA N.º 1800 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, MARCELINO FERREIRA BRITO, IF nº 5589850/1, AFRE, para responder pela CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 20/08/2007 a 18/09/2007, por motivo de férias do Coordenador Fazendário DANILO GONÇALVES DE SOUZA, IF nº 5858100/1.

PORTARIA N.º 1801 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, LIANE LOBATO MANESCHY, IF nº 5128153/1, AAF, para responder pela CEEAT do IPVA/ITCD, no período de 03/09/2007 a 02/10/2007, por motivo de férias da Coordenadora Fazendária DAYSE VIANA DE MURQUEITO, IF nº 5062721/2.

PORTARIA N.º 1802 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, IF nº 5519756/1, AFRE, para responder pela CAIF/DTR, no período de 01 a 30/08/2007, por motivo de férias da Coordenadora Fazendária ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, IF nº 2007487/2.

PORTARIA N.º 1803 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de ELENÉ CATARINE FERNANDES DA SILVA, IF nº 4480/1, Administrador, lotada na CECOMT, de agosto/2007 para novembro/2007, ref. ao exercício de 13.06.2006 a 12.06.2007.

PORTARIA N.º 1804 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

TRANSFERIR o período de gozo de férias de JACKELINE GAMA DA COSTA, IF nº 5097207/1, AAF, lotada na DTR, de 02 a 13.07.2007 para 16 a 27.07.2007, referente ao exercício de 11.08.2004 a 10.08.2005.

PORTARIA N.º 1805 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, IF nº 5569958/1, AFRE, lotado na CERAT-Abetetuba, de 16 a 31.07.2007 para 16 a 30.12.2007, ref. ao exercício de 23.11.2005 a 25.11.2006.

PORTARIA N.º 1806 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

AUTORIZAR o gozo de férias de JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, IF nº 5128412/2, AFRE, lotado na CEEAT-GC, para serem usufruídas no período de 20/08/2007 a 18/09/2007, ref. ao exercício de 24.05.2006 a 23.05.2007, suspensão através da Port. nº 545 de 07.03.2007, publicada no de 12.03.2007.

PORTARIA N.º 1811 DE 21 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias, a MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, Gerente Fazendário, lotada na EFAZ, para participar de reunião do Programa de Educação Fiscal a distância 2º semestre, no período de 22 a 24.08.2007, no trecho Belém/Castanhal/Paragominas/Marapanim/Belém.

PORTARIA N.º 1812 DE 21 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias, a ROMELSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Fazendário, lotado no GAB-SEC, para participar da reunião com os Empresários s/ Campanha ICMS para Todos, Emissão do Cupom e Obrigatoriedade do TEF/Regular/Ação Educativa do Cupom Fiscal, no período de 22.08.2007 a 31.08.2007, no trecho Belém/Marabá/Parauapebas/São Félix do Xingu/Tucumã/Ourilândia/ Xingua/Redenção/Rio Maria/Conceição Araguaia/Belém.

PORTARIA N.º 1813 DE 21 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias, a JOAO BATISTA PEREIRA QUARESMA, Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Atendimento / CAFE, para participar da reunião com os Empresários s/ Campanha ICMS para Todos, Emissão do Cupom e Obrigatoriedade do TEF/Regular/Ação Educativa do Cupom Fiscal, no período de 22.08.2007 a 31.08.2007, no trecho Belém/Marabá/Parauapebas/São Félix do Xingu/Tucumã/Ourilândia/ Xingua/Redenção/Rio Maria/Conceição Araguaia/Belém.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Objeto: Apoio financeiro do BANPARÁ à realização do VI Seminário Regionalizado de Santarém

Vigência: 16/08/2007 a 17/09/2007

Valor: R\$ R\$-20.000,00 (Vinte mil reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/08/2007

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto Silva

Endereço das Partes: Av. Almirante Barroso nº 3089 CEP 66613710

Belém PA

PREGÃO N.º 021/2007

O Banpará S/A, informa aos interessados o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 23/08/2007, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



DIÁRIAS

PORTARIA N.º 024 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

NOME DO SERVIDOR: ADJARD GAIA CRUZ, N.º DE DIÁRIA: 02(duas); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião sobre Telecentros de Informação e Negócios do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em Brasília-DF; DATA: 22 e 23.08.2007.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 008/2007

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Onde se Lê: Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Onde se Leia-se: Vigência: 25.07.2007 a 25.07.2009 (24 meses).

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

ERRATA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Fica retificado no Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - Acordo nº 007/2007, publicado no DOE nº 30.977, de 02.08.2007;

Onde se Lê: Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

Leia-se: Vigência: 02.08.2007 a 02.08.2012 (60 meses)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 738/2007-GAB/SEMA DE 14 /08/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 138, NO INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAR SUGESTÃO PARA A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SEMA, DE ACORDO COM A LEI N.º 7026 DE 30 DE JULHO DE 2007, COMPOSTO DOS SEGUINTE SERVIDORES PÚBLICOS:

-FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES - 82244/1

-FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JÚNIOR - 55588557/1

-VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA - 57175255/1

-PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS-0723398/1

O GRUPO DE TRABALHO PODERÁ CONVOCAR A QUALQUER TEMPO A PARTICIPAÇÃO DE UM SERVIDOR QUE POSSA ATRAVÉS DE SEUS CONHECIMENTOS TÉCNICOS COLABORAR PARA O BOM

ANDAMENTO DOS TRABALHOS.

O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DESTA GRUPO DE TRABALHO É DE 60 (SESENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 766/2007-GAB/SEMA DE 20/08/2007

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTÔNIA NUNES GONÇALVES- 55590020/1

- MIRTES ARAGÃO DOS SANTOS- 55590004/1

- JOÃO BATISTA OLIVEIRA ESPÍNDOLA- 55590006/1

- RAIMUNDO NONATO RODRIGUES JÚNIOR- 55590009/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTES DE PORTARIA / COORDENADORIA

DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL/SEMA

DATA: A CONTAR DE 20/08/2007

PORTARIA N.º 769/2007-GAB/SEMA DE 21/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO-57175436/1

LOCAL: SANTAREM/PA

PERÍODO: 17 A 19/08/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO DEBATE SOBRE O DESMATAMENTO ZERO, A CONVITE DA FETAGRI, JUNTAMENTE COM OS OUTROS ORGÃOS.

PORTARIA N.º 770/2007-GAB/SEMA DE 21/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- VICTOR MENDES DA SILVA- 57175833/1

- JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO- 5654815/1

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 15 A 16/08/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REUNIR COM ORGÃOS INTEGRANTES DA FORÇA TAREFA QUE SE REALIZARÁ NO REFERIDO MUNICÍPIO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2007

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR

OBJETO: aquisição de mobiliário

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº004/2007 - Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 4 de setembro de 2007 às 9:00 horas

LOCAL: Auditório da SEAD, Av. Gentil Bittencourt, 98 - Batista Campos

EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: site www.compraspara.pa.gov.br e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira do IDEFLOR, na Tv. Lomas Valentinas, 2717, Marco, das 9:00 às 12:00 horas.

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2007

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR

OBJETO: Contratação de serviços de entrega de passagem aérea

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº005/2007 - Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 5 de setembro de 2007 às 9:00 horas

LOCAL: Auditório da SEAD, Av. Gentil Bittencourt, 98 - Batista Campos

EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: site www.compraspara.pa.gov.br e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira do IDEFLOR, na Tv. Lomas Valentinas, 2717, Marco, das 9:00 às 12:00 horas.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0025/ 2007 - GRH/ IDEFLOR de 21/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES - 5562872

LOCAL: BELÉM

DESTINO: ANANINDEUA

PERÍODO: 23 a 24/08/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (Uma e meia)

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESTADUAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ERRATA

Referente a publicação no DOE N.º 30989 de 21.08.07 da Portaria de concessão de diárias a Servidora Marta Barriga, para o município de

Santarém/PA no período de 01 a 03.08.07.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 424/07-DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Leia-se: PORTARIA Nº 425/07-DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 417/07-DG/SEGUP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

CONSIDERANDO, o Memorando nº 58/2007-FISP;

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Administradora, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao tríduo de 1981 a 1984, a serem usufruídas no período de 01.11 a 30.11.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 428/07-DG/SEGUP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

CONSIDERANDO, o Processo nº 28102/2007;

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao tríduo de 2000 a 2003, a serem usufruídas no período de 27.08 a 25.09.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP Nº DE CONTRATO: 203,204,205,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221, 222,223,224,225,226,227,229,234,235,238,240,242/2007-SEGUP, respectivamente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Alfonso Alves Rodrigues	Ministração da Disciplina Investigação Policial	R\$ 3.200,00
Angela Xavier Bruce de Souza	Ministração das Disciplinas Orientação e Supervisão de Curso e Estágio Supervisionado	R\$ 2.450,00
Arnaldo de Oliveira Mendes	Ministração da Disciplina Telecomunicações Aplicada à Segurança Pública	R\$ 3.700,00
Doriedson Cardoso da Silva	Ministração das Disciplinas Papiloscopia, Perfis Papiloscópicos e Local de Crime	R\$ 7.218,00
Edilson Brito Costa	Ministração da Disciplina Técnica da Informação	R\$ 4.100,00
Gerson Antônio Rodrigues	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 820,00
Graciela Corêa do Nascimento	Ministração das Disciplinas Orientação e Supervisão de Curso e Estágio Supervisionado	R\$ 2.960,00
Izabel Cristina Oliveira de Sousa	Ministração das Disciplinas Organização Cartorária e Prática de Procedimentos de Polícia Judiciária	R\$ 1.850,00
Itamar Araújo Danias	Ministração da Disciplina Polícia Judiciária	R\$ 6.150,00
Jacira Jeanete de Oliveira	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 740,00
João Alberto Maciel de Sousa	Ministração da Disciplina Saúde Psicológica	R\$ 1.640,00
José Carlos Pereira	Ministração da Disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 2.484,00
José Carlos Sampaio Reis	Ministração das Disciplinas Estágio Supervisionado e Direitos Humanos	R\$ 4.100,00
Leno Márcio Barros do Carmo	Ministração da Disciplina Ética e Cidadania	R\$ 3.700,00
Luciano Costa da Silva	Ministração das Disciplinas Direito Administrativo Disciplinar para categoria Delegado e Noções de Direito Administrativo Disciplinar para as categorias Escrivão, Investigador e Papiloscopista	R\$ 4.860,00
Luís Carlos Albuquerque Freire	Ministração da Disciplina Relações Interpessoais	R\$ 3.700,00
Manoel Gonçalves de Oliveira	Ministração da Disciplina Direito Sistema de Defesa Social no Pará	R\$ 1.640,00
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira	Ministração da Disciplina Programa de Atividade de Educação Física	R\$ 1.332,00
Raimundo Rodrigues de Almeida	Ministração da Disciplina Armamento, Munição e Tiro	R\$ 960,00
Rosa Maria Lima Belo da Silva	Ministração da Disciplina Estágio Supervisionado	R\$ 4.920,00
Sérgio de Oliveira Duarte	Ministração da Disciplina Estudo do Sistema de Segurança Pública - SISP	R\$ 2.800,00
Sérgio Kleber dos Santos Lavareda	Ministração da Disciplina Estágio Supervisionado	R\$ 2.220,00
Wallice da Rocha Sedovim	Ministração da Disciplina História e Legislação da Polícia Civil do Pará	R\$ 1.480,00
Rúmar Firmino de Sousa	Ministração da Disciplina Operações Policiais	R\$ 2.664,00

Kleiton Mamed de Farias	Ministração da Disciplina Legislação Especial	R\$ 4.100,00
Cristina Silva Alves Lourenço	Ministração da Disciplina Criminologia	R\$ 4.500,00
José Carlos Pereira Silveira	Ministração da Disciplina Iconografia	R\$ 2.952,00
Fernando José Ribeiro Machado	Ministração da Disciplina Papiloscopia	R\$ 2.460,00
João Nazareno Nascimento Moraes	Ministração da Disciplina Técnica de Interrogatório	R\$ 4.100,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação Técnico Profissional, ministrados para candidatos às categorias: Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 032/07-GAB/SEC DE 14 DE AGOSTO DE 2007

A Exmª. Srª Vera Lucia Marques Tavares, Secretária de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 768/2007 -GAB/DG - PC;

CONSIDERANDO ainda, o Deceto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 015/07-GAB/SEC de 07.04.2007, a contar de 08.08.2007, que cedeu a servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA, Auxiliar Técnico, para a Polícia Civil do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/07-GAB/SEC DE 20 DE AGOSTO DE 2007

CONSIDERANDO, a necessidade de trabalhar de forma mais articulada e eficiente junto a EGPA;

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA, Auxiliar Técnico, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta Secretaria, a contar de 14.08.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Segurança Pública

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 038/2002

Nº do Termo Aditivo: 6º

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A

EMPRESA MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA

Onde se Lê: Nº DO CONTRATO 036/2007-FISP

Onde Leia-se: Nº DO CONTRATO Nº 036/2002-FISP

Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de julgamento das propostas financeiras realizado pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação na modalidade de Convite nº 005/2007-FISP, pelo critério de menor preço global, e de conformidade com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Convite nº 005/2007-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:

METSO COMERCIAL LTDA

Belém, 20 de agosto de 2007.

HOMOLOGO: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Ordenadora de Despesa/FISP

POLÍCIA CIVIL

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Apuração Administrativa Interna nº 0301/2007-GAB/ CORREGEPOL, de 25/08/07, da lavra da Exmª Srª Corregedora Geral de Polícia Civil, venho FAZ SABER da instauração da referida apuração a Srª MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO, Investigadora de Polícia Civil, mat. nº 5331528/1, residente no Conj. Grajaú, Qd-D, nº 13, Icuí-Laranjeira em Ananindeua/PA, para apurar irregularidade administrativa atribuída a V. S.ª, relativo ao Ofício nº 930/07-DPM

e anexos, comunicando V. S.ª que, em tese, teria negado-se a dar ciência na Ordem de Serviço que a colocaria à disposição do CIOP, providenciando licença médica, caracterizando, em tese, desobediência às ordens legais de superior hierárquico e promover a sua fiel execução e simular doença para esquivar-se do cumprimento do dever.

Outrossim, informamos-lhe que poderá ter vistas aos autos no local de funcionamento desta Corregedoria, endereço abaixo; participar da oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos autos; ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias, a partir da última publicação deste, para requisitar diligências de caráter elucidatório, conforme disposto no art. 212 da Lei nº 5810/94, e art. 5º, Inciso I, da Constituição Federal. Devendo em tudo acompanhar pessoalmente e através de advogado legalmente constituído.

Na oportunidade fica V. S.ª NOTIFICADA, a comparecer nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil (sala do PAD - endereço abaixo), no dia e horários abaixo mencionados, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunhas, conforme abaixo:

IPC Márcia Suelly Costa da Silva - dia 04/09/2007 às 08:00 h

DPC Ione Maria Coelho Pereira - dia 04/09/2007 às 10:00 h

DPC Carlos Roberto Cardoso de Moraes - dia 04/09/2007 às 11:00 h

IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES

Delegada de Polícia Civil / Presidente

PORTARIA Nº 439/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 17/08/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Estadual nº 6.474, de 08/08/2002, que regem a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1739/2003-SEAD, de 11/09/2003, que disciplina os procedimentos para realização de Pregões pela Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2007-DGPC/ DIVERSOS, de 18/04/2007, que designou o Pregoeiro da Polícia Civil e respectiva equipe de apoio, publicada no DOE de 26/04/2007;

RESOLVE: I - INCLUIR o servidor ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES, Consultor Jurídico, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro da Polícia Civil, designado através da Portaria nº 316/2007-DGPC/DIVERSOS, de 18/04/2007, publicada no DOE de 26/04/2007;

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CONSELHO DE DISCIPLINA
CITAÇÃO

SD PM REF RG 21580 NELSON LUIZ REZENDE DA SILVA

O Presidente do Conselho de Disciplina, designado pelo Exmª Sr. CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA, através da Portaria nº 009/07 - CD/ Cor CPE, publicada no Aditamento ao BG nº 120, de 28 de Junho de 2007, CITA V.Sª para comparecer no dia 27 de agosto de 2007 (segunda-feira), na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, na sala onde funciona a Chefia de Expediente da DEI, situada no Comando Geral da PMPA, às 08:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado em Conselho de Disciplina referente à acusação constante do libelo acusatório em anexo, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, devendo comparecer acompanhado de advogado constituído ou Oficial de sua confiança.

Belém/PA, 18 de agosto de 2007

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM - CAP QOPM

RG 13283 PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2007;

2. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Regional VI no município de Paragominas/ PARÁ;

3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;

4. MODALIDADE: Processo de Dispensa de Licitação nº 012/07 - CPL/ PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Srª Rosângela Mazia Bicalho

- CPF 263.427.152-20;
6. VIGENCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar de 13 AGO 07 e afundar em 13 AGO 08;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.36 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Av. Dr. Freitas nº 2351, Bairro do Marco, Belém-PA - Rosângela Mazla Bicalho, Residente na Rua Transamazônica, 119-A, Bairro Centro, Paragominas-PA;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM.
12. DATA: 13/08/07
Quartel em Belém-PA, 13 de Agosto de 2007
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2007;
2. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para o Comando do CPR de Redenção;
3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;
4. MODALIDADE: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/07 - CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Antônio Rodrigues Camello - CPF 459.727.102-34;
6. VIGENCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar de 10 AGO 07 e afundar em 10 AGO 08;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.36 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Av. Dr. Freitas nº 2351, Bairro do Marco, Belém-PA - Antônio Rodrigues Carneiro: Rua São Félix do Xingu s/nº, esquina com a Rua Xinguara, setor Morada da Paz, Redenção Pará;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM.
12. DATA: 20/08/07
Quartel em Belém-PA, 20 de Agosto de 2007
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2376/DF de 20 AGO 07 - INDIVIDUAL (CMS)
Nome: Josué nogueira Alves /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Fortaleza/CE - Objetivo: A fim de participar do VI Módulo do Curso de especialização de Implantodontia. / Período: 22 a 26 AGO 07

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 047/2008/SUSIPE
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de 02 (dois) Micro-ônibus para transporte de funcionários do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 225.600,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 04545638/0001-70)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, da Lei nº 8686/93. Para suprir as necessidades da SUSIPE até que o processo licitatório se finde.
Valor: R\$ R\$ 18.800,00
Data da Assinatura: 21/08/2007
Vigência do Aditamento: 21/08/2007 a 20/09/2007
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 21/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 128/2007/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa UNIAO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 22.951.362/0001-09)
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Lote I) para as Diversas Casas Penais Integrantes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Vigência: 20/08/2007 a 19/12/2007
Valor: R\$ R\$ 99.858,80
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 20/08/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1578, Terra Firme, Cep: 86830-505, Belém/PA.

PORTARIAS

Licença Paternidade

Portaria nº 679/2007-GAB/SUSIPE de 17 de Agosto de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE: Conceder de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor VALDIMILSON MESCOU TO CORDEIRO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54188738, lotado no(a) CRA I, no período de 05/08/2007 a 15/08/2007.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 678/2007-Gab.SUSIPE de 16 de Agosto 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE: Designar o servidor MANOEL DA CUNHA MACEDO, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 5414369, para responder pela Divisão de Cadastro Legal do NEC, durante o período de férias do titular (15/08/2007 a 13/09/2007).

DISTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: SUSIPE e JOSÉ ADAILTON VIANA MORAES
Matrícula: 54196528
Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA
Data da Dispensa: a partir de 16/03/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO SUSIPE

PARTES: BRENO ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO
Matrícula: 57174293
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Dispensa: a pedido a partir de 31/08/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Convênio: 15/2008
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Associação Intermunicipal dos Idosos, Pensionistas e Aposentados das Zonas Bragançã, Estrada e Salgado (CNPJ: 34.821.959/0001-00)
Objeto do Convênio: O presente convênio tem por finalidade viabilizar recursos para a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Castanhal.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$449.280,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R\$ R\$449.280,00
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.2280-335039.
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/
Superintendente
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º T.A.
Nº do Convênio: 14/2003
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, CNPJ 05.929.042/0001-25. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ 22.980.843/0001-81
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à delegacia de polícia do município de Ourilândia do Norte.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 3.425,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 25.920,00
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-334039
Fonte de Recursos ou Contratos: ESTADUAL
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto /
Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º T.A.- 02/08/2004- PRAZO; 2º T.A.-11/01/2005-

VALOR; 3º T.A.-27/07/2005-PRAZO; 4º T.A.- 26/01/2006-VALOR; 5º T.A.26/01/2006-PRAZO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Convênio: 17/2008
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ/SUSIPE, CNPJ-05.929.042/0001-25 E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, CNPJ-15.277.734/0001-90.
Objeto do Convênio: VIABILIZAR RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$25.920,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 25.920,00
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-335039.
Fonte de Recursos ou Contratos: ESTADUAL.
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/
Superintendente
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Convênio: 18/2006
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/ SUSIPE, CNPJ:05.929.042/0001-25 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ 05.183.827./0001-00
Objeto do Convênio: VIABILIZAR RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 17.280,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 17.280,00
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-334039.
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual.
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/
Superintendente
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Convênio: 14/2006.
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/ SUSIPE, CNPJ 05.929.042/0001-2, PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ 04.882.130/0008-22.
Objeto do Convênio: VIABILIZAR RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS À DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 34.560,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 34.560,00
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-335039.
Fonte de Recursos ou Contratos: ESTADUAL.
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/
Superintendente
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Convênio: 13/2006.
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ/SUSIPE, CNPJ-05.929.042/0001-25, E PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, CNPJ-84.139.633/0001-75.
Objeto do Convênio: VIABILIZAR RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 17.280,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES.
Valor do Aditamento: R\$ R\$17.280,00.
Data da Assinatura: 02/08/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-334039.
Fonte de Recursos ou Contratos: ESTADUAL.
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto /
Superintendente
Aditivos Anteriores: -

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 668 /2007-GAB.SUSIPE, de 10/08/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a

Instauração da Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDMILSON PINHEIRO NEVES, com base no processo nº 1156/07 – CGP/SUSIPE. Ao referido servidor é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação às disposições estabelecidas nos Art. 177, inciso VI, Art. 178, inciso V, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA, FERNANDES, Advogada, suplente.

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.986, de 16/08/2007.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1000/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/13293, referente aos indícios de irregularidades constatados na transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa JTV 6769-PA, realizadas na Agência de Trânsito de Capanema;

CONSIDERANDO que das irregularidades citadas, foi originado um "dublê" do referido veículo cadastrado no município de Ponta Grossa/PR;

CONSIDERANDO o Parecer nº 049/2007-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar o fato e constatar o possível envolvimento de servidores dessa Autarquia;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de irregularidades constatados na transferência de propriedade e jurisdição do veículo identificado pela placa JTV 6769-PA;

II - DESIGNAR os servidores JOÃO CORRÊA DA SILVA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 51178485-1, PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 05 de junho de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1808/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2007, datado de 20 de agosto de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 1496/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30972, de 25/07/2007, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de agosto de 2007, de prorrogação de prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 24 de agosto de 2007, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1496/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30972, de 25/07/2007.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 20 de agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1802/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria

nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/2007, datado de 20 de agosto de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 1471/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30971, de 24/07/2007, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2007, de prorrogação de prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 23 de agosto de 2007, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1471/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30971, de 24/07/2007.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 20 de agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO 002/2007

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1335/2006 – DG/PROJUR/CDRH, torna pública a abertura do processo licitatório Pregão nº 002/2007, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Órgão. A abertura realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2007, às 09:30 horas, no Auditório do Órgão, bloco administrativo 1, térreo, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/nº. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/PA, sito Avenida Augusto Montenegro, Km-03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detrans.pa.gov.br.

Belém, 13 de agosto de 2007.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Pregoeira

Visto:

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007 - CPL COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2530/2006-DG/DAF/CDRH, torna público que, na abertura do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007 – CPL, tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para gerenciamento, planejamento e operação de sistema de controle de peso de tráfego rodoviário de carga, envolvendo as atividades de gerenciamento do programa, os estudos de planejamento para estruturação do sistema e a locação de equipamentos de pesagem dinâmica móveis em postos da malha rodoviária do Estado do Pará, com o controle de peso de veículos de carga, por eixo, conjunto de eixos, peso bruto total e peso bruto total combinado, e a emissão de Autos de Infração e Imposição de Penalidade – AIIP, foi considerada vencedora a empresa VETEC ENGENHARIA LTDA, por atender todas as exigências do edital.

Belém, 17 de agosto de 2007.

Patrícia Regina Leoty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

EDITAL Nº 08804114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via

remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL

Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto

Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto Descrição

GXS8217PA ESLK FERREIRA DIAS 26/08/2007

1710 0000176006 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

KCZ5362PA NILSA BRITO RIBEIRO 27/08/2007

1000 0000160891 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JUL6417PA FABIO RIBEIRO DOS SANTOS 20/08/2007

1050 0000160895 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

MMT6911PA EVANDRO GERALDO ROCHA DOS REIS

26/08/2007 2306 0000170217 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JTQ5553PA ODIELCO GONCALVES DA POCA

07/07/2007 1507 0000170598 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP

JTE7416PA DIERISVALDO SILVA ROCHA 07/07/2007

0759 0000171774 COND. C/ FALTA DA INSC./TARA

GLT5839PA R.R. CARVAO VEGETAL 26/08/2007

0300 0000172413 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JUM2623PA BANCO ITAUCARD SA 04/07/2007

1650 0000173557 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

Belém, 20 de Agosto de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº 08805114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei

Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via

remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE

COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO

DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO

DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL

Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto

Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto Descrição

JTF5385PA JOAQUIM SERRAO DE CASTRO NETO

04/07/2007 1705 0000173642 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

KCM4156PA DOUGLAS FERREIRA MALAFAIA

04/07/2007 1755 0000173760 PORTAR PLACAS EM DESAC/

CONTRAN

JUE3675PA RONALDO RESSUSREICAO DOS SANTOS

05/07/2007 1730 0000174558 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

JTW2179PA JOSE VIEIRA RODRIGUES 06/07/2007

0636 0000174559 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JUO2182PA ELITON SAMPAIO DA SILVA 06/07/2007

1142 0000174565 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

Belém, 20 de Agosto de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº 08806114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei

Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via

remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE

COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO

DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO

DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL

Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real

infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto

Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
JUG7015PA MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA
23/06/2007 1350 00000P1203 TRANSPOR S/AUT. BLOQ. VIARIO
JUG7015PA MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA
23/06/2007 1356 00000P1204 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG7015PA MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA
23/06/2007 1357 00000P1205 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MVT3540TO MARA GILENE ALVES DE CARVALHO
23/06/2007 1341 00000P401 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 08786114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
JVE7402PA VALTER JOSUE BARBOSA 24/06/2007
1756 00000P405 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MUQ7100PA OSMAR BATISTA VILA NOVA 23/06/2007
1204 00000P001 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GSZ1240MG ALEX RODRIGUES SOUSA 23/06/2007
1327 00000P1202 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVO1809PA TRANSBRASILIANA TRANSP T
23/06/2007 1228 00000P002 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVD6562PA DACAR SERVICOS LTDA 23/06/2007
1258 00000P003 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 08787114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substanciais. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida

Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
MVY0149TO BRAZ E BRAZ LTDA 07/04/2007
1520 0000164798 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
JUU3751PA DILVANE DA TRINDADE JORGE 25/05/2007
1750 000014143B COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY4212PA SABINO EDSON DOS SANTOS
30/05/2007 0937 0000141446 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GWW8157TO ONOFRE LOURENCO DA CUNHA
22/05/2007 2000 0000170855 FALS./ADULTERAR CNH/CRV/CRLV
GWW8157TO ONOFRE LOURENCO DA CUNHA
22/05/2007 2000 0000170856 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
GWW8157TO ONOFRE LOURENCO DA CUNHA
22/05/2007 2000 0000170857 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
KDB2248PA WAGNER ALVES DE OLIVEIRA
25/05/2007 0733 0000170312 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK0188PA MOISES ALVES DA SILVA 25/05/2007
0710 0000170818 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL1512PA DIRLENO DE JESUS SEABRA DE SOUZA
20/05/2007 0740 0000155019 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM2334PA FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO
18/05/2007 1650 0000184952 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI4538PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU
18/05/2007 1035 0000186785 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GVK8631PA DORIVAL CUNHA DA SILVA 29/05/2007
1735 0000170832 TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA
JUU02518PA CLEUCIANE ODELIA DE ARRUDA E SILVA
30/05/2007 0938 0000141430 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 08795114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
JUM5533PA BRADESCO LEASING SAARREND MERCANTIL
23/06/2007 1308 00000000P4 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JJB9824DF TAGUAFORT COM IND MAD TRANSP CARGAS LTDA
23/06/2007 1343 00000000P5 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JJB9824DF TAGUAFORT COM IND MAD TRANSP CARGAS LTDA
23/06/2007 1343 00000000P6 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KQD3895PA TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTD
23/06/2007 1524 00000000P7 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL3644PA TRANSBRASILIANA TRANSP T 23/06/2007
1544 00000000P8 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
DFX5985PA EDILSON RIBEIRO DA ROCHA 23/06/2007
1249 00000P801 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF8354PA RAJANE MARTINS BARBOSA LORAS
23/06/2007 1802 00000000P9 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDT5733GO SEBASTIAO BARBOSA DOS REIS
23/06/2007 1410 0000141305 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica

Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 08797114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
NHE2481MA ANTONIO DOMINGOS SOUSA CARDOSO
28/06/2007 0805 0000141313 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JKO1566RS PROBAIRRO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
28/06/2007 0651 0000167574 TRANSPOR S/AUT. BLOQ. VIARIO
MVY0231TO DACAR SERVICOS LTDA 23/06/2007
1300 0000187824 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KFD4187PE HELENILSON JORDAO SILVA 23/06/2007
1715 0000170363 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
KBJ3552GO AJEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
14/06/2007 1817 0000170726 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 08799114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição
KBU9541TO BANCO FINASA SA 27/08/2007 1310
0000170747 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GWF7272TO ANTONIO MARCOS SOBRINHO DA SILVA
28/06/2007 1054 0000171103 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUD6753PA TRANSBRASILIANA TRANSP E TURISMO LTDA
25/06/2007 0944 00000P810 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD6753PA TRANSBRASILIANA TRANSP E TURISMO LTDA
25/06/2007 1000 00000P811 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
Belém, 20 de Agosto de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

CONTINUA NO CADERNO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N° 08800114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97, O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto	Descrição	
JUW5295PA	NATAN CANDIDO DE FREITAS	
25/08/2007	1048 000000P612 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JTK0523PA	TRANSBRASILIANA TRANSP E TURISMO LTDA	
25/08/2007	0714 000000P810 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUL5323PA	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	
25/08/2007	0730 000000P811 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
HPO4783MA	HELIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR	
24/08/2007	1738 000000P201 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
HPO4783MA	HELIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR	
24/08/2007	1744 000000P202 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH	
GUT0057MG	ROGERIO DE SOUZA BORGES	
24/08/2007	1847 000000P403 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
KND4451RJ	INFRANAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
25/08/2007	0956 000000P1216 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
KUQ8933RJ	BANCO ITAUCARD SA	
25/08/2007	0837 000000P414 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
MWB9081TO	VOLKSWAGEN LEASING SA ARREN MERCANTIL	
25/08/2007	0710 000000P607 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
MYO143PA	JOSE MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	
20/08/2007	2315 0000158689 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
KLZ0209PA	RAILDO LOPES DE LIMA	
21/08/2007	1806 0000158670 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JTG6515PA	RAIMUNDO CARVALHO PINHEIRO	
22/08/2007	1710 0000159387 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JTD6598PA	ILDEU DAMACENA SANTOS	
19/08/2007	0845 0000168453 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.	
JTL5730PA	NILTON MACHADO PEREIRA	
24/08/2007	1600 0000168456 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.	
LZH6514PA	MAURO JOSE HEINEN	
20/08/2007	0930 0000168489 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	

Belém, 20 de Agosto de 2007
Mária da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL N° 08802114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO
Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA

DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL

NRO.9.503/97. O formulário da apresentação do real

infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto Descrição

JUW0698PA VALTINEI MOREIRA DOS SANTOS

23/08/2007 1800 0000168540 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JVS1409PA EDUARDO MEITOME

25/08/2007 1847 0000168825 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JUJ03387PA MOZAR JOSE BRAGA

23/08/2007 1400 0000171712 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP

HZR5569RN DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MER

24/08/2007 2144 T000001167 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JVL3332PA IND E COM DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA

25/08/2007 2343 T000001174 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

MVZ1485TO CELSO CELESTE BAZANA

27/08/2007 1851 T000001185 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

IKP8458PA HERCULANO TEIXEIRA VIEIRA

28/08/2007 0031 T000001167 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

BWK3459SP JOSE ANTONIO SILVINO

28/08/2007 0103 T000001188 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 20 de Agosto de 2007

Mária da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL N° 08803114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 20 de Agosto de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97, O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto	Descrição	
KDH8234PA	LUNARDI E LUNARDI LTDA	
19/08/2007	1440 0000162574 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JVP3150PA	TRANSPLINAGEM TRANSPORTES E TERRAPLENAGE	
05/07/2007	2005 0000167422 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	

Belém, 20 de Agosto de 2007
Mária da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL

NRO.9.503/97. O formulário da apresentação do real

infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto Descrição

KDH8234PA LUNARDI E LUNARDI LTDA

19/08/2007 1440 0000162574 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JVP3150PA TRANSPLINAGEM TRANSPORTES E TERRAPLENAGE

05/07/2007 2005 0000167422 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 20 de Agosto de 2007

Mária da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

PORTARIA N° 1670/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 588/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e...

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/113280, referente a suposta falsificação do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), referente ao exercício 2005, ambos com a numeração 4422688870, do veículo identificado pela placa JTC 8945-PA, apresentados na Agência de Trânsito de Altamira;

CONSIDERANDO que os referidos documentos apresentados não condizem com as informações registradas no sistema RENAVAM, no que se refere aos dados do proprietário, ao Município de emplacamento e à indicação de restrição/impedimento administrativo;

CONSIDERANDO a informação de que o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo nº 4422688870 não foi expedido pelo DETRAN/PA, embora esteja identificado com a sigla da Unidade Federativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1402/2008-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar os fatos e constatar o possível envolvimento de servidores dessa Autarquia;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de falsificação do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), referente ao exercício 2005, ambos com a numeração 4422688870, do veículo identificado pela placa JTC 8945-PA;

II - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA ALVES TEXEIRA,

Auxiliar Técnico, matrícula nº 5053080, THIAGO DO CARMO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587584-1 e THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587585, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 14 de agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA N° 1568/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 588/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e...

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/408708 (apensos 2006/424702, 2006/426887 e 2006/388405), relatando indícios de irregularidade na liberação dos veículos identificados pelas placas JTS 0278, JUM 3747, JUQ 8945 e JUD 1423, apreendidos na Agência de Trânsito de Redenção, sem a quitação dos débitos de diárias pela permanência destes no Parque de Retenção;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1856/2007-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar o fato e constatar o possível envolvimento de servidores dessa Autarquia;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de irregularidades constatados na liberação dos veículos de placas JTS 0278, JUM 3747, JUQ 8945 e JUD 1423 apreendidos na Agência de Trânsito de Redenção, sem a quitação dos débitos de diárias pela permanência destes no Parque de Retenção;

II - DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 3266788-013 e EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587587-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 25 de julho de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe - DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 377/08

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Partes: 5º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1826/4100 / Elemento: 4440-51

/ Fonte: 003

Ordenador Responsável: Paulo Campbell Gomes: Diretor do 5º CRPS

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 68/2007

Partes: SESP/PA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Onde se Lê: Nº do Convênio: 66/2006

Onde se Lê: Nº do Convênio: 68/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário

Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 025/2007.

Partes: SESP/PA / EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

PRADO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades

de caráter extraordinário e de pronto atendimento obrigatório da SESP.

Vigência: 20/08/2007 a 20/08/2008

Valor: R\$ R\$ 2.000.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 804061 / 804100;

Elemento de Despesa: 3390-30,

Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 2028 - São Braz - Belém

- PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA.

Nº do Contrato: 004/2007.

Objeto do Contrato: Execução de obras e serviços de engenharia para

reforma do prédio da unidade básica de saúde da Pedreira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 978.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 014/2007.

Partes: SESP/EMPRESA A.D. EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 07/08/2007

Vigência do Aditamento: 08/08/2007 a 06/10/2007

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: *****

Endereço do Contratado: Tv. Nove de Janeiro, 2110 - Cremação - Belém - PA.

Data da Publicação: 22/08/2007

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 09/2007

Doadora: SESP

Donatária: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá

Objeto: 01 (uma) motocicleta, modelo HUNTER, 125CC, relacionada no Termo de Responsabilidade nº 117/2007

Data da Assinatura: 20/08/2007

Responsável pela Doação: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11ª RPS, NO PERÍODO DE 13 A 17/08/2007..

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, foi a vencedora do Pregão nº 003/SESPA/2007 pelo critério de menor preço global, num total de R\$42.000,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 003/SESPA/2007: R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Belém-Pa, 20/08/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 08/2007

Doadora: SESP

Donatária: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Objeto: 01 (um) veículo tipo Caminhão, marca IVECO, modelo DAILY CITY 38,13, relacionado no Termo de Responsabilidade nº 116/2007.

Data da Assinatura: 20/08/2007

Responsável pela Doação: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DAS SALAS DA BIBLIOTECA VIRTUAL E SALA DE VACINAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL DA SESP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. NACIONAL ENGENHARIA COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do Convite nº 006/SESPA/2007, pelo critério de menor preço global, num total de R\$38.939,47;

TOTAL DO CONVITE Nº 006/SESPA/2007: R\$38.939,47 (TRINTA E OITO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Belém-Pa, 20/08/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS DA AJUR

PORTARIA Nº 1125, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 277354/07.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº 58183137-2, e PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade quanto ao atraso no pagamento da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de agosto de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1129, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central SESP/ no Ofício nº 49/2007-CPS-NC-SESPA.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 515 de 21 de maio de 2007, publicada no D.O.E, de 28 de Junho de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1130, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de

Sindicância/Nível Central SESP/ no Ofício nº 50/2007-CPS-NC-SESPA.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 520 de 23 de maio de 2007, publicada no D.O.E, de 28 de Junho de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1133, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central SESP/ no Ofício nº 51/2007-CPS-NC-SESPA.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 762 de 27 de junho de 2007, publicada no D.O.E, de 04 de Julho de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE AGOSTO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1139, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

O Secretário Estadual de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos do Processo nº 263786/2007;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo em epígrafe.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 634, de 13 de junho de 2007, publicada no D.O.E, de 21 de junho de 2007, a contar do dia 21 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE AGOSTO DE 2007.

PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Estadual de Saúde Pública, em exercício.

PORTARIA Nº 1145 DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 429449/2007;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005, alterada pela Portaria nº 019 de 04 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº 58183137-2 e PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem a responsabilidade da utilização inadequada de suprimento de fundo, conforme descrito no Processo nº 429449/2007.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESP/HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA

CARGO: MEDICO CARDIOLOGIA

VIGENC IA: 01.08.2007. A 31.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PARTES: SESP/AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS

CARGO: MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA

VIGENC IA: 01.08.2007. A 31.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PARTES: SESP/FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE

CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGIA

VIGENC IA: 01.07.2007. A 31.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PARTES: SESP/RINALDO DE FREITAS NEVES

CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGIA

VIGENC IA: 01.07.2007. A 31.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PARTES: SESP/SANJA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA

CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGIA

VIGENC IA: 01.07.2007. A 31.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2007

Partes: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Antônio José e CIA LTDA

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para adulto e recém nascido

para suprir as necessidades do Abrigo João Paulo II, UREMIA, CIASPA E 1º CRS

Vigência: 20/08/2007 a 20/08/2008

Valor: R\$ R\$ 106.995,00 (cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 4072, Elemento de despesa: 3390-30, Fonte: 003

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: José Antônio Lima Souza

Endereço do Contratado: Rua Santo Antônio nº 117, CEP: 66010-090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 384/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081.160.162-53

Matrícula: 1068441

Período: 27/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 385/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Ivo das Neves Silva

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 171.235.002-10

Matrícula: 0118397-020

Período: 27/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 386/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304-1

Período: 27/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 387/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081.160.162-53

Matrícula: 1068441

Período: 28/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 388/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Benedito da Silva Pinheiro

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 126.072.402-63

Matrícula: 0119008-2

Período: 28/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 389/3ºRPS de 21/08/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04

Matrícula: 5372283-1

Período: 28/08/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Igarapé-Açu
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 390/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
 Cargo: Médico Veterinário
 CPF: 081.160.162-53
 Matrícula: 1068441
 Período: 29/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: São Domingos do Capim
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 391/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: José Moacir Modesto dos Reis
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 108.111.172-00
 Matrícula: 0106810-014
 Período: 29/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: São Domingos do Capim
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 392/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
 Cargo: Motorista
 CPF: 515.390.202-15
 Matrícula: 5419055-21
 Período: 29/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: São Domingos do Capim
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 393/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
 Cargo: Médico Veterinário
 CPF: 081.160.162-53
 Matrícula: 1068441
 Período: 31/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Maracanã
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 394/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Benedito da Silva Pinheiro
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 128.072.402-63
 Matrícula: 0119008-2
 Período: 31/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Maracanã
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 395/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Benedito José de Lima da Silva
 Cargo: Motorista
 CPF: 233.862.232-49
 Matrícula: 5705304-1
 Período: 31/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Maracanã
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 396/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
 Cargo: Médico Veterinário
 CPF: 081.160.162-53
 Matrícula: 1068441

Período: 03/09/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 397/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 152.491.072-49
 Matrícula: 0106828-1
 Período: 03/09/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 398/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Augusto César da Silva Góes
 Cargo: Motorista
 CPF: 362.063.422-04
 Matrícula: 5372283-1
 Período: 03/09/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização cadastral nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do município, conforme solicitação do DCIH/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 399/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Silvestre Ítalo Savino Priante
 Cargo: Farmacêutico Bloquímico
 CPF: 042.582.312-15
 Matrícula: 5131022-1
 Período: 22/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reunião sobre o processo de Pactuação, conforme o Ofício Circular Nº 047/2007/GABS/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 400/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Djalma Oliveira Filho
 Cargo: Engenheiro
 CPF: 080.951.242-49
 Matrícula: 05363-018
 Período: 22/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reunião sobre o processo de Pactuação, conforme o Ofício Circular Nº 047/2007/GABS/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 401/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
 Cargo: Motorista
 CPF: 515.390.202-15
 Matrícula: 5419055-21
 Período: 22/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de reunião sobre o processo de Pactuação, conforme o Ofício Circular Nº 047/2007/GABS/SESPA.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 402/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Vânia Lúcia Anjos Tangerino
 Cargo: Administradora
 CPF: 184.388.141-15
 Matrícula: 5077280-2
 Período: 23/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Receber orientação no Fundo Estadual de Saúde - FES para alimentar o Sistema SORE, correspondente ao teto financeiro disponibilizado para a 3ª Regional de Proteção Social nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 403/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Nilton Junior de Jesus Viana
 Cargo: Agente Administrativo
 CPF: 825.365.382-49
 Matrícula: 5419403-91

Período: 23/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Receber orientação no Fundo Estadual de Saúde - FES para alimentar o Sistema SORE, correspondente ao teto financeiro disponibilizado para a 3ª Regional de Proteção Social nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante
 Portaria nº 404/3ºRPS de 21/08/2007
 Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
 Cargo: Motorista
 CPF: 515.390.202-15
 Matrícula: 5419055-21
 Período: 23/08/2007
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão receber orientação no Fundo Estadual de Saúde - FES para alimentar o Sistema SORE, correspondente ao teto financeiro disponibilizado para a 3ª Regional de Proteção Social nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011.
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenador de Despesas
 Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIA
 PORTARIA Nº 634/07 DE 16 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: JOSÉ RONALDO MIRANDA VALENTE
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
 C.P.F. Nº: 228.518.442-53
 Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 PERÍODO: 20 A 24/08/2007
 ORIGEM: BARCARENA
 DESTINO: ABAETETUBA E TAILÂNDIA
 OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE SUPERVISÃO,
 ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
 Portaria de nº 361/2007 8ª CRS de 21 de Agosto de 2007
 Nome: Benedito Santos Lobo
 Cargo: Técnico em Saúde Pública
 CPF: 062.083.552-49
 Matrícula: 82414/1
 Período: 21 a 23/08/2007
 Nº De Diárias: 03 (três)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: A fim de participar da reunião das Ações e Indicadores de Atenção Básica e Vigilância à Saúde - PAP/VS 2007.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ºRPS
 RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0386 DE 09 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS
 CARGO: ASSIST. DO 9º RPS
 CIC: 072.494.702-72
 MATRÍCULA: 5855594-015
 PERÍODO: 28 A 29/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO DIÁRIAS)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: FARO
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PAB, ECD E OUTROS REPASSADOS AO MUNICÍPIO
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0397 DE 09 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: SEBASTIAO CUSTÓDIO DA SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CIC: 038.114.852-88
 MATRÍCULA: 03208702/018
 PERÍODO: 28 A 31/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO DIÁRIAS)

ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: TERRA SANTA
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PAB, ECD E OUTROS REPASSADOS AO MUNICÍPIO
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0398 DE 09 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: ALVARO HENRIQUES DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 CIC: 224.252.412-72
 MATRÍCULA: 5042200
 PERÍODO: 21 A 24/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO DIÁRIAS)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: CURUÁ
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PAB, ECD E OUTROS REPASSADOS AO MUNICÍPIO
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0399 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: ANTONIO FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS
 CARGO: ARTIFICE ESPECIALIZADO
 CIC: 110.617.152-72
 MATRÍCULA: 0473916
 PERÍODO: 21 A 25/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: TERRA SANTA
 OBJETIVO: EFETUAR SERVIÇOS DE CONCERTO DE UM AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELISEU EISMANN
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0406 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA
 CARGO: DIRETOR DA 9ª RPS
 CIC: 110.312.634-20
 MATRÍCULA: 55588101/1
 PERÍODO: 21 A 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: BELEM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

PORTARIAS
 Portaria nº 290/2007 – 10º CRPS/SESPA, 20/08/2007
 Nome: HUMBERTO MALVEIRA MAIA
 Cargo: Agente Administrativo
 CPF: 206.001.942/72
 Matrícula: 55585689/1
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Período: 22/08/2007 A 24/08/2007
 Diárias: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 Valor: R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Ministrar o atendimento de operacionalização dos sistemas SIM-WEB, SINASC-WEB, IABWIN e DDA.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68
 Portaria nº 291/2007 – 10º CRPS/SESPA, 20/08/2007
 Nome: WALDECIR ARANHA MAIA
 Cargo: Diretor Regional do 10º. CRPS
 CPF: 055.643.792/68
 Origem: Altamira
 Destino: Belém
 Período: 22/08/2007 A 24/08/2007
 Diárias: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 Valor: R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar da reunião sobre o processo de pactuação, avaliação e acompanhamento das ações e indicadores da atenção básica e vigilância à saúde.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68
 Portaria nº 292/2007 – 10º CRPS/SESPA, 21/08/2007
 Nome: WALDECIR ARANHA MAIA
 Cargo: Diretor Regional do 10º. CRPS
 CPF: 055.643.792/68
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 25/08/2007 A 26/08/2007
 Diárias: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 Valor: R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar da realização da abertura e acompanhamento da 2ª. Etapa da Campanha de Multivacinação.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68
 Portaria nº 293/2007 – 10º CRPS/SESPA, 21/08/2007
 Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica
 CPF: 401.261.532/72
 Matrícula: 54194075/1
 Origem: Altamira
 Destino: Belém
 Período: 22/08/2007 A 24/08/2007
 Diárias: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS
 Valor: R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar da reunião sobre o processo de pactuação, avaliação

e acompanhamento das ações e indicadores da atenção básica e vigilância à saúde.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68
 Portaria nº 294/2007 – 10º CRPS/SESPA, 21/08/2007
 Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica
 CPF: 401.261.532/72
 Matrícula: 54194075/1
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará-PA
 Período: 25/08/2007 A 26/08/2007
 Diárias: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 Valor: R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar da realização da abertura e acompanhamento da 2ª. Etapa da Campanha de Multivacinação.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

PORTARIA DE DIARIAS
 PORTARIA Nº 228/2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: DIONEI CARDOSO PEREIRA
 CARGO: MEDICO
 CIC: 443.335.522-49
 MATRÍCULA:
 PERÍODO: 20 A 24/08/07
 Nº DE DIÁRIA: (5,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 675,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ.
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
 OBJETIVO: ANALIZAR LAUDOS MEDICOS PARA PREENCHIMENTO DE AIHS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 227/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 CIC: 356.948.582-04
 MATRÍCULA: 5115272-1
 PERÍODO: 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 227/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 CIC: 356.948.582-04
 MATRÍCULA: 5115272-1
 PERÍODO: 24/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 229/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: KLENARD ATILIO RANIERI
 CARGO: ADMINISTRADOR
 CIC: 427.055.412-68
 MATRÍCULA: 5852382/3
 PERÍODO: 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ.
 MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 230/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: KLENARD ATILIO RANIERI
 CARGO: ADMINISTRADOR
 CIC: 427.055.412-68
 MATRÍCULA: 5852382/3
 PERÍODO: 24/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ.
 MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 231/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA
 CARGO: MOTORISTA
 CIC: 047.233.922-20

MATRÍCULA: 0505280
 PERÍODO: 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: CONDUZIR ATRAVES DE VEICULO OS TECNICOS QUE IRAO REALIZAR ATUALIZACAO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 232/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA
 CARGO: MOTORISTA
 CIC: 047.233.922-20
 MATRÍCULA: 0505280
 PERÍODO: 24/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
 OBJETIVO: CONDUZIR ATRAVES DE VEICULO OS TECNICOS QUE IRAO REALIZAR ATUALIZACAO DE CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA 074
 PORTARIA Nº 074/2007.
 NOME: LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL
 CPF: 356.885.212-87
 VALOR: R\$ 202,50
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 21 A 22/08/2007
 OBJETIVO: DAR ENTRADA EM DOCUMENTAÇÕES DO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, JUNTO AOS SETORES COMPETENTES.
 JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 167 DIÁRIA
 Portaria Nº 167/11º H.R. de TUCURUÍ, 17 de agosto de 2007.
 Nome: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: DIRETOR GERAL HRT
 Matrícula: 124117-2
 Período: 20 a 23/08/07
 Nº de Diárias: 03 (três)
 Origem: TUCURUÍ
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Resolver assuntos inerentes à Administração junto ao DRH/SESPA (Folha de Plantões/Contratação)
 Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.
 PORTARIA Nº 168 DIÁRIA
 Portaria Nº 168/11º H.R. de TUCURUÍ, 17 de agosto de 2007.
 Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
 Cargo/Função: MOTORISTA
 Matrícula: 54184292-1
 Período: 20 a 22/08/07
 Nº de Diárias: 03 (TRÊS)
 Origem: TUCURUÍ
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Conduzir o Diretor Geral do HRT para Belém a fim de resolver assuntos inerentes à Administração.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.
 PORTARIA Nº 169 DIÁRIA
 Portaria Nº 169/11º H.R. de TUCURUÍ, 20 de agosto de 2007.
 Nome: RAIMUNDO COSTA SOUZA
 Cargo/Função: MOTORISTA
 Matrícula: 0478912
 Período: 21 a 22/08/07
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: TUCURUÍ
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Trazer de Belém material técnico e dieta enteral para pacientes da UTI.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
 PORTARIA ERRATA Nº 166
 Errata:
 Portaria Nº 166/11º H.R. de TUCURUÍ, 06 de agosto de 2007.
 Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30986 de 16/08/2007
 Onde lê-se:
 nome: RAIMUNDO COSAT SOUZA
 Ler-se:
 NOME: RAIMUNDO COSTA SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIA

PORTARIA 121 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

O Diretor do Laboratório Central, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 1205/2007-CCG de 15 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.E. nº 30867 de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1 - Criar o Núcleo de Ensino e Pesquisa -NEP, para desenvolver atividades de pesquisa, estabelecer plano de qualificação técnico-científico, além de proporcionar programa de estágio, otimizando o ensino e pesquisa, bem como coordenando e executando ações de forma integrada com outros órgãos da administração direta ou indireta e ONGS.

LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ,
Belém, 08 de Agosto de 2007.

Kleyfson Alves da Miranda
Diretor do LACEN

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Pregão nº 039/2007-HOL

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO (WATER CHEK 2+ PARA O EQUIPAMENTO OXICAPNÓGRAFO MARCA CRITICARE)

O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela ausência de participantes no certame.

Belém, 21 de agosto de 2007.

O PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 004/2007-HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO COMPRESSOR DE AR ESTÉRIL DE MARCA COMPAIR

Tipo: Menor Preço.

Licitante Vencedor:

- MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Item: 01.

Belém, 21 de agosto de 2007

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 013/2007/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Netmed

Instrumentos Científicos Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes

Vigência: 17/07/2007 a 16/07/2008

Valor: R\$ 195.625,32 (global)

Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 17/07/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Barão de São Francisco, nº 373, sala 514- Vila Isabel Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.541-371

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 014/2007/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Netmed

Instrumentos Científicos Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes

Vigência: 17/07/2007 a 16/07/2008

Valor: R\$ 261.808,46 (global)

Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 17/07/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Barão de São Francisco, nº 373, sala 514, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.541-371

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 068/2007/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 009/2007/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Netmed

Instrumentos Científicos Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório - Reagentes

Vigência: 17/07/2007 a 16/07/2008

Valor: R\$ 96.685,86 (global)

Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 17/07/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Barão de São Francisco, nº 373, sala 514, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 68.023-830

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA DESIGNANDO COMISSÃO PARA O PAD

Portaria nº 384/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2007.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -

Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade

no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata,

mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado

ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor

público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal,

o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível,

conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reterado pela

Lei 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância

e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade

de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições,

através do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2007, de acordo

com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

Considerando o art. 132, VI da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência

do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo Disciplinar, que vai apurar a entrega de material de

consumo no almoxarifado desta Fundação Pública sem abertura de

procedimento licitatório, sem empenho e sem emissão de notas fiscais,

através do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2007;

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO - Matrícula

8068844/2

- NILSON SILVA DE LIMA JÚNIOR - Matrícula 54188484/1

- SHIRLEY WESCHE PINA - Matrícula 2019558

II - Conceder aos servidores designados, o percentual de 55%

(cinquenta e cinco por cento) mensal sobre o DAS.02, nos moldes do

que preceitua o art. 132, VI da Lei nº 5.810/94, pelo prazo de 60 dias,

prorrogáveis por igual período.

III - De-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de agosto de 2007.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 023/2006

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE

PANIFICAÇÃO

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 186.092,08

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

DO PARÁ - HEMOPA E PANIFICADORA UMARIZAL

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES.

Valor: R\$ R\$ 46.468,02

Data da Assinatura: 13/07/2007

Vigência do Aditamento: 13/07/2007 a 13/10/2007

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Fonte de Recurso: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: TRAV. 14 DE MARÇO Nº 1065 - UMARIZAL

Data da Publicação: 22/08/2007

PORTARIAS N-377_378_379_380_381_382_383_386_388/07 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 377 DE 14/08/2007

Objetivo: Participar da campanha de coleta de Sangue.

Nome: Leila Maria Paes de Almeida

Cargo: Tec. Hemot.

Nome: Lauro Sodré de Oliveira Franco

Cargo: Farmac. Bloq.

Nome: Laura Barros Costa Vaz

Cargo: Aux. Enferm...

Nome: Reginaldo Bezerra Vaz

Cargo: Ag. Art. Prat.

Nome: Raimunda dos Santos Silva

Cargo: Tec. Hemot.

Nome: Marizeth Reges Neres

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Altamira / HENAL

Nº de Diárias: 3,0 (pa ra cada um)

Período: 15/08 a 18/08/07

Destino: Mediciândia/PA

PORTARIA Nº 378 DE 14/08/2007

Objetivo: Para fins de Treinamento em Hemovigilância.

Nome: Rubnilson Caldas Valois

Cargo: Enferm.

Lotação: Belém / CHR-CAS

Nº de Diárias: 0,5

Período: 18/08/2007

Destino: Bragança/PA

PORTARIA Nº 379 DE 16/08/2007

Objetivo: Participar de visita técnica e formação de multiplicadores.

Nome: Sergio Roberto Assis de Moraes

Cargo: Administrador

Lotação: Belém / COLOG

Nome: Adinaura da Gama Ramos

Cargo: Assist. Social

Lotação: Belém / CHR-CAS

Nº de Diárias: 0,5 (para cada uma)

Período: 15/08/2007

Destino: Bragança/PA

PORTARIA Nº 380 DE 16/08/2007

Objetivo: Participar da Campanha de captação de doadores no

Shopping Castanheira

Nome: Cândido dos Santos Lobato

Cargo: Servente

Período: 21/08/2007

Nome: Antonio Carlos Correa da Silva

Cargo: Servente

Nº de Diárias: 0,5 (para cada um)

Nome: Selma do Socorro Cavalcante de Oliveira

Cargo: Servente

Lotação: Belém / COLOG

Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira

Cargo: Eletrecista

Lotação: Belém / GEMAN

Nome: David Guilherme Castro Monteiro

Cargo: Ag. Port.

Lotação: Belém / CHR_CAS

Nome: Alexandre Hennington de Faria

Cargo: Motorista

Lotação: Belém / GETRA

Nome: Paulo de Tarso dos Anjos Farias

Cargo: Eletrecista

Nome: Clodoaldo Medina Godinho Júnior

Cargo: Ag. Pot.

Lotação: Belém / GEINE

Nº de Diárias: 1,0 (para cada um)

Período: 21/08 a 22/08/07

Destino: Ananindeua-PA

PORTARIA Nº 381 DE 17/08/2007

Objetivo: Participar do 33 Congresso Nacional de Gestão de Pessoas

Nome: Rosely Oliveira Neves

Cargo: Assist. Social

Lotação: Belém / AGESP

Nº de Diárias: 3,0

Período: 21/08/07 a 24/08/07

Destino: São Paulo-SP

PORTARIA Nº 382 DE 17/08/2007

Objetivo: Participar de coleta de sangue Externa

Nome: Rosicleide Teodózio de Lima

Cargo: Assist. Social

Lotação: Belém / GECAD

Nº de Diárias: 1,0

Período: 22/08/07 a 23/08/07

Destino: Ananindeua / Pa

PORTARIA Nº 383 DE 20/08/2007

Objetivo: Participar da Campanha de coleta de Sangue

Nome: Mauricio Tapajós Vasconcelos

Cargo: Enferm.

Nome: Maria Rosénice Rego da Silva

Cargo: Tec. de Lab.

Nome: Luzanilva Sousa Leal

Cargo: Aux. Adm.

Nome: José Ronilson Maia Matos

Cargo: Tec. de Lab.

Nome: Helda dos Santos Sousa

Cargo: Tec. de Lab.

Lotação: Belém / CHR-SAN

Nº de Diárias: 3,0 (para cada um)

Período: 15/08/07 a 18/08/07

Destino: Juruti / Pa

PORTARIA Nº 388 DE 20/08/2007

Objetivo: Visitar Provedores de Internet para poder dimensionar

corretamente os serviços

Nome: Marco Wandre Ferreira Couto

Cargo: Op. Comp.

Lotação: Belém / GETIN

Nº de Diárias: 2,0

Período: 20/08/07 a 22/08/07

Destino: Santarém/PA

Nº de Diárias: 3,0

Período: 22/08/07 a 25/08/07

**PORTARIA N-390.391/2007 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA N° 390 DE 21/08/2007 - CHR-CAS/CASTANHAL

Nome do suprido: Maria Rita Meira Xavier Rocha
CPF: 136.532.534-20
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Sescientos Reals)
- 339033- Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 50,00 (Cinquenta Reals)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 300,00 (Trezentos Reals)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reals)
Período: De 21/08/2007 a 20/09/2007
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 391 DE 21/08/2007 - HENAL/Altamira
Nome do suprido: Loredan de Andrade Mello
CPF: 279.311.198-86
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.120,00 (Um Mil, Cento e Vinte Reals)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reals)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reals)
Período: De 26/01/2007 a 25/02/2007

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 094 /2007

Modalidade: Pregão Presencial n° 013/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 35 (trinta e cinco) bilhetes aéreos nacionais para atender a demanda da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 14/08/2007 à 13/08/2008.
Valor Estimado: R\$ 32. 908,72 (Trinta e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644561 e 904561; elemento de despesa 339033.
Fonte de Recurso: 069 e 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/08/2007
Belém, 22 de agosto de 2007.
Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente / FHCGV

PORTARIA E LICENÇA

PORTARIA N° 156, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10/01/2007, publicado no DOE n° 30.841 de 11/01/2007.
RESOLVE:
CONCEDER, no período de 01.08.2007 à 31.08.2007, Gratificação de Tempo Integral a servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
LICENÇA NOJO

N° de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: MARIA DO CARMO BARBOSA BAIÁ
Matrícula: 54190645
Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais / FPEHCGV
Período: 14/08/2007 à 21.08.2007
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente - FPEHCGV
Belém, 21.08.2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Convênio: 043/07
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000
Objeto: Repasse de recursos com o intuito de Implementar o Projeto Casa do Catalendas, no espaço do Mezanino do Armazém 2 da Estação das Docas, sob responsabilidade da Associação.
Vigência: 17/08/2007 a 17/02/2008
Valor: R\$ 38.000,00
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-120065
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/08/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Márcia do Socorro Espindola de Macedo
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, São Brás e Av. Boulevard Castilho França, Estação das Docas, Armazém 03, Campina

**PORTARIAS
DIÁRIAS**

PORTARIA N° 479 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 01(uma)
Servidor: Luiz Eduardo Ferreira Lima
Matrícula: 54185363/1
Cargo: Auxiliar de logística
Local: Castanhal e Vigia/PA
Dia: 16.08.07
Objetivo: Acompanhar equipe técnica aos Municípios.

PORTARIA N° 472 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 01(uma)
Servidor: Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 03118010
Cargo: Diretor de Dept° de Pesquisa
Local: Castanhal /PA
Dia: 14.08.07
Objetivo: Participar da execução da Pan-Amazônica do Município, que compreende em umas das ações preparatórias da XI Feira Pan-Amazônica do Livro.

PORTARIA N° 478 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 05(cinco)
Servidor: Patrícia Norat Guilhon
Matrícula: 57176337/1
Cargo: Diretor Cultural
Local: Rio de Janeiro/RJ
Período: 14.08.07 a 18.08.07
Objetivo: Visando a captação de recursos para a XI Feira Pan-Amazônica do Município.

PORTARIA N° 474 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 01(uma)
Servidor: Lourenço Vieira Alves Filho
Matrícula: 54186918/1
Cargo: Motorista
Local: Igarapé-Açu/PA
Dia: 11.08.07
Objetivo: Acompanhar o servidor que participará de uma audiência pública, representando o Secretário de Cultura.

PORTARIA N° 473 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 01(uma)
Servidor: Everton André de Souza Aleixo
Matrícula: 55587699/1
Cargo: Secretário de Diretoria
Local: Igarapé-Açu/PA
Dia: 11.08.07
Objetivo: Participar de uma audiência pública, representando o Secretário.

PORTARIA N° 470 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 03(três)
Servidor: Elza Maria Sinimbu Lima
Matrícula: 5704863/3
Cargo: Supervisor Museológico
Local: Tucuruí /PA
Período: 16.08.07 a 18.08.07
Objetivo: Participar da execução da Pan-Amazônica do Município, que compreende em umas das ações preparatórias da XI Feira Pan-Amazônica do Livro.

PORTARIA N° 470 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

N° de diária: 01(uma)
Servidor: Elza Maria Sinimbu Lima
Matrícula: 5704863/3
Cargo: Supervisor Museológico
Local: Castanhal /PA
Dia: 14.08.07
Objetivo: Participar da execução da Pan-Amazônica do Município, que compreende em umas das ações preparatórias da XI Feira Pan-Amazônica do

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 476 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Servidor: Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 003228010
Valor: R\$ 1.003,81
Elem.Desp. 13.392.1092.4199-001-339030 Material de Consumo.....R\$1.000,00
13.392.1092.4199-001-339047 Obrig. tributária e contributivas....R\$ 3,81
Período: 60(sessenta) dias

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 475 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Dias: 60(sessenta) dias
Servidor: Luiz de Gonzaga Souza Terra
Matrícula: 3253791/011
Triênio: 01.08.05 a 31.05.07
Período: 01.08.07 a 29.09.07

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 469 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Dias: 62(sessenta e dois)
Laudo médico: 8264/07
Servidor: Antonio Sergio Moraes Rabelo Mendes
Matrícula: 33008/1
Período: 30.07.07 a 29.09.07

PORTARIA N° 466 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Dias: 122(cento e vinte dois)
Laudo médico: 6539/07
Servidor: Luiz Guilherme de Campos Ribeiro
Matrícula: 32700/1
Período: 01.04.07 a 31.07.07

PORTARIA N° 467 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Dias: 32(trinta e dois)
Laudo médico: 32700/07
Servidor: Luiz Guilherme de Campos Ribeiro
Matrícula: 32700/1
Período: 01.08.07 a 01.09.07

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N° 468 DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

Dias: 19(dezenove)
Laudo médico: 6813/07
Servidor: Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro
Matrícula: 715042/1
Período: 27.06.07 a 15.07.07

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2007 - FUNTELPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS
DATA DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA: 31/08/2007
HORA: 10:00 às 11:30 Horas
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 31/08/2007
HORA: 14:00 Horas
LOCAL: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO BELÉM - PARÁ
EDITAL: Disponível nos Sites:
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém-PA, Agosto de 2007
Carlos Nascimento Peixoto Filho
Pregoeiro

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 231/2007 DE 20.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Regina Lúcia Alves de Lima
CPF: 086996582-49
MATRÍCULA: 57175922
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
LOCALIDADE: Salvador
PERÍODO: 21 a 26.08.2007.
QUANT. DE DIÁRIAS: 5 (cinco)
OBJETIVO: participar de reuniões da ABEPEC e participar do Workshop de Programação para TV Pública.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

PORTARIA N° 232/2007 DE 20.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado;
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Pedro Nogueira de Oliveira
MATRÍCULA: 54197270
CPF: 39266540234
CARGO: Assistente Administrativo
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
NAT. DESP: 339030
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)
PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534
FONTE (CPMF): 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIA N° 233/2007 DE 20.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado;
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Kamila Pereira Velasco
MATRÍCULA: 54198926
CPF: 61881287220
CARGO: Assistente Administrativo
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
NAT. DESP: 339036
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos)
PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534
FONTE (CPMF): 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIA N° 234/2007 DE 20.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Paulo Roberto Ferreira
CPF: 03008703291
MATRÍCULA: 80844975
CARGO: Diretor de TV
LOCALIDADE: Salvador
PERÍODO: 21 a 24.08.2007.
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
OBJETIVO: participar do Workshop de Programação para TV Pública
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 235/2007 DE 20.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Urbano Ferreira de Araújo Júnior

CPF: 2878550234

MATRÍCULA: 80845494

CARGO: Gerente de Tesouraria

LOCALIDADE: São Paulo

PERÍODO: 27.08.2007.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (uma)

OBJETIVO: realizar serviços junto ao Imetro para esta Fundação.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 001/2007**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

ERRATA - resolução nº. 001/2007

Publicada no Diário Oficial nº 30956 do dia 29 de junho de 2007

Resolução 001/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação dos

Grupos de Folclore de Belém - AFBE, CNPJ: 22.918502/0001-39.

Projeto: VI FEBRAF

Onde se lê:

Valor: R\$ 80.000,00

Leia-se:

Valor: R\$ 120.000,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2007**

A Pregoeira da FCV faz saber que no pregão nº 009/2007 ocorrido no dia 21.08.2007 às 9:30h para aquisição de passagens aéreas intermunicipais e nacionais para cobertura das atividades desta Fundação foi vencedora a firma:

NORTE TURISMO LTDA 1%

HILDA QUINGOSTA BAGANHA

A Pregoeira da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/CRH
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO/SAGE**

PORTARIA Nº 100.1054/2007 - SAGE

NOME: TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO

MAT.

5086213/3

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

OBJETO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM FORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REIAS), PARA FAZER FACE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO. O SUPRIMENTO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 (DIAS) PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS/GRG
DESIGNAR**

Portaria nº: 11415/07 de 16/08/2007

Nome: MARIA CELINA SILVA DE NAZARE

Matrícula: 6308690/028 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF, General Gurjão/Salimópolis

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

Portaria nº: 11416/07 de 16/08/2007

Nome: GEANNE XAVIER NUNES

Matrícula: 54180455/1 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM, Eduardo Angelim/Sede/Aveiro

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº: 11414/07 de 16/08/2007

Nome: IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO

Matrícula: 5594537/014 Tipo de Gráfit.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

Período: a partir de 16/08/2007.

EXCLUIR

Portaria nº: 11146/07 de 07/08/2007

Nome: MARIA DA SAUDE AZEVEDO DE JESUS

Matrícula: 0248428/019 Cargo/Lot.: Ag.Port/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Obidos, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11145/07 de 07/08/2007

Nome: JOSÉ RODRIGUES DA GUIA

Matrícula: 0275115/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-3/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 01/09/2007

Portaria nº: 11140/07 de 07/08/2007

Nome: ROSAALVES BERTULINO

Matrícula: 0274593/015 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11141/07 de 07/08/2007

Nome: EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0276898/017 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 01/09/2007

Portaria nº: 11142/07 de 07/08/2007

Nome: ANTONIA ROSALINA SANTOS DA PAIXÃO

Matrícula: 0412376/019 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Garrafão do Norte, a contar de 01/09/2007

Portaria nº: 11143/07 de 07/08/2007

Nome: SELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA

Matrícula: 0250473/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Obidos, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11144/07 de 07/08/2007

Nome: JOAQUIM FEIJÃO FARIAS

Matrícula: 0429783/010 Cargo/Lot.: Ag.Port/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Orlimimá, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11134/07 de 07/08/2007

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guama, a contar de 01/01/2007

Portaria nº: 11135/07 de 07/08/2007

Nome: FRANCISCA MOURA LIMA

Matrícula: 0429031/016 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11136/07 de 07/08/2007

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 0411493/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11137/07 de 07/08/2007

Nome: ANA MARIA BRITO MARTINS

Matrícula: 0592269/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Maracanã, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11138/07 de 07/08/2007

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS LEMOS

Matrícula: 0497932/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-3/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Balão, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11139/07 de 07/08/2007

Nome: ISABEL NUNES VALENTE

Matrícula: 0777552/017 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11153/07 de 07/08/2007

Nome: JOSEFA DA SILVA COSTA

Matrícula: 0658855/014 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 6817/04 de 17/08/04, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São João do Pirabas, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11152/07 de 07/08/2007

Nome: JILSON DE LÊAO COSTA

Matrícula: 0540161/015 Cargo/Lot.: /SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 2968/06 de 10/05/06, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, a contar de 01/09/2007.

Portaria nº: 11151/07 de 07/08/2007

Nome: HERONDINA RODRIGUES CORREA

Matrícula: 6318533/015 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº: 22027/01 de 21/12/01 que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé Miri, a contar de 01/09/2007.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº: 11341/07 de 13/08/07

Nome: RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS

Matrícula: 0875180/012

Cargo/Lot.: Servente/ERC, Celina Del Teto/Ananindeua

Período: 01/08 a 29/09/07 (60) dias

Trânsito: 13/05/95 a 12/05/98

Portaria nº: 11347/07 de 13/08/07

Nome: VALDERI RAMOS NASCIMENTO

Matrícula: 5573343/027

Cargo/Lot.: Prof/AD1/EE, Joaquim C. Correia/Itaituba

Período: 01/08 a 29/09/07 (60) dias

Trânsito: 12/11/02 a 11/11/05

Portaria nº: 11351/07 de 13/08/07

Nome: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 0483931/010

Cargo/Lot.: Ag/Port/EE, Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu

Período: 01/08 a 29/09/07 (60) dias

Trânsito: 30/09/02 a 29/09/05

Portaria nº: 11342/07 de 13/08/07

Nome: MARIA ROSA BARRADAS DA SILVA

Matrícula: 0230669/012

Cargo/Lot.: Prof/AD1/EE, Anexo Ir. Mª Amélia da Silva/Mocajuba

Período: 01/08 a 29/09/07 (60) dias

Trânsito: 23/04/98 a 23/04/01

Portaria nº: 11344/07 de 13/08/07

Nome: ANACLAUDIA LOPES SOUZA

Matrícula: 0778855/019

Cargo/Lot.: Ag/Admin/EE, D. Pedro I/Belém

Período: 01/08 a 29/09/07 (60) dias

Trânsito: 04/04/86 a 03/04/89

Portaria nº: 11348/07 de 13/08/07

Nome: LUCILENE NAZARE FERREIRA NEGRÃO

Matrícula: 0603112/018

Cargo/Lot.: Prof/AD1/EE, Magalhães Barata/Abaetetuba

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 11/04/94 a 10/04/97 - 11/04/97 a 11/04/00

Portaria nº: 11350/07 de 13/08/07

Nome: AMELIA PINHEIRO DO ROSARIO

Matrícula: 0481776/014

Cargo/Lot.: Ag/Port/EE, Artur Porto/Belém

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 01/03/01 a 28/02/04 - 01/03/04 a 28/02/07

Portaria nº: 11337/07 de 13/08/07

Nome: IVALDO JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES

Matrícula: 0243981/010

Cargo/Lot.: Prof/AD2/EE, Almirante Barros/Mocajuba

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 06/05/97 a 05/05/00 - 06/05/00 a 05/05/03

Portaria nº: 11339/07 de 13/08/07

Nome: MARIA DE FÁTIMA VIANA DA LUZ

Matrícula: 0658642/015

Cargo/Lot.: Prof/EE, Ester Nunes Bibas/Vigia

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 10/08/79 a 09/08/82 - 10/08/82 a 09/08/85

Portaria nº: 11340/07 de 13/08/07

Nome: MARIA SALETE DA COSTA COUTO

Matrícula: 0600474/013

Cargo/Lot.: Prof/Ass/EE, Anexo Pedro Ferreira/Abaetetuba

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 15/04/98 a 14/04/01 - 15/04/01 a 14/04/04

Portaria nº: 11343/07 de 13/08/07

Nome: FRANCISCO NUNES DA SILVA

Matrícula: 0223166/013

Cargo/Lot.: Ag/Port/EE, Francisco Nunes/Irituba

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 27/04/91 a 26/04/94 - 27/04/94 a 26/04/97

Portaria nº: 11345/07 de 13/08/07

Nome: ROSINEIA MAGALHAES TELES

Matrícula: 0777072/012

Cargo/Lot.: Prof/EE, Raimundo A da Costa/Oeiras do Pará

Período: 01/08 a 29/09/07 - 30/09 a 28/11/07 (120) dias

Trânsito: 07/05/92 a 06/05/95 - 07/05/95 a 06/05/98

Portaria nº: 11346/07 de 13/08/07

Nome: JOÃO SILVA SANTOS

Matrícula: 0284017/010

Cargo/Lot.: Prof/AD1/EE, Gaspar Viana/Itaituba

Objetivo: a serviço da SAEN.
Portaria de nº 500/804/2007
Nome: Constantino Valério da Silva Villa Neto Mat: 3265722-2
Função: Motorista
Destino: Abaetetuba
Período: 10/08/2007
Objetivo: a serviço do GS
Portaria de nº 500/803/2007
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista
Destino: Vigia
Período: 03/08/2007
Objetivo: a serviço da Corregedoria.
Portaria de nº 500/802/2007
Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho Mat: 5120314-012
Função: Motorista
Destino: Augusto Correa
Período: 23 a 25/08/2007
Objetivo: a serviço do FUNDESCOLA

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO/GTRAN
P O R T A R I A Nº 0500/110/2007-SAGE
Nome: Benício Raimundo Dias Pacheco Mat: 0348201-1
Função: Ag Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R\$ 3.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física: Borracharia, eletricidade, lavagem Geral e outros.
Período: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

COMUNICAÇÃO - NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC
O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-NLIC/SEDUC, que recebeu recurso da empresa UAPÉ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 22 de agosto de 2007.

A Comissão,

P O R T A R I A Nº 1.126/2007 - SAGE

NOME: LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6004184
CARGO: Professor
Função: COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
DESTINO: 11ª URE STª IZABEL DO PARÁ, S. Izabel do Pará, Colares, Bujari, S. Antª do Tauá, S. Caetano de Odélas, Vigia, S. João da Ponta, Concórdia, Tomé Açu, 9ª URE MARACANÁ, Mag. Barata, Igarapé Açu - 8ª URE CASTANHAL Marapanim, S. Franc. Do Pará, Curuçá, Inhangaí, Sta. Maria do Pará, Terra Alta, S. Miguel do Guamá, S. Domingos do Capim
OBJETIVO: grupo de trabalho para fazer visita técnica nos municípios das URE's
PERÍODO: 22/08 a 01/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 029/2004
Nº do Termo Aditivo: 12º
Partes: Seduc/Empresa Falcon Vigilância e Seguradora Ltda
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência./Valor: 0,0/ Vigência do Aditamento: 27/05/2007 a 24/08/2007
Dotação Orçamentária: 0,0 Fonte: 0,0
Onde Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor global, dotação orçamentária, bem como prorrogar a vigência do 8º e 10º T.A. aos postos de vigilância armada em escolas da capital e interior. /Valor: 1.175.200,02/ Vigência do Aditamento: 13/02/2007 a 25/08/2007 Dotação Orçamentária: Produto: 1290 e 0942 Ação: 42.995, 42.997 e 44.015 Códigos: 18.101, 12.361,362,122, 1097.0125; 4107, 4115; 4534; 3390.39 Fonte: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIAS

1. PORTARIA DE RETIFICAÇÃO
P O R T A R I A DE DIÁRIOS Nº 100.271/2007/GS, 100.228/2007-GS
Nome: ROSALIA SIMÕES NASCIMENTO Mat: 40176-2
Cargo / Função: Técnica / Retificar Portaria nº 100.271/2007-GS
Retificar período: de 01/08/2007 para 18/05/2007
Nome: MARLI DO SOCORRO BENTES KATO Mat: 346713-1
Cargo / Função: Conselheira / Retificar Portaria nº 100.228/2007-GS
Retificar período: de 01/08/2007 para 18/05/2007
Nome: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS Mat: 80845781-1
Cargo / Função: Técnico / Retificar Portaria nº 100.358/2007-GS
Retificar período: de 03 a 05/08/2007 para 04 a 06/08/2007

EMENTAS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 197 de 06/08/07
Ementa: Cancelamento da Resolução nº 194/06 - CEE de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado pelo Centro Profissionalizante de Enfermagem Técnica - CEPENTE II
Capital.
Resolução nº 198 de 03/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em nível de Pré-Escola
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profa. Maria José dos Santos Martins"
Bragança/PA
Resolução nº 199 de 03/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em nível de Pré-Escola
Escola Municipal de Educação Infantil "Manoel Januário Nunes"
Gurupá/PA
Resolução nº 200 de 03/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em nível de Pré-Escola
Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
Gurupá/PA
Resolução nº 201 de 03/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, em nível de Pré-Escola
Escola Municipal de Educação Infantil "José Maria Alves"
Gurupá/PA
Resolução nº 202 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
Espaço Educacional Arco - Iris
Pacajá/PA
Resolução nº 203 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
Centro Educacional de Estimulação das Múltiplas Inteligências
Belém/PA
Resolução nº 204 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental em 08(s) Escolas - Anexo, vinculadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Joaquim Moreira" - Escola Matriz
Monte Alegre/PA
Resolução nº 205 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Melo"
Igarapé-Açu/PA
Resolução nº 206 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Perelra da Silva" - Zona Rural
Santarém/PA
Resolução nº 207 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora da Conceição"
Paragominas/PA
Resolução nº 208 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
Escola Estadual de Ensino Fundamental Magalhães Barata
São Sebastião da Boa Vista/PA
Resolução nº 209 de 10/08/07
Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aldes Monteiro"
Portel/PA
Resolução nº 210 de 10/08/07
Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII"
São Sebastião da Boa Vista/PA
Resolução nº 211 de 10/08/07
Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
Colégio Monte Castelo
Marabá/PA
Resolução nº 212 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 213 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 214 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Terapia Ocupacional, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 215 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 216 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 217 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Secretariado Executivo Trilingüe, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 218 de 10/08/07
Ementa: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena

em Matemática, mantido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, apenas para fins de diplomação dos alunos egressos
Resolução nº 219 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora - Área de Gestão
Centro de Educação Profissional de Empreendedores da Amazônia - CEPAM
Belém - Pará
Resolução nº 220 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática com ênfase em WEB e Programação de Sistema - Área de Informática
Centro de Educação Profissional BIT COMPANY
Parauapebas - Pará
Resolução nº 221 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração e Negócios com ênfase em Administração de Empresas e Marketing - Área de Gestão
Centro de Educação Profissional BIT COMPANY
Parauapebas - Pará
Resolução nº 222 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, do ano de 2005.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Murumuru
Monte Alegre - Pará
Resolução nº 223 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, dos anos de 2002 e 2003.
Escola em Regime de Convênio Centro Educacional Águla do Saber
Itaituba - Pará
Resolução nº 224 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, do ano de 1999.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Conceição Católa
Breu Branco - Pará
Resolução nº 225 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, dos anos de 2002 e 2003.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Oliveira Santana
Breu Branco - Pará
Resolução nº 226 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, dos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes
Breu Branco - Pará
Resolução nº 227 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, dos anos de 1998, 1999 a 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bom Jardim
Itaituba - Pará
Resolução nº 228 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, do ano de 2003.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Mateus
Breu Branco - Pará
Resolução nº 229 de 10/08/07
Ementa: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, dos anos de 2003, 2004 e 2005.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves
Breu Branco - Pará
Resolução nº 230 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Gelmeiz Lázaro da Fonseca
Breu Branco - Pará
Resolução nº 231 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas
Escola Estadual de Ensino Médio Alvaro Adolfo da Silveira
Santarém - Pará
Resolução nº 232 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio 1ª e 2ª etapas
Escola Estadual de Ensino Médio Alvaro Adolfo da Silveira
Santarém - Pará
Resolução nº 233 de 10/08/07
Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Profa. Maria da Silva Nunes
Aveiro - Pará
Resolução nº 234 de 13/08/07
Ementa: Cancelamento da Resolução nº 65/2005 - CEE, de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica de Enfermagem Ananindeua
Ananindeua - Pará
Resolução nº 235 de 13/08/07
Ementa: Cancelamento da Resolução nº 141/2004 - CEE, de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica de Enfermagem Oliveira Mota
Castanhal - Pará

PORTARIA
1. PORTARIA DIÁRIA Nº 500.1125/2007/GS
Nome: MÁRIO ANDRADE CARDOSO Mat: 57176511-1
Cargo / Função: Secretário de Estado de Educação / Destino: Brasília
Período 21/08/2007 / Objeto: Tratar de assunto de interesse da SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIÁRIA/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.083/2007 - SAGE
Nome: Anna Maria David de Miranda de Araújo
Mat: 862828-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Mato Grosso do Sul
Período: 27 a 30/08/2007
Objetivo: Participar do II Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade; saberes e práticas interculturais na Universidade.

PORTARIA DIÁRIA/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.098/2007 - SAGE
Nome: Silvana Lopes Chaves
Mat: 55587461
Cargo/Função: Gerente de Projetos
Destino: Curitiba
Período: 26 a 31/08/2007
Objetivo: Participar da reunião Nacional do Grupo de Educação Fiscal e da Comissão de Planejamento Estratégico.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE- 047/2007
ERRATA DE EDITAL

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TENDO EM VIGOR O EDITAL 047/2007 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DA UEP, IMPRIME REVISÃO NOS SEQUENTES ITENS DA MENCIONADA CONVOCATÓRIA.

Onde se lê:

110 MATEMÁTICA, METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DA MATEMÁTICA
00370 PATRÍCIA DE CAMPOS CORREA TRINDADE 7,9
Lela-se:
110 MATEMÁTICA, METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DA MATEMÁTICA
00370 PATRÍCIA DE CAMPOS CORREA TRINDADE 4,9
Tornando sem efeito o resultado publicado no dia 21/08/2007

PORTARIA Nº 1367/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007
Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO
Matrícula Funcional: 5446260/2
C.I.C.: 271.222.552-04
Valor: R\$ 4.014,53
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 1.700,00
339033 - R\$ 300,00
339036 - R\$ 1.600,00
339039 - R\$ 400,00
339047 - R\$ 14,53

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1366/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5719739/2
C.I.C.: 442.997.882-49
Valor: R\$ 4.014,59
Classificação: 12 364 1098 4388

339030 - R\$ 3.000,00
339036 - R\$ 1.000,00
339047 - R\$ 14,59

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1368/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: NELMA SUELI RAMOS
Matrícula Funcional: 239003/1
C.I.C.: 174.852.232-91
Valor: R\$ 4.013,38
Classificação: 12 364 1098 4388

339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 3.000,00
339047 - R\$ 13,38

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1370/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007
Nome: LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA
Matrícula Funcional: 54196904/2
C.I.C.: 424.606.032-15
Valor: R\$ 1.686,30
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 880,00
339036 - R\$ 200,00
339039 - R\$ 600,00
339047 - R\$ 6,30

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1371/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
Matrícula Funcional: 5812232/1
C.I.C.: 427.240.402-44
Valor: R\$ 4.015,20
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 3.600,00
339036 - R\$ 400,00
339047 - R\$ 15,20

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1372/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: LIONETE DE FATIMA ALVES CORREIA CASTANHO
Matrícula Funcional: 5794242/1
C.I.C.: 394.273.152-53
Valor: R\$ 4.014,71
Classificação: 12 364 1098 4388

339030 - R\$ 2.800,00
339036 - R\$ 800,00
339039 - R\$ 400,00
339047 - R\$ 14,71

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1373/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: FRANCISCO ALVES BARBOSA
Matrícula Funcional: 3184447-14
C.I.C.: 039.289.422-04
Valor: R\$ 4.014,71
Classificação: 12 364 1098 4388

339030 - R\$ 2.400,00
339036 - R\$ 800,00
339039 - R\$ 800,00
339047 - R\$ 14,71

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1374/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093898/1
C.I.C.: 155.163.932-72
Valor: R\$ 4.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273

339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 2.000,00
339039 - R\$ 1.000,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1375/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: NARA DE ARAÚJO ANDRADE
Matrícula Funcional: 579470/2
C.I.C.: 570.609.672-49
Valor: R\$ 4.014,78
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 3.000,00
339036 - R\$ 1.000,00
339047 - R\$ 114,78

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1376/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: JOÃO FIALHO DE FREITAS
Matrícula Funcional: 484784/1
C.I.C.: 145.352.892-04
Valor: R\$ 1.685,97
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 680,00
339036 - R\$ 1.000,00
339047 - R\$ 5,97

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1377/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007
Nome: ANDRE LUIS VIARD WALSH MONTEIRO
Matrícula Funcional: 54196872/1
C.I.C.: 080.672.077-80
Valor: R\$ 4.014,61
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 1.400,00
339039 - R\$ 600,00
339047 - R\$ 14,61

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1378/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES
Matrícula Funcional: 3158900/1
C.I.C.: 179.603.042-20
Valor: R\$ 1.866,94
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 1.110,00
339033 - R\$ 450,00
339036 - R\$ 300,00
339047 - R\$ 6,94

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1380/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: NIDAL AFIF OBEID FREITAS
Matrícula Funcional: 5180040/4
C.I.C.: 277.742.281-87
Valor: R\$ 4.014,78
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 2.500,00
339036 - R\$ 1.000,00
339039 - R\$ 500,00
339047 - R\$ 14,78

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1381/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA
Matrícula Funcional: 5133840/1
C.I.C.: 543.115.889-49
Valor: R\$ 4.014,99
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 1.500,00
339033 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 500,00
339039 - R\$ 1.500,00
339047 - R\$ 14,99

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1382/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: LUIZ MARIO LAMEIRA FAVA
Matrícula Funcional: 57398/2
C.I.C.: 093.432.102-72
Valor: R\$ 4.013,98
Classificação: 12 364 1098 4388

339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 2.000,00
339047 - R\$ 13,98

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1389/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
Matrícula Funcional: 3183408/1
C.I.C.: 081.421.812-15
Valor: R\$ 1.685,89
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 1.180,00
339047 - R\$ 5,98

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1390/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Nome: MICHEL SAUMA FILHO
Matrícula Funcional: 5789285/1
C.I.C.: 081.477.362-15
Valor: R\$ 2.809,62
Classificação: 12 571 1098 2529

339030 - R\$ 800,00
339036 - R\$ 2.000,00
339047 - R\$ 9,62

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1391/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 Nome: VALÉRIA CRISTIAN SILVA SOARES
 Matrícula Funcional: 5716713/3
 C.I.C.: 471.872.122-91
 Valor: R\$ 4.014,36
 Classificação: 12 364 1098 2397

339030 – R\$ 2.000,00
 339036 – R\$ 2.000,00
 339047 – R\$ 14,36

Fonte: 001
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
 para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
 Ordenador Responsável
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
 CNPJ: 84154186/0001-23
 RESUMO DE PORTARIAS
 PORTARIA Nº 708/2007-DAF

NOME:
 Rosângela Cristine Dias Costa
 Glairton Ribeiro Araújo
 Data da Viagem: 13.08.2007
 Local: ABAETETUBA/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 709/2007-DAF

NOME:
 Ednilde Cardoso da Silva
 David Cascaes Pinto
 Fernando Figueiredo dos Santos
 Data da Viagem: 14.08.2007
 Local: GARRAFÃO DO NORTE/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 710/2007-DAF

NOME:
 Maria José Gibson Valadares
 Gilson da Silva Duarte
 Cristiane de Aguiar Duarte
 Wagner Borges Fonseca
 Data da Viagem: 14.08.2007
 Local: IGARAPÉ MIRI/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 711/2007-DAF

NOME:
 Gleici Rosana dos Santos Corrêa
 Carlos Henrique Gomes de Oliveira
 Data da Viagem: 14.08.2007
 Local: BARCARENA/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 712/2007-DAF

NOME:
 Francy Rose Cristo Nascimento Puget
 Edson de Jesus França Acioli
 Data da Viagem: 08.08.2007
 Local: VIGIA/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 713/2007-DAF

NOME:
 Zózimo Raimundo Araújo de Souza
 Ney da Fonseca Barros
 Jaime Barbosa Ferreira
 Data da Viagem: 28.08.2007
 Local: XINGUARA/PA
 Diária: 1

PORTARIA Nº 714/2007-DAF

NOME:
 Maria da Graça dos Santos Lima
 Jane Gareta Saralva Bezerra
 Data da Viagem: 21.08 à 23.08.2007
 Local: MARAPANIM/PA
 Diária: 2 e ½

PORTARIA Nº 717/2007-DAF

NOME:
 Francy Rosa Cristo Nascimento Puget
 Oséas Morais dos Santos
 Dorivaldo Eduardo Jardim da Silva
 Data da Viagem: 28.08.2007
 Local: SANTA IZABEL/PA
 Diária: ½

PORTARIA Nº 718/2007-DAF

NOME:
 Patrícia Helen Paiva Souza

Adelson Gonçalves da Costa
 Heraldo Cezar Gonçalves dos Santos
 Data da Viagem: 08.08.2007
 Local: SANTA IZABEL/PA
 Diária: ½

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
 PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218
 RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas

atribuições legais,
 Portaria Nº 715/2007-DAF, de 03.08.2007.
 SERVIDOR

Maria da Graça dos Santos Lima

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	150,00

Portaria Nº 716/2007-DAF, de 06.08.2007.

SERVIDOR

Josué Francerry Melo Guedes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	001	339039	200,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEJUDH

PORTARIA, 415 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Xinguara/PA no período de 18 a 20/08/2007 para participarem da reunião do Conselho Regional do Plano Territorial Participativo daquele Município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO CANUTO PEREIRA	440.779.202-72	Chefe de Lotes Urbanos	55588199/1
ORLANDO MORAES DIAS JUNIOR	014.822.502-97	Motorista	519094/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SEJUDH

PORTARIA, 413 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Convênio 024/2007-SETEPS X SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER oito e meia diárias aos servidores abaixo identificados, pela viagem aos municípios de Balão e Mocajuba, no período de 22 a 30/08/2007 para realização de Operação Documentos na ação de cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MOISEIS ALVES DE SOUZA	381.444.252-00	Coordenador	80845029
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS	580.881.992-04	Agente Administrativo	5789362/1
ORLANDO MORAES DIAS JUNIOR	014.822.502-97	Motorista	54187008/1
WHARLSON NEULLER DA C. NOGUEIRA	628.487.472-34	Assistente Administrativo	54187997/1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Escriturário Datilógrafo	732540/1
JEFFERSON LINCOLN C. CAVALCANTE	585.167.802-78	AUX. DE ATIV. OPERACIONAIS	54187000/1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMIRALDO LOBO RAIOL	235.106.032-91	Agente Administrativo	5116996/3
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Contadora	3211312/1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ENEIDA DO SOCORRO G. RODRIGUES	455.505.492-04	Agente de Portaria	5050722/4
LIBRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5847370/2

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA	038.412.002-49	Papiloscopista	65730/1
EUDENSE MADALENA MUNIZ DE SOUZA	082.868.922-91	Papiloscopista	701167/1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA DE NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS	175.412.392-91	Papiloscopista	700126/1
HELENA BEATRIZ TAVARES FERREIRA	148.138.232-20	Ag. Administrativo	25055/3

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JORGE FONSECA GOUVEIA	085.839.602-59	Assessor Especial II	3108740/1
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA	412.827.452-15	Assessor Especial I	5658957/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Convênio 024/2007-SETEPS X SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Contadora, Matrícula Funcional nº 3211312/1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas de pronto pagamento referentes à Ação de Cidadania, nos municípios de Balão e Mocajuba para realizar a Operação Documento, com o período de aplicação de 22 a 30/08/2007.

1- 339030 – Consumo R\$ 3.078,02
 2- 339036 – Outros Serviços P. Física R\$ 1.921,98
 3- 339039 – Outros Serviços P. Jurídica R\$ 2.475,00
 4- 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 27,25

CONCEDER o prazo até 05/09/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SEJUDH

PORTARIA, 416 DE 27 DE JULHO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diária ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem ao município de D. Elizeu/PA no período de 27 a 28/07/2007 para conduzir Equipe do PROVITA aquele Município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE	097.752.261-04	Motorista	736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 27 DE JULHO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SEJUDH

PORTARIA, 417 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diária aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Paragominas/PA no período de 15 a 16/07/2007 para sobre conflito agrário naquele Município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO CANUTO PEREIRA	440.779.202-72	Chefe Div. Lotes Urbanos	55588199/1
DOLGAS TEIXEIRA LOPES	481.605.823-72	Assessor	80844981/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SEJUDH

PORTARIA, 418 DE 18 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem ao município de Marabá/PA no dia 18/08/2007 para participar da reunião do Conselho Regional do Plano Territorial Participativo – PTP daquele Município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS	092.537.692-20	Secretário Adjunto	3083756/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2007-SETER
 Tipo: MENOR PREÇO pelo VALOR GLOBAL, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Fornecimento de VALES ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.

Data de Abertura: 03 de setembro de 2007.

Horário: 15:00 (quinze) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º ou 7º andar - Belém-PA.

Fonte de recurso:

23.101.11.122.0125.4534.001.339039;

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM
Obs.: O edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.compraspara.pa.gov.br, ou na SETER, junto à CPL (trazer um disquete 3.5", CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2866.
Belém, 21 de agosto de 2007.
Wellington Edward Damasceno da Silva
Preqoeiro / SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1209/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Marabá/PA, no período de 16 a 18.08.2007, a fim de participarem do Módulo II do curso de Gestão Pública;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA FILHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
ANTÔNIO DOS SANTOS MOTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
CÁSSIA DE PAULA MORAES HORSTH - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
ELAINE CRISTINA ROCHA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
JOSÉ CARLO DE ARAÚJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
JULIO CÉSAR FREITAS LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
MARINALDO DA SILVA RAMOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
MILSON LAGO FRANÇA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	MARABÁ	-
DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA - OF. DE SERV. AUXILIARES	16 a 18.08	MARABÁ	-
GEISMARIO SILVA DOS SANTOS - OF. DE SERV. AUXILIARES	16 a 18.08	MARABÁ	-
OZILEIA SOUZA COSTA - TÉCNICO	16 a 18.08	MARABÁ	-
LÁUDIA MARA DA PAIXÃO - TÉCNICO	16 a 18.08	MARABÁ	-
ALTON ROCHA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	SÃO DOM. DO ARAGUAIA	3
ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	CURIONÓPOLIS	3
CLEBER ALISON FERNANDES DE LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	PARAUPEBAS	3
TATIANA MONTIBELLER DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	PARAUPEBAS	3
EDER ALVES MOREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	RONDON DO PARÁ	3
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	ITUPORANGA	3
JOSIVALDO MENDES LEITE - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	BREJO BRANCO	3
KELSON RIBEIRO FURTADO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3
MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	DOM ELISEU	3
MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	JACUNDA	3
MIRELLA DE SOUSA MINTO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	3
RAFAEL MARTINS FERREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	16 a 18.08	TUCURUI	3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1222/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos

de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor KLÉBER JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 018/2007-MP/PA - S. FARIAS NEVES - ME.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1223/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ELIAS DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 019/2007-MP/PA - S. FARIAS NEVES - ME.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2007-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade art. 25

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Softeva Informática Ltda

Objeto: Prestação de serviço de aprimoramento e inclusão de novas rotinas e procedimentos nos softwares SISORC, SISFIN, SISMAT e SISPAT.

Vigência: 21/08/2007 a 20/02/2008

Valor: R\$ 21.716,40 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) global.

Dotação Orçamentária: Atividade 12.101.03122.11511.805, elemento de despesa 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Endereço do Contratado: Rua dos Tambois 765, Belém, Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia

Objeto: Apoio ao III Congresso Internacional de Direito e IV Fórum Interdisciplinar, promovido pela Universidade e Ordem dos Advogados do Brasil Seção PA.

Vigência: 17/08/2007 a 31/08/2007

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.4513, elemento de despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/08/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará e Avenida Alcindo Cacela 287, Umarizal, Belém, Pará, respectivamente.

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 23.05.2007, publicado no Diário Oficial deste Estado em 25.05.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de agosto de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2007

Partes:

-SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

-Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058441/0001-68

Objeto: Execução dos serviços de ampliação parcial da Rodovia do Icuá Gualará.

Vigência: 240 dias

Valor: R\$ 1.188.000,00

Dotação Orçamentária:

22101.04.122.1142.1752.449051 - SEOP

22101.04.122.1142.4425.449051 - SEOP

10.09.001.15.451.0005.1027 - PMA

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Helder Zahlueth Barbalho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007NE 00637

PARTES:

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

DAMOVO DO BRASIL S/A - CNPJ 56.795.362/0010-61

OBJETO: SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DA SWITCHES SUMMIT

250e À REDE METROBEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.001.339 039

VALOR: R\$ 800,00

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007 NE 00629

PARTES:

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

DAMOVO DO BRASIL S/A - CNPJ 56.795.362/0027-00

OBJETO: CONCENTRADOR DE REDE - SWITCHES SUMMIT 250e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412201254534 001 449052

VALOR: R\$ 6.500,79

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/06 - CONVITE 01/06

PARTES:

-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15

-SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.622.299/0001-30

OBJETO:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO COMPLEMENTAR PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM BELÉM - PA

TERMO INICIAL: 24.02.06

TERMO FINAL: 24.08.06

VALOR: R\$ 139.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0103210102008.449051

FORTE: 001

DATA DA ASSINATURA: 23.02.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

Republicado por ter saído com incorreção na data (TERMO FINAL), na publicação do DOE nº 30.631, de 24/02/2006.

PORTARIAS

DIÁRIAS

REPUBLICAR A PORTARIA Nº 183 DE 07 DE AGOSTO DE 2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.982 DE 09/08/2007, EM VIRTUDE DE INDISPONIBILIDADE DE VÔO, NO DIA 20/08/2007.

NOME: VANDER JOCEIR FERREIRA DOS SANTOS- MARCELO CARDOSO NAGANO- ALLAN DA COSTA FEIO

CARGO: TGOP-ENGENHEIRO-TGOP-ENGENHEIRO-ENGENHEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 4.1/2

LOCAL (s): BREVES, BAGRE e MALGAÇO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Construção do Hospital Regional e Hospital de 15 leitos

DATA: 21/08 a 25/08/07

PORTARIA Nº 192 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE O. E SILVA

CARGO: GERENTE DO NRM

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assunto referente ao Núcleo Regional de Marabá

DATA: 20/08 a 22/08/2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SONIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH

Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão presencial 03/2007 - SEOP
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Veículos sem motorista, com sistema de monitoramento de deslocamento via GPS e de combustível com tecnologia por ultra-som para atender a SEOP por um período de 12 meses
ABERTURA: 31 de agosto de 2007

HORA: 9 h
LOCAL: Auditório da SEOP - Tv. do Chaco, 2158 - MARCO - Belém-PA

O edital poderá ser obtido no sítio www.seop.pa.gov.br ou no endereço acima

Belém, 21 de agosto de 2007

Pregoeiro

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/05 - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/05

PARTES:

-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

-B & M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CASSAZUM, EM BELÉM/PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 24/08/07

TERMO FINAL: 22/11/07

DATA DA ASSINATURA: 23/08/07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 21.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

2º TA - 08.06.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

3º TA - 02.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

4º TA - 12.09.06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO);

5º TA - 03.01.07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

6º TA - 08.02.07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA DO 6º TA - 02.03.07;

7º TA - 02.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/05 - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/05

PARTES:

-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15

-B & M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CASSAZUM, EM BELÉM/PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 24.08.07

TERMO FINAL: 22.11.07

DATA DA ASSINATURA: 23.08.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 20.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

2º TA - 08.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

3º TA - 02/08/06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

4º TA - 12/09/06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO/RE-RATIFICAÇÃO);

5º TA - 03/01/07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);

6º TA - 28/02/07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA DO 6º TA - 02/03/07;

7º TA - 02.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE DIÁRIAS

Diárias

Portaria nº 949/2007, de 20.08.07.

Servidor: JERÔNIMO SOUZA PIRES.

CPF: 072.637.752-04

Nº de Diárias: 1/2

Período: 08/08/2007 à 08/08/2007

Origem: Belém

Destino: Cametá

Objetivo: Trecho experimental com aplicação de descobond

Portaria nº 950/2007, de 20.08.07.

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUSA

CPF: 055.831.002-00

Nº de Diárias: 1/2

Período: 03/08/2007 à 03/08/2007

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: verificar as obras das pontes do Rio Arienga e Calazinho.

Portaria nº 951/2007, de 20.08.07.

Servidor: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER

CPF: 039.528.142-2

Nº de Diárias: 1/2

Período: 03/08/2007 à 03/08/2007

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: verificar as obras das pontes do Rio Arienga e Calazinho

Portaria nº 952/2007, de 20.08.07.

Servidor: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 014.886.002-87

Nº de Diárias: 13

Período: 01/08/2007 à 14/08/2007

Origem: Belém

Destino: Bujará, Acará e Moju.

Objetivo: Fiscalização dos serviços de Obtenção de buracos na referida

Rodovia.

Portaria nº 953/2007, de 20.08.07.

Servidor: JOSE CARES COSTA

CPF: 093.909.012-00

Nº de Diárias: 1/2

Período: 07/08/2007 à 07/08/2007

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: conduzir os srs. Antônio Carlos Nunes Gouvêa, Oswaldo

Coelho e Dério a serviço no referido Município.

Portaria nº 954/2007, de 20.08.07.

Servidor: PEDRO LUIZ OLHER MEDINA

CPF: 172.237.259-15

Nº de Diárias: 01

Período: 08/08/2007 à 09/08/2007

Origem: Belém

Destino: Paragominas e Tomé Açu.

Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário aos referidos Municípios.

Portaria nº 955/2007, de 20.08.07.

Servidor: MANOEL DOS SANTOS TRINDADE

CPF: 101.104.452-87

Nº de Diárias: 13

Período: 01/08/2007 à 14/08/2007

Origem: Belém

Destino: Barcarena/Bega

Objetivo: Fiscalização dos serviços de Obtenção de buracos na referida

Rodovia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MANOEL AROÚCHA SOARES

Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 011/2007 - CPL/ SETRAN.

OBJETO: Construção de uma Estação Hidroviária de Passageiros com flutuante, rampa móvel (ponte), dolphins (transporte e instalação), no município de Porto de Moz.

VALOR: R\$ 708.926,71

DATA DE ABERTURA: 11/09/2007.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º

andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de

2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente

anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.784.1003.1596.449051.057

Belém, 21 de agosto de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

BANCO DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de Microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000-14- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070801-05	Cláudia Patrícia Mendes de Sousa	17/09/07 à 15/08/08	2.500,00
20070802-06	Jaderon dos Santos Alves Gomes	17/09/07 à 15/08/08	1.500,00
20070803-03	Maria de Lourdes F. B. de Oliveira	17/09/07 à 15/08/08	2.100,00
20070801-03	Cristiane da Silva Cardoso Santos	17/09/07 à 15/08/08	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de Microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000-14- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070813-19	Antônia Célia Guerra Leão	10/10/07 à 10/09/08	3.000,00
20070813-17	Raimunda Lobato Souza	10/10/07 à 10/09/08	3.500,00
20070813-16	Maria de Lourdes Nunes Ribeiro	17/09/07 à 15/08/08	1.400,00
20070813-12	Ulisses Sá Mendes	10/10/07 à 10/09/08	3.900,00
20070813-11	Helem Cristina Mesquita de Souza	05/10/07 à 05/09/08	2.000,00
20070813-10	Glândia Andreza Nunes Moura	05/10/07 à 05/09/08	4.800,00
20070813-09	Amado Espedito Trevisa Pinheiro	05/10/07 à 05/09/08	4.000,00

20070813-08	Francin Elza Nascimento Nasser	20/09/07 à 20/08/08	3.000,00
20070813-07	Jaderon Lourenço da Rocha	17/09/07 à 15/08/08	2.000,00
20070813-06	Jucelino Cavalcante da Silva	17/09/07 à 15/08/08	1.440,00
20070813-03	Maycon Patrício do Nascimento	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070813-14	Rogério Pereira Rego	20/09/07 à 20/08/08	4.000,00
20070813-13	Dercio Rosa de Brito	10/09/08 à 11/08/08	2.500,00
20070813-14	Lúcia Câmara de Oliveira	17/09/07 à 15/08/08	1.800,00
20070813-20	Valdenor do Rosário Carvalho	20/09/07 à 20/08/08	2.500,00
20070813-18	Paula Silva da Silva	10/10/07 à 10/09/08	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de Microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101.11.334.1041.4701.0000-14- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070816-12	Maria Salmira Pereira Serra	20/09/07 à 20/08/08	1.026,00
20070816-05	Altamira de Castro Evaristo	20/09/07 à 20/08/08	1.116,00
20070816-10	Edineuza Oliveira da Silva	20/09/07 à 20/08/08	2.000,00
20070816-23	Maria Ângela Guedes da Silva	17/09/07 à 15/08/08	2.000,00
20070816-22	Lucylene Mendes Portillo	17/09/07 à 15/08/08	1.110,00
20070816-21	Isaías dos Santos Mendes	17/09/07 à 15/08/08	1.500,00
20070816-18	Francisco Raimundo S. de Souza	17/09/07 à 15/08/08	2.000,00
20070816-19	Jose Ribamar Reis	17/09/07 à 15/08/08	1.800,00
20070816-20	Raimundo Demétrio F. dos Santos	17/09/07 à 15/08/08	1.800,00
20070816-13	Roseani do Nascimento Silva	20/09/07 à 20/08/08	1.500,00
20070816-15	Rosinete Silva da Silva	20/09/07 à 20/08/08	1.000,00
20070816-16	Manoel Ronaldo P. da Costa	20/09/07 à 20/08/08	1.500,00
20070816-11	Patrícia do Socorro A. Frazão	20/09/07 à 20/08/08	1.850,00
20070816-17	Debinete da Silva de Aragão	20/09/07 à 20/08/08	1.800,00
20070816-08	Ediene da Silva Pinheiro	20/09/07 à 20/08/08	1.700,00
20070816-04	Dilaine Aparecida Soares Reis	10/10/07 à 10/09/08	1.000,00
20070816-06	Sora Farias Soares	10/10/07 à 10/09/08	700,00
20070816-09	Eberence Conceição Palheta	10/10/07 à 10/09/08	700,00
20070816-14	Roberta Gleice de O. Sousa	20/09/07 à 20/08/08	1.000,00
20070816-07	Mara Magno Ribeiro de Oliveira	28/09/07 à 28/08/08	1.400,00
20070802-09	Raquel Patrício Lobato	28/09/07 à 28/08/08	3.500,00
20070802-11	Edimilton Lopes Lobato	28/09/07 à 28/08/08	2.283,00
20070802-13	Isabel da Silva Rego Lobato	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-20	Augusto Olímpio dos S. Frazão	28/09/07 à 28/08/08	1.975,00
20070802-21	Antonio Ribeiro da Silva	28/09/07 à 28/08/08	4.500,00
20070802-22	Aúlio Alberto Leão Barbosa	28/09/07 à 28/08/08	2.900,00
20070802-23	Esmael da Costa Capriles	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-25	Valdo Fernandes Ribeiro	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-27	Vanderlei Leite da Silva	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-18	Jandekina Lobato da Conceição	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-19	Jose Maria Soares Dias	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-15	Daniel dos Santos Ramos	28/09/07 à 28/08/08	3.000,00
20070802-24	Francine Lobato de Souza	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-26	Síndeo Pinheiro Lobato Filho	28/09/07 à 28/08/08	2.900,00
20070802-28	Edmilson Cantão Marques	28/09/07 à 28/08/08	3.000,00
20070802-30	Manoel da Jesus R. da Silva	28/09/07 à 28/08/08	2.450,00
20070802-33	Demerval Monteiro Ribeiro	28/09/07 à 28/08/08	3.000,00
20070802-35	Silas Peres Gonçalves	28/09/07 à 28/08/08	2.500,00
20070802-38	Francisco de Souza Marques	28/09/07 à 28/08/08	2.150,00
20070802-39	Antonio Francisco F. Rodrigues	28/09/07 à 28/08/08	2.800,00
20070802-40	Mauria Onides Nascimento Brasil	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-29	Roselene Silva Lopes	28/09/07 à 28/08/08	1.700,00
20070802-31	Bellane Dias da Silva	28/09/07 à 28/08/08	1.800,00
20070802-32	Maria Moraes Lopes	28/09/07 à 28/08/08	2.250,00
20070802-03	Anérico Cordeiro Rufino	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-07	Antonio da Silva Lopes	28/09/07 à 28/08/08	3.500,00
20070802-05	Manoel Almeida da Silva	28/09/07 à 28/08/08	2.000,00
20070802-08	Davi Gomes Martins	28/09/07 à 28/08/08	2.500,00
20070802-10	Tereza Soares Nunes	28/09/07 à 28/08/08	3.000,00
20070802-12	Almir Martins Soares	28/09/07 à 28/08/08	3.000,00
20070802-02	Franklin Marcel Soares Dias	28/09/07 à 28/08/08	2.500,00

20070802-04	Raimundo da Trindade C. Sousa	28/09/07 a 29/08/08	2.800,00
20070802-05	Herdeiros Cavalcanti da Silva	28/09/07 a 29/08/08	524,00
20070802-34	Antonio dos Santos Rodrigues	28/09/07 a 29/08/08	1.800,00
20070802-36	Nelson de Melo Pamola	28/09/07 a 29/08/08	1.900,00
20070802-37	Everaldo Marques	28/09/07 a 29/08/08	1.750,00
20070802-14	Manoel Fernandes da Silva	28/09/07 a 29/08/08	2.800,00
20070802-17	Francisco dos Reis da Silva	28/09/07 a 29/08/08	1.100,00
20070802-18	Ademir Macedo dos Santos	28/09/07 a 29/08/08	3.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA N°50/RH/2007

A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976,

Resolve:

Conceder 10 diárias aos colaboradores eventuais abaixo, para viagem no trecho Belém/Barcarena/Belém, no período de 20 a 24/08/07 e 27 a 31/08/07, a fim de tratar assuntos de interesse desta Companhia.

Nome:

María Alice de Souza Lourenço

Marcelina Pinto Santos

Décio José Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA

16 de agosto de 2007

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° da Dispensa: 002/2007-CDI/PA

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em

Liquidação e Maria Alice de Souza Lourenço

Objeto: prestação de serviço técnico especializado de levantamento

de dados para avaliação de impacto social das famílias indenizadas e

removidas da área onde será implantada uma refinaria de alumina pela

Companhia Vale do Rio Doce, em Barcarena/PA

Valor: R\$ R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei n°8.666/93, art. II, Parág. Único

Data da Assinatura: 14/08/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° da Dispensa: 003/2007-CDI/PA

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em

Liquidação e Marcelina Pinto Santos

Objeto: prestação de serviço técnico especializado de levantamento

de dados para avaliação de impacto social das famílias indenizadas e

removidas da área onde será implantada uma refinaria de alumina pela

Companhia Vale do Rio Doce, em Barcarena/PA

Valor: R\$ R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei n°8.666/93, art. II, Parág. Único

Data da Assinatura: 14/08/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 04/2007

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em

Liquidação e Maria Alice de Souza Lourenço

Objeto: prestação de serviço técnico especializado de levantamento

de dados para avaliação de impacto social das famílias indenizadas e

removidas da área onde será implantada uma refinaria de alumina pela

Companhia Vale do Rio Doce, em Barcarena/PA

Vigência: 14/08/2007 a 13/09/2007

Valor: R\$ R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 00009017

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém (Pa)

Data da Assinatura: 14/08/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

Endereço do Contratado: Rua Henrique Gurjão, 189, apto. 402, Bairro

Reduto, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 05/2007

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em

Liquidação e Marcelina Pinto Santos

Objeto: prestação de serviço técnico especializado de levantamento

de dados para avaliação de impacto social das famílias indenizadas e

removidas da área onde será implantada uma refinaria de alumina pela

Companhia Vale do Rio Doce, em Barcarena/PA

Vigência: 14/08/2007 a 13/09/2007

Valor: R\$ R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 00009017

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém (Pa)

Data da Assinatura: 14/08/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

Endereço do Contratado: Rua Santa Odília, 48 - Bairro Castanheira,

Belém/PA

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 01/2007

N° do Contrato: 015/2006

Objeto do Contrato: Locação de Veículos Utilitários

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-

33 e Norauto Rent a Car Ltda - CNPJ: 83.368.837/0001-15

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

do ajuste por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ xxx.

Data da Assinatura: 10/08/2007

Vigência do Aditamento: 10/08/2007 a 09/08/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática : 04.122.0125.4334,

elemento de despesa: 339039 - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Av. Gentil Benttencourt, 2088 - São Braz CEP:

66.083.090

Data da Publicação: 22/08/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 01/2007

N° do Contrato: 014/2006

Objeto do Contrato: Locação de Veículos de passageiros.

Valor do Contrato Original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-

33 e Atlanta Rent a Car Ltda - CNPJ: 04.135.910/0001-44

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

do ajuste por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ xxx.

Data da Assinatura: 10/08/2007

Vigência do Aditamento: 10/08/2007 a 09/08/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534,

elemento de despesas: 339039 - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Trav. 14 de abril, 2288 - Guamá.

Data da Publicação: 22/08/2007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo n° 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93,

com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta

financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo

ao PREGÃO 010/2007 referente ao Processo n° 243476/2007.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Tipo: Menor Preço por lote

Firmas Vencedoras:

LOTE 01 - RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHO LTDA.

LOTE 02 - MULTILINK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

LOTE 03 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

LOTE 04 - MULTILINK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

LOTE 05 - A.P.GONÇALVES COMERCIAL - ME

Belém, 16 de agosto de 2007.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

Nos termos do artigo n° 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93,

com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta

financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo

ao PREGÃO 008/2007 referente ao Processo n° 264554/2007.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O LABORATÓRIO DE

INFORMÁTICA.

Tipo: Menor Preço por lote

Firma Vencedora:

Lote 01 - ALMEIDA BRASIL LTDA.

Belém, 16 de agosto de 2007.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIAN°324DE20/08/07.

Servidor: Darlene Cecília Nôvoa de Souza

CPF: 118.772.782-20

matrícula: 57176300

Destino: Santarém/PA

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de diárias: 07 1/2 (sete e meia)

Período: 25/08 a 01/09/07

Servidor: Heleno Moreira de Paula

CPF: 319.357.452-04

matrícula: 54197036

Destino: Santarém/PA

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de diárias: 07 1/2 (sete e meia)

Período: 25/08 a 01/09/07

Servidor: Victor de Souza Costa

CPF: 782.642.192-68

matrícula: 54198488

Destino: Santarém/PA

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de diárias: 07 1/2 (sete e meia)

Período: 25/08 a 01/09/07

PORTARIAN° 325 de 20/08/07

Servidor: Maria Servidor; Maria do Socorro Menezes de Oliveira

Brasil

CPF: 252.166.602-69

matrícula: 446165

Destino: Capanema/PA

Objetivo: participar da abertura dos cursos de pós-graduação

N° de diárias: 1/2 (meia)

período: 23/08/07

PORTARIAN° 326 de 20/08/07.

Servidor: Jorgelene dos Santos Oliveira

CPF: 253.045.771-72

matrícula: 54186923

Destino: Capanema/PA

Objetivo: cobertura jornalística dos cursos de pós-graduação

N° de diárias: 1/2 (meia)

Período: 23/08/07

PORTARIA N° 259 de 12/07/07

Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva

CPF: 468.640.832-68

Matrícula: 54194600

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: Conduzir servidores ao município

N° de diárias: 1/2 (meia)

Período: 12/07/07

PORTARIA N° 274 de 19/07/07

Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva

CPF: 468.640.832-68

Matrícula: 54194600

Destino: Ourém/PA

Objetivo: conduzir a Diretora Geral ao município

n° de diárias: 02 1/2 (duas e meia)

Período: 20 a 22/07/07

PORTARIA N° 275 DE 18/07/07

Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva

CPF: 468.640.832-68

Matrícula: 54194600

Destino: Marituba e Sta. Luzia/PA

Objetivo: conduzir a Diretora Geral aos municípios

n° de diárias: 01 1/2 (uma e meia)

Período: 19 a 20/07/07

PORTARIA N° 266 de 16/07/07

Servidor: José Carlos Vale da Silva

CPF: 175.075.292-15

Matrícula: 571766307

Destino: S. João de Pirabas/PA

Objetivo: Participar de Plenárias Territoriais Participativa

Período: 16 e 17/07/07

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA

PORTARIA N° 001 /2007 - SEGOV Belém, 20 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado de Governo, no exercício das suas atribuições

legais.

Considerando o disposto na Lei n° 7.021 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO,

Identidade funcional n° 80845312/2, Diretora de Administração e

Finanças, como Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de

Governo, bem como autorizá-la a praticar os atos abaixo relacionados

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribello-Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Carveli Filho-Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:6.6053-050 / Rua Aristóteles nº 10- Lote 07 - CEP:68560-000-Santana do Araguaia/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/07

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Pícarra.

Objeto: "Reforma e Ampliação da Feira do Produtor Rural".

Vigência: 21/08/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ E-R\$100.000,00(cent mil reais)/M-R\$4.475,00(quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribello- Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jairo Luiz Lunardi-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Araguaia s/nº-CEP:68540-000-Pícarra/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/07

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Pícarra.

Objeto: "Construção de uma Sala de Aula na Creche Maria Lúcia Pimentel".

Vigência: 21/08/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ E-R\$20.000,00(vinte mil reais)/M-R\$1.312,00(hum mil, trezentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribello-Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jairo Luiz Lunardi-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Araguaia s/nº-CEP:68540-000-Pícarra/Pa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 21.757 DE 14-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 127, de 08-08-2007. Conceder à servidora Julietta Ferraz Ricardo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-003 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179591, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 26-08-2007.

PORTARIA N.º 21.758 DE 14-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 131, de 08-08-2007. Conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº 0895580, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-07 a 14-08-2007.

PORTARIA N.º 21.759 DE 14-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 133, de 08-08-2007. Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178370, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 11-08-2007.

PORTARIA N.º 21.760 DE 14-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 134, de 08-08-2007. Conceder ao servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100425, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 83 e 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 13-07-2007.

PORTARIA N.º 21.761 DE 14-08-2007

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2007/08011-7. Conceder ao servidor José Antonio Nogueira Coelho, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100290, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-07-1993/1998, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 11-10-2007.

PORTARIA N.º 21.762 DE 16-08-2007

Designar o servidor Jairo Rodrigues Farias, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100466, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Suprimentos, durante o impedimento da titular, no período de 03-09 a 02-10-2007.

PORTARIA N.º 21.763 DE 16-08-2007

Designar a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-408 Classe B Nível 2, matrícula nº 0178337, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 03-09 a 02-10-2007.

PORTARIA N.º 21.764 DE 16-08-2007

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2007/08108-2. Conceder à servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-801 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100002, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-08 a 18-09-2007.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE EDITAL - PREGÃO 039/2007

Pregão Presencial nº 039/TJE/2007. Objeto: Aquisição e Montagem de Móveis para as novas instalações do Fórum Criminal da Capital. Visita Técnica Obrigatória: 29/08/2007, conforme Edital. Abertura: 06/09/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tje.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3208, Belém, 21 de agosto de 2007. Pregoeiro do TJE/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de agosto de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0090022001-00

Responsável: José Pinheiro de Oliveira

Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Retirado da Pauta do dia 24.04.2007

02) Processo nº 373982001-00.

Responsável: Benjamin Tasca

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 0244012003-00

Responsável: Mário Nazareno Lopes Rocha

Origem : Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processo nº 1320011999-00

Responsável: Oti Silva Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Belterra

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.185, de 27.04.2006, exercício financeiro de 1999

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processo nº 0560012001-00

Responsável: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira

Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.233/TCM, de 01.08.2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

06) Processo nº 1280022002-00

Responsável: Pedro Nilson Rezende

Origem : Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.970, de 14.09.2006, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0623872004-00

Responsável: Luiz Gervázio Gomes Mendonça

Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 0983982005-00

Responsável: Manoel Evaldo Alves

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 140212002-00

Responsável: Adalberto Aguiar Nunes

Origem : Sub-Prefeitura de Icoaraci

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 166, 167/2007

EDITAL N.º 166/07

(PROCESSO N.º 0490011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muana, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.303,60 (seis mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N.º 167/07

(Processo nº 0083982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Alcides Coelho Quelroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Alcides Coelho Quelroz, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 147.004,48 (cento e quarenta e sete mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAIS NR. 397 ATE NR. 409/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL N.º 397/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO N.º 0250012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ubratan de Almeida Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubratan de Almeida Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0250012003-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL N.º 398/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO N.º 0600022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Renival Correa de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renival Correa de Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Pralíha, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0600022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL N.º 399/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO N.º 0180022002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Idjalma Rodrigo Câmara Paes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Idjalma Rodrigo Câmara Paes, responsável pela Câmara Municipal de Breves, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0180022002-

00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 400/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0130072005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Francisca Maria Silva de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Maria Silva de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0130072005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 401/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Luiz dos Reis Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz dos Reis Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 402/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jurandir Plínio de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jurandir Plínio de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Anapu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 403/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300042005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Hilda Maria Dantas de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hilda Maria Dantas de Araújo, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no período de 01/01 a 30/05/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300042005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 404/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1300042005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Carlos Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Lima, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no período de 01/05 a 31/12/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300042005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 405/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0953352003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Bartolomeu Lucena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bartolomeu Lucena, responsável pela Fundo Municipal de Educação da Mediciândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953352003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 406/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0660022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Cláudio Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Cláudio Gomes, responsável Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0660022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 407/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0662022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, responsável Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0662022003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 408/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0660012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Humberto Salvador Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto Salvador Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0660012003-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 409/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0662042003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0662042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

PARTICULAR



**YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A.
CNPJ. (MF) 07.560.160/0001-34 - CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, às 08 horas, do próximo dia 22 de setembro de 2007, em sua sede social, sita na Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º Andar, Sala A, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração de endereço da sede da sociedade para outra unidade da Federação. Belém, 17 de Agosto de 2007. A Diretoria.

POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA

CNPJ 07.884.785/0001-90 Toma público que solicitou a SECTAM Licença de Instalação para posto de combustíveis em Belém/PA.

MAGMA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA

estabelecida nesta cidade, à Av. Leopoldo Telxela, 41, Rod. BR-316, KM-06, Levilândia, Ananindeua/PA, inscrita sob o CNPJ: 03.168.581/0001-83 e Inscrição Estadual: 15.205.852-4, vem através desta informar que lhe confere a Licença de Operação nº 0333/2007, na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM.

**COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
CNPJ 04.928.297/0001-00 - NIRE 153.0000.731-3**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2007, na sede social da na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº km 07, CEP 66835-110 - em Belém - PA a fim de deliberarem sobre: (a) Incorporação da totalidade do patrimônio da Empresa Santa - Santarém Refrigerantes S.A., (b) Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 15 de agosto de 2007 pelos Diretores das sociedades envolvidas; (c) Ratificação da nomeação dos Peritos Avaliadores e aprovação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios da Santa - Santarém Refrigerantes S.A., e COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes; e (d) Consequente alteração do capital social e do artigo 5º do Estatuto Social. Poderão participar das Assembleias os titulares de Ações Nominativas que estiverem inscritas no competente Livro, até 3 (três) dias antes da realização da mesma. No mesmo período ficarão suspensos os serviços de conversão e transferência de ações, substituição, desdobramento e agrupamento de ações (artigo 37 da Lei nº 6.404/76). Belém/PA, 22 de agosto de 2007.

RENATO DE PAULA SIMÕES

Presidente do Conselho de Administração

LEMNICKING INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 05.304.875/0001-09, Torna público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação com o Protocolo de nº 191484/2007, Município de Belém/PA. Atividade, Beneficiamento de madeira serrada.

FITOBEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA

CNPJ 83.354.381/0001-34, torna público que requereu da SEMA/PA, a Licença Ambiental para atividade de produtos farmacêuticos, sito à Estrada da Maracacuera Av. Sucupira, Icoaraci, município de Belém/PA. Proc. Nº 2006/308.181.

CONSTRUTORA LEAL JR. LTDA

torna público que requereu da SEMA a renovação da Licença de Operação Nº 225/2006 para atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 45, Zona Rural, Vigia/PA. Proc. Nº 2007/304.829. CONSTRUTORA LEAL JR. LTDA torna público que requereu da SEMA a renovação da Licença de Operação Nº 279/2006 para atividade de extração de areia. Localizando-se na Travessa Freijó, Lote 125, Colônia Iracema, Zona Rural, Santo Antonio do Tauá/PA. Proc. Nº 2007/304.833.

RAIMUNDO NORBERTO PARANATINGA ROSA

RAIMUNDO NORBERTO PARANATINGA ROSA torna público que requereu da SEMA a Licença de Atividade Rural do Sítio Tropical, localizado na Gleba Arrala II, Zona Rural, Avelro/PA. Proesso. Nº 2007/303.312.

FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO DA LUZ

FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO DA LUZ torna público que requereu da SEMA a Licença de Atividade Rural do Sítio São Francisco, localizado na Gleba Arrala II, Lote 1097, Zona Rural, Avelro/PA. Proesso. Nº 2007/303.344.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA torna público que requereu da SEMA a renovação da L.O. Nº 1024/2006 para atividade de abatedouro de frango. A Indústria localiza-se na Rodovia BR 316, Km 52, Americano, Santa Izabel do Pará/PA. Processo Nº 2007/298.538.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA torna público que requereu da SEMA a licença ambiental para atividade de salsicharia. A indústria localiza-se na Rodovia BR 316, Km 52, Americano, Santa Izabel do Pará/PA. Processo Nº 2007/275.509.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA torna público que requereu da SEMA a licença ambiental para atividade de abate, industrialização e tratamento de efluentes. A indústria localiza-se na Rodovia BR 316, Km 52, Santa Lúcia, Santa Izabel do Pará/PA. Processo Nº 2007/302.376.

ATAULFO FORTES RIBEIRO COMÉRCIO-ME

Toma público que solicitou junto a SEMA, a sua Licença de Instalação (LI), protocolo Nº 2006/309888, data 06/09/2006, CNPJ Nº 08.227.345/0001-84, Inscrição Estadual Nº 15.256.377-6.

LOCAVEL SERVIÇO LTDA

COMUNICA QUE FORAM ROUBADAS/EXTRAVIADAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS DE Nº 1037;1041;1048;1049;1252;1256 E 1257, TORNANDO-AS SEM VALIDADE, CONFORME B.O DE Nº 277/2007.055650-5

MADELÂNDIA MADEIRAS E COMPENSADOS MARILÂNDIA LTDA

Toma público que requereu a SECTAM, renovação da LO nº 007/21954, localizada no Município de Jacunda-Pará.

RAFAEL ALVES DE SOUSA IND. E COM. LTDA
torna público que solicitou à SEMA a Licença de Operação, protocolado sob o nº 2007/269307, para Atividade de Produção de Carvão Vegetal com localização no Município de Itupiranga/PA.

MOZART J. PIRES
MOZART J. PIRES., torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação, protocolado sob o nº 2007/205546, para atividade de Desdobramento de Madeiras com localização no Município de São Felix do Xingu/PA.

MADEIREIRA JAO LTDA
MADEIREIRA JAO LTDA., torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação, protocolado sob o nº 2007/226710 para atividade de Desdobramento de Madeiras com localização no Município de Uruará/PA.

NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA
CNPJ 01.772.560/0001-27, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, CONFORME OCORRÊNCIA POLÍCIA Nº 277/2007.066302-3

POSTO DA PAZ LTDA
CNPJ 06.966.087/0001-32 torna público que requereu da SEMA sua Licença de Instalação no município de Parauapebas/PA Prot:2007/6780.

MADEIRELLEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP
CNPJ 07.001.298/0001-04 torna público que requereu da SEMA sua Licença de Operação no município de Novo Repartimento/PA Prot:2007/308778

MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ. 03.346.203/0001-22, torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Operação nº 0334/07, validade 17/07/07 à 18/07/08, end. Rod. PA 140, Km 14, Gleba Pernambuco município Inhangapi/PA, ativid. Desdobro de mad. em Tora

M.C.L. VOLOSKI GOMES CARVOARIA-EPP
CNPJ. 07.605.937/0001-30, torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação, protocolo nº 2005/358519, sito à Rod. Transcarnetá, Km 43, município de Balão/PA, atividade: Produção de Carvão Vegetal.

BONARDI DA AMAZÔNIA LTDA-EPP
requereu à Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, renovação de sua Licença de Operação, para atividade de DESDOBR E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA E LAMINADO, em Novo Progresso-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 – PMU
A PMU, torna público que no dia 11/09/2007 às 09:00h estará realizando Tomada de Preços, para aquisição de um veículo tipo Caminhão.
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007 – PMU
A PMU, torna público que no dia 11/09/2007 às 14:00h estará realizando Tomada de Preços para aquisição de um veículo tipo Pickup. Ulianópolis – PA, 22/08/2007. Joseane Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2007
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Vigia de Nazaré, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2007, às 09:00h, no site www.cidadecompras.com.br, licitação pública na modalidade PE-00010/2007, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 210, com aplicação subsidiária da Lei Feral nº 8.668/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS p/ manutenção das Craches e PETI JORNADA, em conformidade com edital e anexos, disponível no aludido site. Informações na PMVN, Paço Municipal, Rua Noêmia Belém, s/n, Centro-Vigia de Nazaré/PA, horário comercial ou fone: 3731-1247.
SERGIO DA SILVA BRABO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e conforme Portaria 1123/2007:
RESOLVE: Determinar que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 0014/2007, instaure Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao servidor público municipal, **ANTÔNIO BARROS SILVA**, Horticultor, matrícula nº 2557, por insubordinação grave em serviço, infringindo o que dispõe o inciso IV do Art. 137, e inciso VI do Art. 153 da Lei nº 009/93 (Regime Jurídico Único).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e conforme Portaria 1124/2007:
RESOLVE: Determinar que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 0014/2007, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao servidor público municipal, **LINDEMBERG SOUTO PEREIRA**, Motorista de Veículos Leves, que, de acordo com o referido servidor, o mesmo passou a trabalhar no Ministério Público Estadual de Breu Branco, Golanésia e Tucuruí, a partir de 1997 até o mês de abril/2002, e a partir daquela data até o presente momento não retornou as suas atividades laborais inerentes ao seu cargo, caracterizando abandono de cargo, infringindo o que dispõe o inciso II do Art. 153 da Lei nº 009/93 (Regime Jurídico Único).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 037.2007.SESAU
Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA UMA FROTA DE VEÍCULOS E MOTOS DA SESAU
Vigência: 21/08/2007 a 21/08/2008
Valor: R\$ 39.666,70 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10.122.0025.21.79; 3390.39
Fonte de Recurso: 02.19
Foro: ANANINDEUA
Data da Assinatura: 21/08/2007
Ordenador Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Endereço do Contratado: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, N. 225, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, CEP: 20261-901

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PARÁ, Torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e sucessivamente a documentação dos mesmos, será no dia 03/09/2007, (três de setembro de dois mil e sete) às 9:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital. Jacundá-Pará, 21/08/2007. Naudir Oliveira Pinto-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2007 PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2006-PMT, através do Ilmo. Sr. Claudiney Pereira Barbosa Furman, Secretário de Governo, CONVOCA os candidatos classificados dos cargos abaixo relacionados, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, 1º andar, Tucuruí-PA, no período de 13 a 17 de abril de 2007, no horário de 09:00 às 13:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos seguintes cargos: 18º classificado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 1º ao 3º classificados de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA; 3º e 4º classificados de MOTORISTA; 12º ao 19º classificados de TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 1º ao 3º classificados de TÉCNICO EM LABORATÓRIO; 1º e 2º classificados de TÉCNICO EM SANEAMENTO; 2º classificado de TERAPEUTA OCUPACIONAL, cuja relação nominal encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br.
TUCURUI-PA, 12 DE ABRIL DE 2007.

CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN
Secretário de Governo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2007 PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2006-PMT, através do Exmo. Sr. Prefeito em exercício Sander Antônio Wanderley Ferreira, CONVOCA o candidato classificado do cargo abaixo relacionado, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, 1º andar, Tucuruí-PA, no período de 18 a 20 de abril de 2007, no horário de 09:00 às 13:00h, portando a documentação necessária para a respectiva nomeação no seguinte cargo: 1º classificado de COZINHEIRO, cuja o nome encontra-se afixado no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br.
TUCURUI-PA, 17 DE ABRIL DE 2007.

Sander Antônio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal, em exercício.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007 PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2006-PMT, através do Ilmo. Sr. Claudiney Pereira Barbosa Furman, Secretário de Governo, CONVOCA os candidatos classificados dos cargos abaixo relacionados, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, 1º andar, Tucuruí-PA, no período de 06 a 08 de junho de 2007, no horário de 09:00 às 13:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos seguintes cargos: 5º classificado de MOTORISTA; 4º classificado de TÉCNICO EM LABORATÓRIO; 3º classificado de TÉCNICO EM SANEAMENTO; 1º classificado de FONOAUDIÓLOGO; 11º classificado de ENFERMEIRO; 8º classificado de VISITADOR SOCIAL, cuja relação nominal encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br.
TUCURUI-PA, 05 DE JUNHO DE 2007.

CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Edital TP 055/07 - Obj: Contrat. de empresa p/ prestação de serv. de pavim. em bloco pré-moldado de concreto, equipam. urbano e sinalização gráfica vertical e horizontal. Local: Av. Pres. Castelo Branco. Trecho: R. Estado do Pará até Av. Lamela Bittencourt – Centro. Paragominas/PA. Data de Abert: 08/09/07, às 14:30h. Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz. o certame. Pgm. 22.08.07.
Contrato 1284/07 – Convite 100/07 – PMP/M. Castro Móveis – ME. Obj: Contrat. de empresa prest. de serv. p/ confecção de móveis em madeira timborana, seca em estufa, visando a padroniz. de algumas Esc. Munic. do Ens. Fund: Geraldo Pedro Sarmento, Comunitária do Uralm, Maria Luiza Barros e Amílcar Batista Tocantins. R\$ 18.090,00. Classif. func. prog. 2.133 – elem. de desp: 4.4.90.52.00 Rec: Fundeb. Vig: 02/08/07 – 31/08/07. Pgm/PA .Ord. de Desp: Adnan Demachki.
Contrato 1285/07 – Convite 100/07 – PMP/M. Castro Móveis – ME. Obj: Contrat. de empresa prest. de serv. p/ confecção de móveis em madeira timborana, seca em estufa, visando a padroniz. de alguns departam. desta Secretaria. R\$ 900,00. Classif. func. prog. 2.083 – elem. de desp: 4.4.90.52.00 Rec: FME. Vig: 02/08/07 – 31/08/07. Pgm/PA .Ord. de Desp: Adnan Demachki.
Contrato 1286/07 – Convite 100/07 – PMP/Bastos e Oleari Ltda. Obj: Contrat. de empresa prest. de serv. p/ confecção de móveis em madeira timborana, seca em estufa, visando a padroniz. de alguns departam. desta Secretaria. R\$ 6.282,01. Classif. func. prog. 2.083 – elem. de desp: 4.4.90.52.00 Rec: FME. Vig: 02/08/07 – 31/08/07. Pgm/PA .Ord. de Desp: Adnan Demachki.
Contrato 1289/07 – TP 049/07 – PMP/Amós de Souza Mendes. Obj: Loc. de 01 veículo de carga, c/ capac. De 4000 Kg, c/ carroç. Tipo "baú", p/ a distrib. Das mercadorias da merenda escolar das escolas localiz. Nas colônias do Munic. de Parag. "Escolas da Zona Rural e Indígena", q serão consumidas pelos alunos do Ens. Fund., no per. de ago. a 31 de dez/07. R\$ 24.075,00. Classif. func. prog. 2.085 – elem. de desp: 3.3.90.36.00 Rec: Próprio. Vig: 01/08/07 – 31/12/07. Pgm/PA .Ord. de Desp: Adnan Demachki.
1ª TA 456/07 – Cont. 1107/07 – CP 004/07 – Partes: PMP/Super Posto Palmeira Ltda. Obj: Aquil. de combust. sendo 10.000 lts de gasol. comum e 7.000 lts de óleo diesel comum p/ abastec. das ambulâncias, no munic. de Castanhal ou adjacências, durante viagens emerg. no per. de jun. a dez/07. Justif: Refit. da clausula VII, dos rec. financ. do contrato. Dotação Orç: Ativ: 2.070, Class. Econ: 3.3.90.30.00. Rec: FMS. data: 23/07/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.
Convênio nº 035/07. PMP/Assoc. dos Instrum. de Parag. AIP. Obj: Coop. Fin. visando apoiar a AIP, no Proj. "Acordes pra vida", que tem como princ. Objetivo a implantação de uma escola de música p/ crianças, adolescentes e jovens, como forma de inclusão social. os recursos repassados destinam-se ao custeio de despesas com a aquis. de instrim. musicais, roupas e acessórios. R\$ 4.000,00. Classif. Func. Prog. 2.023- Elem. de Desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 17/08/07 à 31/12/07. Foro: Paragom./PA. Data da Ass: 17/08/07. Assin.: Adnan Demachki-Pref. Munic.; Virgínia de Andrade Gabriel-Secret. de Assist. Social; Arlindo Batista Lopes Filho – Repres. da AIP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2007 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/09/2007 às 09h – Tipo Menor Preço Por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial – IPAMB.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br.
Belém/PA, 22 de Agosto de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Declara vencedora do certame da tomada de Preços 20073005001 (Construção de 07 escolas municipais com 04 salas de aula) a Empresa: Carvalho J. Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA. CNPJ: 05.629.302/0001-47 Juruti-PA, 20/08/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Declara vencedora do certame da tomada de Preços 20073005002 (Construção de 03 escola tipo Casa Familiar Rural) a Empresa: Carvalho J. Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA. CNPJ: 05.629.302/0001-47 Juruti-PA, 20/08/2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 16/08/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.007126-6 PROT.:13/08/2007
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
J. Dpcte:RELATOR CONVOCADO DA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL E SEÇÕES DO TRF 1 REGIÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007127-0 PROT.:12/08/2007
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
J. Dpcte:RELATOR CONVOCADO DA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL E SEÇÕES DO TRF 1 REGIÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007128-3 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO.:OSMAR VALERIO PINHEIRO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007129-7 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO.:ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007130-7 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
REQDO.:M C E AZEVEDO ME
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007131-0 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
REQDO.:CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007132-4 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
REQDO.:LOJÃO CAPIBERIBE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007133-8 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CASTANHAL PNEUS LIDER LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007134-1 PROT.:13/08/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
REQDO.:CERAMICA TROPICAL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007135-5 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO
REQDO.:LABORATORIO J A MAUES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007136-9 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/12ª REGIÃO
REQDO.:ZOILO WAGNER COSTA MELO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007137-2 PROT.:13/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO.:INDUSTRIA LAMINADORA GUAMA LIMITADA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007143-0 PROT.:16/08/2007
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:MARCELO MONTALVAO E OUTROS
ADVOGADO:FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
IMPDO:GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA SAO BRAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007144-4 PROT.:16/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR
ADVOGADO:NEOMIZIO LOBO NOBRE
IMPDO:COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARA - OAB/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007145-8 PROT.:16/08/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:MARCIO FRANK PEREIRA CHAGAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007146-1 PROT.:16/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CLAUDIA OLIVEIRA BISPO
ADVOGADO:JOAQUIM RUFINO DOS SANTOS
IMPDO:COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007147-5 PROT.:14/08/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:MIGUEL PINHEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007148-9 PROT.:14/08/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:ANTONIA ANDRADE FERREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007149-2 PROT.:14/08/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:ROSENILDA ROSA AÍRES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007150-2 PROT.:14/08/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:UNIÃO FEDERAL
REQDO.:AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 21ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007151-6 PROT.:14/08/2007
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO.:STELIO SOUZA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007152-0 PROT.:14/08/2007
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO.:RAIMUNDO MACEDO DOS REIS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007153-3 PROT.:14/08/2007
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO.:ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007154-7 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:MARIO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007155-0 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:UBIRATAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007156-4 PROT.:14/08/2007
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO.:V L S ANDRADE ME - FABRIKATO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007157-8 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU:KARINA KARLA ALVES TRINDADE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007158-1 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU:LARISSA JANAU DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007159-5 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU:MARCELA CRISTINA DA SILVA MIRANDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007160-5 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU:ALCINEIA SELMA NEVES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007161-9 PROT.:14/08/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU:KEYNES LEMOS DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007162-2 PROT.:14/08/2007
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO.:CAMPOS & BIANCHINI LTDA EPP E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007166-7 PROT.:16/08/2007
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:CLEA MAIA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RÉU:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007167-0 PROT.:16/08/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO.:IVAN SANDJAI TAPOKA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007168-4 PROT.:16/08/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO.:ANOEPKUMAR THAKOER
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007138-6 PROT.:13/08/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMTE.:ESPOLIO DE GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO E OUTROS
ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007139-0 PROT.:13/08/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADVOGADO: KARLA MARQUES PAMPLONA
 EMBDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2007.39.00.007163-6 PROT.: 14/08/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO: FABIO GOMES PINA
 EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007169-8 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 EXCDO: ANTONIO AUGUSTO COELHO DOS SANTOS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007170-8 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: AGAMENON BARBOSA CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007171-1 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
 REU: MARCIA CRISTINA ZALUTH CENTENO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007172-5 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: PEDRO DUARTE FARIAS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	42

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 PROCESSO: 2007.39.00.703171-5 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 70192-HABEAS CORPUS / TR
 IMPTE: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 IMPDO: JUIZA FEDERAL DO JEF CIVIL E CRIMINAL - AMAPA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.703172-9 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
 IMPTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: DIEGO FERNANDES GUIMARAES
 IMPDO: MANOEL FRANCO DE SA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	2

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 17/08/2007
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2007.39.00.007176-0 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR: MARIA DO CARMO COELHO
 ADVOGADO: GLAUCIA BORGES BITTENCOURT
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007177-3 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FLORENCIA PAIVA PESSOA DE MELLO
 ADVOGADO: MANOEL F PASCOAL JUNIOR
 IMPDO: COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007179-0 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: RODIAL FRANCISCO GUACDAGNIN E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA VARA CRIMINAL DE PASSO FUNDO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007183-1 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: TATIANA POLLO FLORES
 REQDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007184-5 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: ANA PAULA CARNEIRO SILVA
 REQDO: NADJA MARIA DOS SANTOS MOTA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007185-9 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: ANA PAULA CARNEIRO SILVA
 REQDO: EMPRESA LUIZ GUILHERME MARTINS DA ROCHA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007186-2 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQDO: PRESIDENTE DO SIND DOS EMPREG EM ENTIDADES CULTURAIS, RECR, ASSIST SOC, ORIENT E FORM PROFISS EM BELEM
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007187-6 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE: WILTON BATISTA COSTA
 REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007188-0 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 REQDO: GERALDO JOSE PRADO PICANCO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007195-1 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: RAFAEL DE LOUREIRO REIS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007199-6 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO: NAYANA FADUL DA SILVA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007164-0 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: CARLOS ALBERTO PALHA SEABRA E OUTROS
 ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007165-3 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: JANIO DE OLIVEIRA TORRES E OUTROS
 ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007174-2 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: CLEIA GARCIA MENDONÇA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUIÇÃO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2007.39.00.007175-6 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA SOARES
 ADVOGADO: ADAMOR GUIMARAES MALCHER
 EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007178-7 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: CONSTRUTORA DALMEIDA LTDA

ADVOGADO: BEATRIZ APARECIDA MACHADO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007180-0 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: PARYS SOUZA DA FONSECA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007181-4 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007182-8 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: FELIPE RODRIGUES CORREA E OUTROS
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007196-5 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: WALDEK PINHEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007197-9 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA EDA GIL ALVES VALE E OUTROS
 ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007198-2 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007200-0 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: SIGILOSO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUIÇÃO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2007.39.00.006934-5 PROT.: 09/08/2007
 CLASSE: 5120-AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 REQTE: MARIA DE LOURDES CORDEIRO COELHO
 ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
 REQDO: PRESIDENTE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	24

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/08/2007
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2007.39.00.007173-9 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ONG FORUM EM DEFESA DA MORADIA

ADVOGADO: JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
 IMPDO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007189-3 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO: MARIA ZULIDE MARTINS DOS SANTOS
 J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007190-3 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO: ELILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007191-7 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: ISRAEL DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS LTDA E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007192-0 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO: JOSUE BENGTON
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007193-4 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
 REQDO: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007201-4 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007203-1 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR: SEBASTIAO AUGUSTO ALVES VILHENA
 ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007205-9 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA
 ADVOGADO: JOSE AILZO SOUZA CHAVES
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007207-6 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 14000-HABEAS CORPUS
 IMPTE: AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTROS
 ADVOGADO: AMERICO LINS DA SILVA LEAL
 IMPDO: JUSTICA PUBLICA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007208-0 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO: SIGILOSO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007210-3 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR: TERENCE NUNES BRITO
 ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007211-7 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR: MANOEL BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO: ADAILSON JOSE DE SANTANA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007212-0 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO: MASSA FALIDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS JEAN LIEUTAUD LTDA E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007213-4 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 REQDO: RISOLETA MARINHO DA CRUZ

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007284-7 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR: JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO: MARCELO SOUSA CAMPELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007194-8 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 8ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007202-8 PROT.: 17/08/2007
 CLASSE: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR: SAMYLLE SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007204-5 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO: LUIS GUILHERME CHENE
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007206-2 PROT.: 16/08/2007
 CLASSE: 11200-EMBARGOS À ARREMAÇÃO
 EMBTE: JOSE ANTONIO CORREA E OUTROS
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.007209-3 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBE E OUTROS
 ADVOGADO: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 EXCDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 96.00.04294-2 PROT.: 10/07/1996
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: LUIZ VANDERLEI SARMENTO GONZAGA E OUTROS
 ADVOGADO: RONALDO VALENTIM SAMPAIO
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005677-6 PROT.: 20/05/2003
 CLASSE: 5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JORGE ANDRADE DE SOUZA
 REQDO: GENIVAL SOARES DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	23

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2007.39.00.703165-7 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: LINARA OERAS ASSUNCAO
 REQDO: RAIMUNDO PENA PINHEIRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.703163-0 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: RALFE DE PAULA
 REQDO: RAIMUNDO SANCHES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.703164-3 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: GEORGE WANDRE ASSUNCAO SALVADOR
 REQDO: ANTONIO MIRANDA DANTAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.703166-0 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 REQDO: SERGIO ARARIBOIA SALOMAO DE SANTANA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2007.39.00.703167-4 PROT.: 20/08/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 REQDO: JOSE ALVES DE LIMA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	5
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	5

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 1ª Vara Federal
 JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Email: emailjuz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA

BOLETIM Nº 125/07
 EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO/OUTROS
 EXQTE : MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : PA00001408 - ALICE TRINDADE MONTEIRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Vistos em Inspeção. Manifeste-se a parte autora quanto ao ofício e documento de fls. 267/268, no prazo de (dez) dias.
 96.00.03702-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : M L VARELLA & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
 ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 ADVOGADO : PA00011003 - SAVIO BARRETO LACERDA LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Vistos em Inspeção. Tendo em vista que não houve cessão de crédito, conforme reconhecido pela própria sociedade de advogados às fls. 290, e que a decisão de fls. 286 já se encontra preclusa, indefiro o processamento da execução pretendida pela sociedade de advogados (fls. 263/285). Intime-se o INSS dos termos do despacho de fls. 261.
 1998.39.00.000291-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Despacho: Vistos em Inspeção. Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, qualificando cada credor, inclusive dos honorários advocatícios, na forma do art. 282, do CPC; individualizando o valor dos créditos; indicando o valor do PSS, porventura, devido; bem como atribuindo valor à causa, sob pena de arquivamento.
 1998.39.00.001862-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : PAULO DA PAZ TRINDADE
 ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Despacho: VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido de HABILITAÇÃO de sucessores do autor. 2. Após, mantenha-se suspensão a execução, até a resolução do incidente.
 1998.39.00.004591-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LUIS VIEIRA DE MAGALHAES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Despacho: Reitere-se o item 01 do despacho de fls. 341, devendo a Caixa

Econômica Federal comprovar o cumprimento da determinação no prazo de 30 dias.

1998.39.00.005906-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Vista às partes sobre o cálculo do contador do juízo, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

1998.39.00.010495-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARCIA RAIOL CAVALCANTE E OUTRO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANPARA - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

Despacho: Nos termos do art. 38 do CPC, apresentem os advogados da parte autora procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para substabelecer no prazo de 10 (dez) dias. Nesse sentido: "Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma." (STJ - 5ª Turma, REsp 154.304-RS, rel. Min. Félix Fischer, J. 21/05/98, não conheceram, v.u., DJU 29.06.98, 9.266). "Para a validade dos poderes especiais, se contidos no mandato, necessariamente há de ser reconhecida a firma do constituinte" (STJ - Bol. AASP 2.070/690J).

2000.39.00.001081-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

REQDO : FRANCIVAL DE SOUSA COSTA

ADVOGADO : PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO : - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES

ADVOGADO : - MARIA DO P. SOCORRO ROSSY PINTO

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS

Despacho: VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Após, conclusos para cumprimento do v. acórdão que determinou o prosseguimento da execução.

2000.39.00.002542-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL GOMES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : - ADAO PAES DA SILVA

Despacho: Vistos em Inspeção. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando pela parte autora.

2000.39.00.002901-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CESARINA ALMEIDA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Vistos em Inspeção. Em face da objeção da União (fls. 453), intimem-se os postulantes à sucessão processual da autora Maria Barbosa Gomes para esclarecer, em 05 (cinco) dias, a irregularidade constante do pedido de HABILITAÇÃO (nome que consta do pedido não corresponde à respectiva documentação).

2001.39.00.006882-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMIR LAVANDOSKI E OUTROS

ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTA

Despacho: 1. Vista às partes do retorno dos autos, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.006846-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

PROCUR : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

Despacho: Para fins de expedição da requisição do pagamento, indiquem os advogados da parte autora, no prazo de 10 dias, em nome de que profissional deverá ser emitida. No mesmo prazo, considerando o disposto nos artigos 257 e 260, do CPC, do Código Civil em vigor, deverá ser apresentada procuração outorgada pelos demais advogados habilitados, com poderes para receber e dar quitação, em favor do profissional em nome do qual será expedida a requisição do pagamento.

2002.39.00.008304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Defiro à parte autora, por 10 dias, o pedido de prorrogação do prazo (fls. 554) para apresentação de extratos anallíticos de Maria Cecília

dos Santos Correa, Rômulo de Gouveia e Odir Gomes de Souza Filho.

2002.39.00.008627-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

EMBDO : MARIA JOSE NUNES DE MELO

EMBDO : MARIA TEREZA JUVINIANO QUADROS

EMBDO : JOSE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Despacho: Vistos em Inspeção. De-se vista a embargada Maria José Nunes de Melo para que comprove o exercício de Função Gratificada ou Cargo de Direção no prazo de 10 dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos afirmados pela Contadoria e pela UFPA.

2002.39.00.008643-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBDO : NEITON ANDRADE SOUSA

EMBDO : FRANCISCO LIMA AYRES

EMBDO : FRANCISCO JORGE DOS SANTOS

EMBDO : CLAUDIMIR DE JESUS FARIAS

EMBDO : CELSO GOMES TAVARES

EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA

EMBDO : CARLOS PEREIRA LIMA

ADVOGADO : PA00000098 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

Despacho: VISTOS EM INSPEÇÃO. Em face das informações prestadas pela Contadoria (fls. 147), de-se vista às partes para manifestação, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargada.

2003.39.00.005346-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HAROLDO ABREU MATTIA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vistos em Inspeção. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2003.39.00.005700-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Despacho: Vistos em Inspeção. Defiro a HABILITAÇÃO requerida pela viúva do substituído falecido José Luiz de Sena (fls. 122/126), considerando que o simples fato da habilitação receber a pensão já possibilita sua HABILITAÇÃO, sem prejuízo de futuras habilitações de demais sucessores porventura existentes. (...)

2003.39.00.006161-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2003.39.00.006683-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : ALDENICE MARIA DE OLIVEIRA

Despacho: VISTOS EM INSPEÇÃO. O advogado signatário da petição de fls. 48 (Rosomiro Arrais) não está habilitado nos autos. Intime-se, pois, a CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a atuação do referido advogado, através de procuração idônea, sob pena de desentranhamento da peça assinada pelo mesmo.

2004.39.00.003085-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO

REQDO : LAFAYETTE BRITO TRINDADE

REQDO : KARINA NOGUEIRA SETURBAL TRINDADE

Despacho: Promova a parte autora à citação dos réus, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.000178-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : MARCUS VINICIUS MIRANDA ALMEIDA

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela Caixa, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Aguarde-se o decurso do prazo de 15 dias para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2005.39.00.000211-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA

EMBDO : ABDORAL SILVA FEITOSA

EMBDO : CACILDA BARBOSA MILEO

EMBDO : CIRENE ALBA DE OLIVEIRA E SILVA

EMBDO : DINIZ BRITO MATOS

EMBDO : REMI AMORIM FERREIRA

EMBDO : KANAME IAMAMOTO

EMBDO : FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS

EMBDO : CELSO TOMAZ RIBEIRO

EMBDO : MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO

Despacho: Vistos em Inspeção. Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre o laudo e a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.001116-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : EDINEY GOMES DE FARIAS

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação da(o) ré(u), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.001840-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO : JURANDIR POMPEU DA SILVA

Despacho: Intime-se a Caixa para promover a citação da(o) ré(u), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.004161-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : PAULO MANOEL DA SILVA

Despacho: Vistos em Inspeção. O conhecimento da peça de fls. 60/65 exige que seja providenciada prévia penhora. Intime-se a exequente para que indique bens do executado passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.006388-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

REU : UNIBANCO SEGURO E PREVIDENCIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

ADVOGADO : PA0005176A - MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA

Despacho: Vistos em Inspeção. Manifeste-se a parte autora sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), em 10 dias.

2005.39.00.007204-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALFREDO BATISTA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUFER ZINN

ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO

ADVOGADO : PA00008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA

ADVOGADO : PA00006971 - WALMIR MOURA BRELAZ

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vistos em Inspeção. Manifeste-se a parte autora sobre a petição e documentos apresentados pela União Federal às fls. 173/184, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007222-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : DENISE MELO VIEIRA

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

Despacho: Vistos em Inspeção. Intime-se a embargante para efetuar o pagamento das custas finais, conforme transação em audiência.

2005.39.00.008821-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ESMERALDA MORAIS DA SILVA

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2006.39.00.002447-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALEXANDRE DANIEL BARATA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: VISTOS EM INSPEÇÃO. Manifestem-se as partes, na forma de memoriais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a autora.

2006.39.00.002517-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEOPOLDO MACHADO QUEIROZ RODRIGUES NETO

ADVOGADO : PA00004894 - ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO

ADVOGADO : PA00005909 - ARMANDO FERREIRA RODRIGUES

FILHO

EXCDO : RAQUEL DE REZENDE DIAS
EXCDO : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Despacho: (...) Ante o exposto, cumpra a Caixa o determinado no despacho de fls. 106, promovendo a citação dos executados, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.005236-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : VIRGILIO DIOGO PINHEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00007135 - MARCELO LANTONIO CREMA
Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 475-J do CPC.
2006.39.00.006307-3 HABILITAÇÃO
REQTE : CARMEN LUCIA MUNIZ LIMA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
Despacho: Vistos em inspeção. Dê-se vista a autora, no prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar sobre petição e documentos de fls. 32/37.
2006.39.00.006309-0 HABILITAÇÃO
REQTE : MARIA DA CONCEICAO NERES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
Despacho: Vistos em inspeção. Dê-se vista a autora, no prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar sobre petição e documentos de fls. 55/57.
2006.39.00.006311-4 HABILITAÇÃO
REQTE : SILENE MARTINS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
Despacho: Vistos em inspeção. Dê-se vista a autora, no prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar sobre petição e documentos de fls. 25/27.
2006.39.00.006322-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
EXCDO : JOSE FERDINANDO DA SILVA MENEZES
EXCDO : GERALDO ALGUSTO FERREIRA
ADVOGADO : - MARSALANTONIO CREMA
Despacho: Intime-se a parte exequente para que emende a inicial de execução adequando-a aos termos do art. 475-J do Código de Processo Civil, em 10 dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.007115-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : DULCILENE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Vistos em inspeção. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2007.39.00.000442-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Vistos em inspeção. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a parte autora sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa (fls. 371/380).
2007.39.00.002011-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vistos em inspeção. Emende o exequente o pedido de execução de honorários, apresentando as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e procuração que acompanhou o processo de conhecimento). Prazo: 10 (dez) dias. Pena: Indeferimento.
2007.39.00.003980-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DEBORA FERNANDES DINELY
ADVOGADO : PA00002711 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Intime-se a parte autora para juntar aos autos seu comprovante de rendimento, a fim de subsidiar a análise do pedido de assistência judiciária. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA

BOLETIM Nº 126/07
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO
2004.39.00.004303-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSUNTOS JURIDICOS
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURIDICOS
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008878 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
PROCUR : PA00003584E - FABIO GOMES PINA
REQDO : INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00012325 - MARCIO ARRAIS
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
Ato Ordinatório: (...) Vista a parte requerida para especificar provas, no prazo de 10 dias, bem como para intimá-la para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 02/10/2007, às 14:00h.
2005.39.00.002400-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010341 - DENILSON SILVAAMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE FAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : DENIS SARAIVA SILVA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
Despacho: Designo o dia 11/10/07, às 17:30h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
2005.39.00.008390-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : LUIZ BARBOSA DE LIMA
EMBDO : DJALMA BATISTA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Ato Ordinatório: (...) Intime-se a parte embargada, para se manifestar sobre o laudo e a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, bem como, para comparecer à audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 11-10-2007, às 17:30h.
2007.39.00.000276-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ROBERTO DUARTE
ADVOGADO : PA00010018 - MIGUEL OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Diante da possibilidade de correção material de ofício pelo magistrado, refile o termo de audiência de fls. 282, concernente ao disposto na 17ª linha, devendo assim ser lido: "...Janeiro/1989 até dezembro/1995 o montante correspondente à contribuição pessoal do autor para a CAPAF. A mencionada entidade também deverá informar a data em que o autor passou a receber o pagamento do benefício mensal, o montante do benefício mensal recebido a partir de então, bem como o valor do IRPF retido mês a mês."

JUIZO FEDERAL 6ª VARA

EXP6-20082007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal
JUIZ TITULAR: JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004206-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ORLANDO VASCONCELOS SOUZA FILHO
EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Transfiram-se os valores bloqueados na(s) conta(s) de titularidade do(s) devedor(es) para conta de depósito Judicial a ser aberta à ordem e disposição deste Juízo. Após a transferência, Intime-se o exequente. Belém, 08/08/2007.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.002223-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA
2006.39.00.006023-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : JOSE MELO DE MEDEIROS FILHO ME
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a)

Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80. Belém, 12/07/07.
2007.39.00.002165-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : PA00001828 - VIECENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa, a execução fiscal foi extinta, conforme sentença proferida à f. 9, razão pela qual deixo de apreciar a exceção de pré-executividade de f. 10/17, por incabível na espécie. Tendo em vista que a Fazenda não foi intimada da sentença de f. 9, após publicação desse despacho, dê-se ciência à exequente. Após o trânsito em julgado, arquivar. Belém, 12/07/07.
2006.39.00.002222-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80. Belém, 19/07/07.
2002.39.00.001970-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
EXCDO : VALDIR PARRY ACATAUASSU NUNES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80. Belém, 19/07/07.
2005.39.00.009021-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de f. 26, em razão de não haver sentença nos autos, referindo-se a petição ao processo de embargos à execução de nº 2006.4160-9.2. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Belém, 19/07/07.
1999.39.00.007618-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
EXCDO : AGOSTINHO DI GREGORIO
EXCDO : MARIA LINA DI GREGORIO TOLEDO
EXCDO : CAMILLO DI GREGORIO
EXCDO : FRANCO DI GREGORIO
ADVOGADO : SP00126386 - DANIELLA GHIRALDELLI
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de aplicação do art. 40 da LEF. Belém, 19/07/07.
2005.39.00.006265-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND
ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
ADVOGADO : PA00011894 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 98/100 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Belém-PA, 19/07/07.
2007.39.00.003115-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Belém-PA, 19/07/2007.
2007.39.00.000635-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SURINAM AIRWAYS LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Belém-PA, 19/07/2007.

2007.39.00.003318-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : OFICINA MODELO LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Belém-PA, 19/07/2007.

2007.39.00.003631-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : IMPORTADORA OPLIMA

ADVOGADO : PA00000649 - EDILSON MOURA BARROSO

ADVOGADO : PA00009945 - SILVIA CRISTINA BARROS BARBOSA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Belém-PA, 19/07/2007.

2007.39.00.002716-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06;2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Belém-PA, 19/07/2007.

2001.39.00.001534-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de f. 1082/1087 somente no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Belém-PA, 19/07/07.

2006.39.00.004900-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de f. 619/637 somente no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

Belém-PA, 19/07/07.

JUIZO FEDERAL 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 54/2007

EXPEDIENTES DOS DIAS 17 DE NOVEMBRO DE 2006; 19 DE MARÇO; 22, 25, 24, 28, 29 E 30 DE MAIO; 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 20 E 25 DE JUNHO E 20 DE AGOSTO DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.00.02199-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ESTHER DE OLIVEIRA CASTELO

89.00.02211-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JOSÉ SANTINO DE OLIVEIRA

89.00.02239-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AGROPEC RIO CAJARI SA

89.00.02425-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DOMINGOS DAS NEVES COSTA

89.00.02431-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIA LÚCIA DA SILVA

89.00.02437-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIA LEONOR DOS SANTOS

89.00.02485-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MANOEL MOREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV e 795 do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

00.00.35448-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS

00.00.35513-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANTONIA FRANCISCA XAVIER RAMOS

00.00.35515-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

LTDA

00.00.35535-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ELLIOTT SASSONN

00.00.35540-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA

00.00.35548-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA

00.00.35558-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JOSÉ ANTONIO CORRÊA XAVIER

00.00.35566-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JAIME DA SILVA LAVAREDA

00.00.35568-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JAIME DA SILVA LAVAREDA

00.00.35570-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MANOEL PEDRO DA ROCHA

00.00.35594-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JAIME DA SILVA LAVAREDA

00.00.35601-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA

00.00.35643-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA

00.00.35656-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA

00.00.35722-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CECILIA MONTEIRO TEIXEIRA

00.00.35735-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : FAZENDA BANDEIRA BRANCA LTDA

00.00.35747-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CARLOS MEDEIROS

00.00.35749-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : VALE DO RIO MOJU AGROPEC LTDA

00.00.35765-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AIRTON DE ALENCAR ARARIPE

00.00.35848-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIO COSTA ROSSY

00.00.35858-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANTONIO DA SILVA QUEIROZ

00.00.35860-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIA FERRAZ RIBEIRO DO VALE

00.00.35862-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANTONIO FONSECA DA SILVA BRAGA

00.00.35876-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA

00.00.35909-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DJALMA PALMEIRA DE OLIVEIRA

00.00.35915-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO

00.00.35925-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MARIA VICENCIA T. DO NASCIMENTO

00.00.35934-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : REGINA CELIA DE ARAUJO PRUDENTE

00.00.35936-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SIRES PLACIDO RIBEIRO

00.00.35942-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : BENEDITO ANDRADE DOS SANTOS

00.00.35944-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CARLUCIO BARBOSA DA SILVA

00.00.35949-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CAIO MÁRCIO BARBOSA DA SILVA

00.00.35958-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SADEAMA - SOCIEDADE ANONIMA DES. DA AMAZÔNIA

00.00.35960-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : GRENIER CLAUDE

00.00.36058-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : PA00008327

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSÉ BENZECRY
00.00.36540-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MANOEL DO CARMO DA SILVA FLORES
00.00.36575-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LYGIA BACELAR GUERREIRO
00.00.36612-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSE BENZECRY
00.00.36624-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARGARET ANN FORMAN DE SOUZA PRATA
00.00.36762-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DARCY DALBERTO ULIANA
00.00.36882-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MATRA INDÚSTRIA COMÉRCIO AGROPECUÁRIA EXPORTAÇÃO LTDA
00.00.36890-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AUGUSTO URIAS DA CRUZ
00.00.36962-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : GIDEÃO SOARES MATTOS
00.00.37203-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VADI DE OLIVEIRA
00.00.37228-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO
00.00.37236-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VERA LÚCIA LUCAS CORREA
00.00.37272-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSÉ VIEIRA SAID
00.00.37296-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VICENTE PONTES SOBRINHO
00.00.37316-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSÉ JAIRO VALENÇA ARAÚJO
00.00.37324-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EDSON COELHO DE MAGALHÃES
00.00.37347-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSÉ PEREIRA
00.00.37387-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SEBASTIÃO CARMARGO GUIMARÃES
89.00.00263-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EDSON PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV e 795 do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação fazendo-se constar como exequente a FAZENDA NACIONAL. Sem custas, nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
90.00.01202-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV e 795 do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
00.00.12225-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JUAREZ BENITO OLIVEIRA MELO
00.00.33723-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ANTONIO BRITO DE CARVALHO
89.00.01261-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOÃO CASTILHO
89.00.02704-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ESMETAL LTDA
89.00.02712-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : F. M. ZAMORA
89.00.02733-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : F. M. ZAMORA
90.00.00586-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIZ CARLOS PAIVA GONÇALVES
96.00.01034-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LAJOTÃO COLONIAL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV e 795 do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2001.39.00.006545-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00008087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA
2005.39.00.009237-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 2 REGIÃO - CRB-2
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE
EXCDO : VÂNIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES
2006.39.00.003521-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : VANIA CECÍLIA DA SILVA PINTO
2006.39.00.003537-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CONSULTÓRIO MÉDICO DR ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA
2006.39.00.003958-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00001384 - JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
EXCDO : M S M DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME
ADVOGADO : PA00011294 - ANA CERES MESQUITA TORRES
2006.39.00.009527-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : ELOI FERNANDES NUNES
2006.39.00.009758-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 14, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas Irresistíveis não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2002.39.00.007422-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CASA DO SAPATEIRO COMÉRCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 39, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas Irresistíveis não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2000.39.00.013684-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ

LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fls. 54/55, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Custas Irresistíveis não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Trasladem-se cópias das fls. 37/43 para o processo de n. 2001.4684-0. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2003.39.00.006759-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO-CREFITO 12
ADVOGADO : PA00011984 - THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO : CLAUDIA NAZARÉ DA SILVA VILLA REAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 28, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas Irresistíveis não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Retifique-se a autuação e a capa dos autos, devendo constar a nova denominação da parte exequente, conforme o requerimento de fls. 22/23. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
96.00.02466-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA NEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o teor da sentença prolatada no bojo dos embargos à execução, conforme cópia inserta às fls. 18/20, já transitada em julgado, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 618, I, e 267, VI, do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.006413-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 14, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. 24-v. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.010206-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXTRAJUDICIAL
EXQTE : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo exequente. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.006550-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PANORAMA HOTEL LTDA ME
ADVOGADO : PA00008941 - ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
EMBD : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE os embargos para: 1) determinar o desentranhamento do título executivo n. 20 2 05 000472-65 dos autos da ação executiva, a fim de que seja entregue à embargada/exequente, uma vez que demonstrado o pagamento do débito a que se refere; 2) considerar idônea a cobrança do crédito tributário inscrito na Certidão de Dívida Ativa n. 20 6 05 000719-12, a qual deverá prosseguir até a satisfação integral do direito do credor; 3) ordenar, em consequência, que o prosseguimento da execução, relativamente ao título de nº 20 6 05 000720-56, se dê pelo saldo devedor no valor de R\$ 1.534,95, conforme demonstrativo juntado à fl. 81, devidamente atualizado pela Seção de Cálculos desta Seccional, do qual foram deduzidos os valores pagos pela embargante. Sem custas. Em face da sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Junte-se cópia desta sentença e dos demonstrativos de fls. 81/84 no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.008874-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : B. IMPORTADOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social à fl. 126, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Em consequência, resta prejudicada a exceção de pré-executividade (fls. 22/125). Sem custas nem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2003.39.00.013516-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : D M CHERMONT CORREIA ME E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social à fl. 39, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do CPC. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.007558-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : WILMAR GOMES FREIRE

2006.39.00.007575-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : DUTRA E DUTRA LTDA

2006.39.00.007576-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : DUTRA E DUTRA LTDA

2006.39.00.007592-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : R. B. C. LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, indefiro a petição inicial, com fundamento nos arts. 283 e 284, parágrafo único, do CPC, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma. P.R.I.

2004.39.00.010351-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12 REGIÃO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : JOÃO BATISTA CAMPINAS

2006.39.00.009447-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO

2007.39.00.002086-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARIA VIANA DE MORAIS

2007.39.00.002088-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PESQUEIRA MAGUARY LTDA

2007.39.00.002172-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INVENCIÉVEL VEÍCULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da Fazenda Nacional à fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento da penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2003.35.00.010999-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (MASSA FALIDA)
ADVOGADO : TO00003170 - ADEMAR AMORIM JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, julgo procedentes em parte os embargos, para reconhecer indevida a cobrança das multas moratórias no percentual de 20%, registradas às fls. 05/07 do processo de execução nº 1997.009400-4, devendo prosseguir a cobrança pelo valor principal, acrescido dos juros. Condene o embargado ao pagamento de honorários advocatícios ao embargante no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I.

1999.39.00.004547-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ATLÂNTICA PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, rejeito os embargos. Traslade-se cópia para os autos da execução. P.R.I.

2006.39.00.007424-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CARAJÁS FM LIMITADA
ADVOGADO : PA00008004 - ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, REJEITO LIMINARMENTE os Embargos à Execução e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 16, § 1º, da Lei n. 6.830/80 e 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa

nos registros. P.R.I.

2004.39.00.007724-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, REJEITO LIMINARMENTE os Embargos à Execução e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 16, § 1º, da Lei n. 6.830/80 e 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.009536-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA 2 REGIÃO - CRB-2
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLÔS FREIRE
EXCDO : MARIA ALICE BELA DA CRUZ

ADVOGADO : PA00011604 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, acolho em parte os embargos, tão-somente para dar por prequestionada a alegada ofensa ao art. 5º, inc. LV, da CF. P.R.I.

2007.39.00.002403-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CARLOS SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007417 - JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) A lume do exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV, e 739, I, do Código de Processo Civil e art. 16, da Lei n. 6.830/80. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.006155-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, REJEITO LIMINARMENTE os Embargos à Execução e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 16, § 1º, da Lei n. 6.830/80 e 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2007.39.00.004987-8 EMBARGOS À ARREMATACÃO
EMBTE : POSTO BEIRA RIO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004771 - ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, indefiro a inicial, com fundamento no art. 295, III, do CPC, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I.

2004.39.00.007383-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : EDNEA RODRIGUES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada à fl. 40 e DECLARO extinta a Execução nos termos do art. 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com baixa nos registros. P. R. I.

2004.39.00.007401-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : RAIMUNDA SOARES BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada à fl. 34 e DECLARO extinta a Execução nos termos do art. 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas nem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa nos registros. P. R. I.

2003.39.00.004334-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : J S MÓVEIS SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.006984-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, REJEITO LIMINARMENTE os Embargos à Execução e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 16, § 1º, da Lei n. 6.830/80 e 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa

nos registros. P.R.I.

2006.39.00.008276-9 EMBARGOS À ARREMATACÃO
EMBTE : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2007.39.00.003453-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00013095 - CAROL DACIER LOBATO DE REZENDE
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, IV, e 739, I, do Código de Processo Civil e art. 16 da Lei n. 6.830/80. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.004040-1 EMBARGOS À ARREMATACÃO
EMBTE : MARIA DYRCE JACOB LOBATO
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, indefiro a inicial, com fundamento nos art. 295, II, do CPC, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo passivo os arrematantes João Batista de Azevedo Barbosa e Jesulino Oliveira Torres. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I.

93.00.04504-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PAULO SÉRGIO SOUZA SAMPAIO E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução, com fundamento nos arts. 794, I, e 795 do CPC. Custas pela exequente. Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2007.39.00.001214-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESPÓLIO DE EDEMIR FLEXA SABINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001883 - ALACY VIANA NAHUM
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, declaro intempestivos os Embargos e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 16 da Lei n. 6.830/80. Sem custas ou honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2007.39.00.001203-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ALVES & RODRIGUES LTDA
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, declaro intempestivos os Embargos e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 16 da Lei n. 6.830/80. Sem custas ou honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.009317-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011283 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : INTERPRETAÇÃO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o pagamento do valor imposto em condenação (honorários advocatícios), conforme manifestação da parte exequente à fl. 206, DECLARO EXTINTA a Execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Sem custas. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2002.39.00.010670-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : J H C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ao lume do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga apenas em relação aos débitos de fevereiro e maio/94, nos valores, respectivamente, de 480,96 e 26,08 UFIR's, sem prejuízo dos encargos legais pertinentes. Deixo de condenar as partes em custas e honorários, porquanto ambas deram causa ao ajuizamento dos embargos; a embargante, pelo preenchimento errado da declaração, e a embargada, por não haver reconhecido administrativamente a quitação parcial do débito exequendo. Trasladar cópia e prosseguir a execução. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008122-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BOULEVARD CAFÉ LTDA - EPP
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2007

COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da manifestação da exequente de fls. 68/69, indefiro o pedido de fl. 58. Prosiga-se com os atos para realização do leilão.
2004.39.00.000526-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que o documento apresentado pela parte executada (fls. 33/45) não comprova que o subscritor da procuração outorgada (fl. 16) tem poderes para tanto, desentranhem-se as peças apresentadas (fls. 15/30 e 32/45), para posterior entrega ao subscritor. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE
DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOLETIM 0031/2007

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da Turma Recursal, conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, e considerando a Portaria nº 0001/2007-TR-PA/AP, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 24 de AGOSTO de 2007, SEXTA-FEIRA, às 09 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de sessões da Turma Recursal Pa/AP, localizada no 8º andar do edifício sede desta Seção Judiciária.

PROC 2004.39.00.708134-9 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
RECTE : ADENILDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
RECD : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
PROC 2005.39.00.703766-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : OSVALDO DAS CHAGAS FORMENTO
ADVOGADO : PA00008858 - FUAD DA SILVA PEREIRA
PROC 2005.39.00.708976-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ALCIRENI FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROC 2005.39.00.709293-8 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARIA DAS GRACAS VILHENA
PROC 2005.39.00.709306-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : JHONATHAN DOS SANTOS MACHADO
PROC 2005.39.00.709566-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : PRIMOR CANELA DOS SANTOS
ADVOGADO : AP00000666 - MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
PROC 2006.39.00.700057-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : JOSE BARBOSA LIMA
PROC 2006.39.00.700151-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MARINALVA MARTINS DOS SANTOS
DEF. PUB : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROC 2006.39.00.700422-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JULIA COSTA
PROC 2006.39.00.702090-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : DONALDO DOS SANTOS DA SILVA

PROC 2006.39.00.702338-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : JOAO BOSCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PROC 2006.39.00.702469-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECD : REGINA SANDRA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
PROC 2006.39.00.702488-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECD : FABIO ANDERSON DE SOUZA ALVES
PROC 2006.39.00.702730-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD : IDELMANO SANTANA FERREIRA
PROC 2006.39.00.702760-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : RUTHMAN BEZERRA DA SILVA
PROC 2006.39.00.702771-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : PERICELIO ALVES FERNANDES
PROC 2007.39.00.701448-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : RAIMUNDO ANDERSON RIBEIRO CUNHA
PROC 2007.39.00.701449-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : ELPIDIO ARAUJO DA COSTA
PROC 2007.39.00.701456-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : RAIMUNDO MELO ANDRE
PROC 2007.39.00.701457-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : RICARDO DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.701460-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO
PROC 2007.39.00.701462-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : MANOEL PINHEIRO
PROC 2007.39.00.701463-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : EDSON LUIZ SILVA
PROC 2007.39.00.701464-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : WALDENISE DA COSTA NEPOMUCENO
PROC 2007.39.00.701467-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : VALERIA LEIDA DO NASCIMENTO SALGADO
PROC 2007.39.00.701473-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : JOSE FERREIRA DA SILVA
PROC 2007.39.00.701477-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : ELIECY QUINTINO DE OLIVEIRA
PROC 2007.39.00.701478-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : EDSON PARDAUL DA COSTA
PROC 2007.39.00.701484-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : MARIA JOSE DE SOUZA LIMA
PROC 2007.39.00.701486-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO
PROC 2007.39.00.701566-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : DENNY FERREIRA TRAVASSOS
PROC 2007.39.00.701569-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ACACIO THEODORO COSTA DO CANTO
PROC 2007.39.00.701570-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : JOSE LEONCIO DA SILVA MOTA
PROC 2007.39.00.701571-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : MARCIA RODRIGUES DA SILVA
PROC 2007.39.00.701573-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : IEDA MARIA GOMES SANTIAGO
PROC 2007.39.00.701581-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : ANDRE RIBEIRO FERREIRA
PROC 2007.39.00.701592-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
RECD : UBIRATAN ANTONIO GALHARDO
PROC 2007.39.00.701598-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAUDE
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : NAIR DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.701599-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC 2007.39.00.701651-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : PAULO CEZAR TEIXEIRA DE SOUSA
PROC 2007.39.00.701658-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : JAIME ALFAIA BARBOSA
PROC 2007.39.00.701661-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : MARCELO MACHADO PEREIRA
PROC 2007.39.00.701672-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : JABSON CARDOSO DA SILVA
PROC 2007.39.00.701678-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : ANTONIO CARVALHO COSTA NETO
PROC 2007.39.00.702032-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
RECD : JOSE ALVES DE SOUZA
PROC 2007.39.00.702094-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD : JAMES DOS SANTOS TRINDADE
PROC 2007.39.00.702096-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : ALDEMIR RAMIRES DA SILVA
PROC 2007.39.00.702101-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : EDILENO SANTOS PORTILHO
PROC 2007.39.00.702109-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : OSCARINA DOS SANTOS PEREIRA
PROC 2007.39.00.702110-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : HAILTON LUIZ DA COSTA LIMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC 2007.39.00.702112-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : ELENILSON DOS SANTOS SANCHES
PROC 2007.39.00.702125-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD : ADAILTON BUENO GOMES
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
PROC 2007.39.00.702143-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD : JOAO CLIMACO DE ARAUJO
PROC 2007.39.00.702146-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : MARCO ANTONIO CORREA
PROC 2007.39.00.702147-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : EDISON SALES ABRAHIM FILHO
 PROC 2007.39.00.702148-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : REGINALDO JOSE MODESTO DA COSTA
 PROC 2007.39.00.702183-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ROSIVALDO CARLOS SOUZA
 PROC 2007.39.00.702192-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : ORLANDO DA GAMA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC 2007.39.00.702195-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : ELEOTERIO CASTRO PALHETA
 RECD : ANA MARIA PEREIRA GOMES DA CRUZ
 ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC 2007.39.00.702198-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ESPOLIO DE JOSE CARNAUBA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC 2007.39.00.702212-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : ALGENOR PAMPLONA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC 2007.39.00.702213-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : VITOR GARCIA NETO
 ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
 PROC 2007.39.00.702214-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : RUI SILVA DE PAULA COSTA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC 2007.39.00.702225-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : NITA DE MIRANDA AMADOR
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
 PROC 2007.39.00.702848-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : CLAUDIO SILVA BARROS
 ADVOGADO : TO00013071 - NILSON AMARAL
 RECD : UNIAO FEDERAL
 PROC 2007.39.00.702852-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : CLAUDIO SALES MAIA
 ADVOGADO : TO00013071 - NILSON AMARAL
 RECD : UNIAO FEDERAL
 PROC 2007.39.00.702854-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FRANCISCO DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : TO00013071 - NILSON AMARAL
 RECD : UNIAO FEDERAL

DECISÃO - REPUBLICAÇÃO

PROC 2006.39.00.706279-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : EDIVALDO JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA-00013.242 HERLICH LEMES ZAFRED
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARA-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso por EDIVALDO JOSE DE SOUZA, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade".

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 154/2007
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 8665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA
 2007.39.01.0051-5
 AUTOR : ARIIVALDO JOSÉ FILIPINI

ADVOG. : AP1.238 - AVANILTON NASCIMENTO TELES
 RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : ANIBAL PESSOA PISCANÇO
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 MANDADO DE SEGURANÇA
 2007.39.01.0535-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOG. : PA8.265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBO E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ / PA
 ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS e condeno a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado, nos termos do parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil. Intime-se a embargante para apresentar contra-razões à apelação, bem como para regularizar o depósito judicial. Somente após regularizado o depósito, encaminhe-se o feito para o Tribunal apreciar o recurso. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
 1999.39.01.0211-1
 AUTOR : MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA13.505 - RAIMUNDO NONATO GONÇALVES E OUTROS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 1999.39.01.0228-2
 AUTOR : JULIVAN AGUIAR RODRIGUES
 ADVOG. : PA13.505 - RAIMUNDO NONATO GONÇALVES E OUTROS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: (...). Defiro vista do processo fora do cartório no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
 2007.39.01.0846-5
 AUTOR : NELSO BENHOSSI
 ADVOG. : PA5.787 - SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intime-se o requerente para promover o recolhimento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.39.01.0165-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CARVOARIA SILVA BORGES LTDA
 ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROS
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ / PA
 ENTIDADE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Intime-se a Impetrante para que se manifeste acerca dos documentos de fls. 93/111, no prazo de 05 (cinco) dias.
 AÇÃO COLETIVA
 2005.39.01.1361-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 REQDO : BERNADET TEM CATEN E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
 ADVOG. : PA12.059 - MARCELO LUIZ SALEME E OUTROS
 ADVOG. : PA11.658 - ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS E OUTRO
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 1.255/1.265, nos efeitos suspensivo e devolutivo (...). Após, em não havendo recurso, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório:
 Dê-se vista à autora da certidão de fl. ..., para manifestação em 10 (de) dias. Publique-se.
 2005.39.01.1738-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES
 EXCDO : JOÃO BATISTA CARNEIRO
 ADVOG. : PA7.578 - DIOMENDES DE SOUZA CAMPOS
 2006.39.01.0194-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
 EXCDO : VALQUES DIVINO ALVES
 No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
 Faça vista à Exeqüente sobre o resultado da pesquisa (fls. 102/103), no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.
 2006.39.01.0713-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
 EXCDO : ALCILEIA GOMES TARTAGLIA E OUTRO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2007. AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito (fls. 545/550), no prazo de 05 (cinco) dias.
 2004.39.01.0644-3 ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ARY ALVES DE CASTRO E OUTRO
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RÉ : ENGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS
 ADVOG. : MG46.381 - MÁRIO AUGUSTO GIANNERINE E OUTROS
 RÉ : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 RÉ : DENIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE
 PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM N° 45/2007
 Vara Única De Altamira
 BOLETIM N° 45/2007
 JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
 Atos do Exmo. Juiz Federal
 Dr. HERCULANO MARTINS NACIF
 e Juiz Federal Substituto
 SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.03.000655-1 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR. : - RENATO DE REZENDE GOMES
 REPDO : PAULO JORGE DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00012632 - MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA
 Diante da manifestação ministerial de fl. 62, verso, reduzo o valor da prestação pecuniária estabelecida transação penal homologada às fls. 38/39 para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem divididos em uma parcela de R\$ 100,00 (cem reais), já adimplida, conforme recibo APAE de fl. 49, e em 08 (oito) parcelas remanescentes de R\$ 50,00 (cinquenta reais), vencíveis todo dia 25 de cada mês, a contar de 25/08/2007.
 Intime-se o autor do fato.
 Dê-se ciência ao MPF.
 Publique-se.
 2006.39.03.003083-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR. : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
 RÉU : LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00011408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
 ADVOGADO : PA00010614 - LUCIANO LOPES DIAS
 ADVOGADO : PA00012798 - MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
 Sobre os pedidos de fls. 40/41, escudado na manifestação do MPF, fls. 130/131, que adoto como razões de decidir, defiro apenas a realização de perícia, com vistas a apurar a idade do desmatamento da floresta primária e a eventual preservação das matas ciliares e mananciais na região supostamente desmatada, cabendo ao réu o ônus da prova técnica.
 Requisite-se ao CREA/PA a relação de Engenheiros Florestais inscritos no Órgão, aptos à realização da perícia na região de Altamira, no prazo de 30 (trinta) dias.
 Com as informações do CREA/PA, nomearei o "expert" e determinarei as providências pertinentes.
 Publique-se.
 2006.39.03.003109-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR. : - RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
 RÉU : JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
 RÉU : FERNANDO LUIZ DOS SANTOS
 RÉU : FAUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00011764 - GEOVAM NATAL LIMA RAMOS
 DEF. PUB. : - DANILO FRASSETTO MICHELINI
 1) Depreque-se à Comarca de Xambioá/TO a inquirição das testemunhas ANTÔNIO VIEIRA NOGUEIRA e GASPARE BRITO DE SA;
 à Seção Judiciária do Maranhão a inquirição das testemunhas VICENTE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO e UBIRAJARA GILBERNON DOS SANTOS DINIS;
 à Seção Judiciária de Pernambuco a inquirição da testemunha MORSE SARMENTO PEREIRA DE LYRA NETO;
 à Seção Judiciária de Minas Gerais a inquirição da testemunha RICCIOTTI PIANNA FILHO e à Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição da testemunha FÁTIMA BENTO, todas arroladas pela acusação. Prazo: 60 dias.
 2) Intime-se.
 3) Publique-se.

2007.39.03.000040-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBE : CASA COVRE LTDA
ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as, pormenorizadamente, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2. Caso seja requerida produção de prova pericial, deverão, desde logo, ser (a) apresentados os quesitos, (b) indicando o ramo de atuação do expert, bem como, (c) apontado o nome do assistente técnico, caso entenda-se necessário.

3. A ausência de manifestação no prazo supracitado será interpretada como inexistência de interesse na produção de novas provas.

4. Após, retomem-me conclusos os autos.

5. Publique-se.

2007.39.03.000136-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REU : ZULMIR COMIN

REU : DE DE AGRO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
REU : LEOMARA DE DEA SCAPIN

ADVOGADO : PA00011408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO : PA00010614 - LUCIANO LOPES DIAS

Diante da manifestação ministerial de fls. 126/127, indefiro as diligências requeridas pela defesa às fls. 108/110 e 122/124.

Depreque-se à Subseção Judiciária de Marabá/PA a inquirição das testemunhas PAULO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA e ANTONIO NOLETO DA COSTA e à Comarca de Pacajá/PA a inquirição da testemunha DELTINA SILVA DE SOUSA, todas arroladas pela acusação. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF.

Publique-se.

2007.39.03.000144-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REU : MARCIO SCARPARO

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

Diante da manifestação ministerial de fl. 91, depreque-se a inquirição das testemunhas WALTER ASSUNÇÃO SILVA e JORGE ZAIDAM F. SOUSA, arroladas pela acusação, à Seção Judiciária do Amapá e à Seção Judiciária do Tocantins, respectivamente.

Intimem-se.

Publique-se.

2007.39.03.000178-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REU : ROSIMAYRE ROSA DA SILVA ACACIO

ADVOGADO : PA00012363 - ENOCK DA ROCHA NEGRAO
Designo o dia 31/10/2007, às 17h, para audiência de inquirição da testemunha ANTONIO AUGUSTO CANELAS NETO, arroladas pela acusação.

Depreque-se à Seção Judiciária do Pará a inquirição da testemunha SAUL CAMPOS BERARDO, arrolada pela acusação.

Intimem-se.

Publique-se.

2007.39.03.000228-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REU : NILSON CAVALHEIRO SAMUELSON

ADVOGADO : PA00009488 - ALTAIR KUHN

Diante da ausência de testemunhas arroladas pela acusação, depreque-se à Seção Judiciária do Pará a inquirição da testemunha relacionada pela defesa à fl. 40.

Intimem-se.

Publique-se.

2007.39.03.000380-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ROBERTO ARAUJO DE SOUSA
REU : MARCIO ELEN DA SILVA

REU : ANILTON DA SILVA RODRIGUES

REU : OSMAR LOPES DE OLIVEIRA

REU : WILSON

ADVOGADO : PA0004329A - GUARIM TEODORO FILHO

ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO

Apense-se o IPL nº 154/2003-DPF/B/SNM/PA (2006.39.03.000769-0) aos presentes autos.

Diante da certidão de fl. 295, vista ao MPF para apresentar alegações finais. Em seguida, à defesa para os mesmos fins, nos termos do art. 500 do CPP.

Considerando que o réu WILSON DE TAL, regularmente citado por edital, não compareceu à audiência, nem constituiu advogado, com fulcro no art. 366, caput, do CPP, decreto a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, em relação ao mesmo.

Juntem-se as Certidões de Antecedentes Criminais dos réus.

Publique-se.

Após, conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.001387-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ORLANDO KUHN

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001661-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMBEL IND COM DE MADEIRAS BRANCARD LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001662-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MADEIREIRA EXCELSIOR LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001666-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ACI JOSE TEIXEIRA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001667-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL D MARIA LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001668-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IRMAOS LIMA DE SOUZA LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001762-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00002986 - LUDIMAR CALANDRINI SIDÔNIO

EXCDO : MARTINS MARTINS E CIA LTDA ME

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001763-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GOROTIRE REPRESENTACOES LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001771-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SOARES & SOARES LTDA.

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001773-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MADEIREIRA GIGANTE LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002104-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : SAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Com essas considerações, com fulcro no art. 794, I, do CPC, extingo a presente execução fiscal, especificamente quanto à dívida ativa registrada sob n.º 20.8.02.000826-81, tendo em vista o pagamento da mesma.

Indefiro o pedido de desentranhamento da CDA n.º 20.8.02.000826-81

11. Defiro o pedido de suspensão do feito por cento e vinte dias. Após, intimem-se a União para que se manifeste, requerendo o que entender de Direito.

12. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.03.002156-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MADEIREIRA VITORIA DO XINGU LTDA

8.Com essas considerações, com fulcro no art. 794, I, do CPC, extingo a presente execução fiscal, especificamente quanto às dívidas ativas registradas sob os n.ºs 20.8.01.001232-86 e 20.8.02.000144-20, tendo em vista o pagamento das mesmas.

9. Defiro o pedido de suspensão do feito por cento e oitenta dias. Após, intimem-se a União para que se manifeste, requerendo o que entender de Direito.

10. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.000963-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARCOS SZUECS

10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o Juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.001586-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO : IUVAO NAKASHIMA

10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o Juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.001818-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO : ESPOLIO DE OLIVIA CHAVES CASTRO

2006.39.03.001858-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - LOAN KIZZI ARAUJO REINA

EXCDO : JOSE DOS REIS ASSUNCAO

10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o Juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.001956-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SEVERINO AUGUSTO DA SILVA

10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o Juízo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.002075-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA

10. Com essas considerações, julgo extinta a presente execução fiscal, em face da ausência do interesse de agir, consubstanciada na inutilidade da ação, considerada a relação custo/benefício do processo, tendo em mira o pequeno valor do débito exequendo, além do que já está configurada a prescrição da ação, uma vez que, decorridos bem mais de cinco anos do seu ajuizamento, até esta data não foi realizada sequer a citação da parte executada, caracterizada a inércia da parte exequente, que se limitou a propor a execução e não acompanhou mais o processo durante longos anos, somente vindo a provocar o julgo e manifestar-se nos autos quando já decorrido o quinquênio prescricional.

11. Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

12. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º, do CPC.

13. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

14. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.002524-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA AUXILIADORA CARVALHO

5. Desta forma, extingo a execução, nos termos do art. 794, inciso II, do CPC, c/c art. 795, do mesmo diploma.

6. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista que a satisfação da obrigação prevista no art. 794 do CPC compreende as "custas e honorários advocatícios" [1], bem como, que a CEF asseverou ter ocorrido composição amigável.

Retifique-se a autuação, incluindo-se o nome do Ilustre Advogado da CEF (fl. 107).

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se independente de intimação ou de despacho.

9. Intime-se a executada, pessoalmente.

10. Registre-se. Publique-se, pelo que restará intimada a exequente.

SÉRGIO DE NORDES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Pará

Subseção Judiciária de Castanhal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora CARINA CÁLIA BASTOS DE SENNA, Juíza Federal Substituta da Subseção Judiciária de Castanhal, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar nº 78/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 88/96, pretende pagar a JOSÉ LUIZ VAVASSORI (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2007.39.04.000115-2), a importância de R\$ 1.269.425,11 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo R\$ 1.254.724,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) correspondente a 14.235 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco) Títulos da Dívida Agrária/TDAs, R\$ 14.700,68 (quatorze mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$ 51,53 (cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDAs, a título de sobre de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florestal, decorrentes da desapropriação parcial do imóvel rural denominado "FAZENDA CAIP - LOTE 43 - A", localizado no municípios de Paragominas, neste Estado, referente à área de 3.000,6563 ha (três mil, hectares, sessenta e cinco ares e sessenta e três centiares), nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra JOSÉ LUIZ VAVASSORI. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 78, de 08.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz, por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, em 16/08/2007. Eu, Thaise Zatz, Técnica Judiciária, digitei e conferi, e eu, Median Santa Brígida Damasceno Sombra, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi, e a MM. Juíza Federal Substituta o subscreve.

Carina Cália Bastos de Senna
Juíza Federal Substituta

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora CARINA CÁLIA BASTOS DE SENNA, Juíza Federal Substituta da Subseção Judiciária de Castanhal, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar nº 78/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 88/96, pretende pagar a JOSÉ LUIZ VAVASSORI (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2007.39.04.000116-6), a importância de R\$ 1.549.408,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo R\$ 1.535.801,12 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e doze centavos) correspondente a 17.425 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco) Títulos da Dívida Agrária/TDAs, R\$ 13.456,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) correspondente ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$ 51,53 (cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDAs, a título de sobre de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florestal, decorrentes da desapropriação parcial do imóvel rural denominado "FAZENDA CAIP - LOTE 44 - A", localizado no municípios de Paragominas, neste Estado, referente à área de 3.640,4388 ha (três mil, seiscentos e quarenta hectares, quarenta e três ares e oitenta e oito centiares), nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra JOSÉ LUIZ VAVASSORI. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 78, de 08.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz, por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, em 16/08/2007. Eu, Thaise Zatz, Técnica Judiciária, digitei e conferi, e eu, Median Santa Brígida Damasceno Sombra, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi, e a MM. Juíza Federal Substituta o subscreve.

Carina Cália Bastos de Senna

Juíza Federal Substituta

Juíza Federal Substituta

DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL:

CARINA CÁLIA BASTOS DE SENNA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

DA SUBSEÇÃO DE CASTANHAL:

MEDIAN SANTA B. D. SOMBRA

PROCESSO Nº 2006.39.04.003028-3

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: CLAUDIO ALVES RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 dias

DE: CLAUDIO ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Ititua-PA, filho de Valdemar Paz Ribeiro e de Antônio Alves Ribeiro, nascido em 07/12/1976, portador do CPF nº 594.151.772-68, RG nº 3132521-SSP/PA, anteriormente residente no Ramal Rondon, 140, Centro, Mãe do Rio-PA, acusado pelo crime tipificado no artigo 155, §4º, II do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 08-11-2007, às 18h, na sala de audiência deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído ou de defensor público.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiuva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/ 3711-4200. E-mail: qjvara_cah@trf1.gov.br

Castanhal, 13 de agosto de 2007.

Carina Cália Bastos de Senna

Juíza Federal Substituta

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM ESTATÍSTICO - JULHO/2007

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PERÍODO: 01/07/2007 A 31/07/2007

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Sentença com julgamento do mérito	
fundamentação individualizada	3
Sentença sem julgamento do mérito	3
Total de Sentenças	6

Embargos declaratórios de decisão	
Decisões Interlocutórias	14
Despacho	127
Processos Concluídos para Despachos Total	257
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo	24
Processos Concluídos para Decisão Total: 1002	
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo	764
Processos Concluídos para Sentença Total	294
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo	247
Audiências de Instrução Realizadas	2
Audiências Admonitórias Realizadas	1
Testemunhas Inquiridas	2
Saldo de Processos Atribuídos	8119

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80 c/c art. 686 e ss do CPC

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública no processo abaixo relacionado, em que é Exequente o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, DATAS, HORA e LOCAL: 05 e 19/09/2007, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Pralinha, Santarém.

Processo nº: 2004.39.02.001372-7

Executados: CONTELTELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ e ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ

Depositário: ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ

Objeto(s): 01 (um) microcomputador com processador AMD DURON 1.2, GHZ, 128 de memória RAM, HD 20 GIGABYTE, CD-ROOM 52X, unidade de disquete - avaliado em R\$ 500,00 - 01/02/2007;

01 (um) monitor de 15 polegadas, marca PROVIL - avaliado em R\$ 250,00 - 01/02/2007;

01 (uma) impressora CANON jato de tinta S200 - avaliado em R\$ 150,00 - 01/02/2007.

Localização do bem: Av. São Sebastião, 1126, Altos, sala 101, Centro. Notas:

1) O bem será arrematado pela maior oferta.

2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação.

3) Não alcançando lance igual ou superior à avaliação, o bem poderá ser arrematado em 2º hasta a ser realizada no dia 19/09/07 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.

4) Não há a obrigatoriedade de que sejam arrematados todos os bens de um lote.

5) A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea (CPC/690), sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da parte Exequente, multa de 20% calculada sobre o lance (CPC/695).

6) Pelo presente, ficam intimados os executados, os credores hipotecário e pignoratício, senhorio direto, condômino e usufrutuário, de todos os termos deste edital, se não forem encontrados para intimação pessoal.

7) Fica intimado o depositário fiel que se não entregar o(s) bem(ns) arrematado(s), incidirá em multa de 10% do valor da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art.600, CPC).

8) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.

9) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no Diário Oficial do Estado.

10) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram.

Advertências especiais:

1) Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação e, em caso de bens imóveis, apresentar prova de quitação do imposto de transmissão.

2) Cabe ao executado, em caso de parcelamento/pagamento do débito exequendo comunicado ao Juízo após o dia 30/08/2007, pagar a comissão do leiloeiro equivalente a 3% (três por cento) calculada sobre o valor da avaliação judicial ou, arbitrada pelo Juízo, nos casos em que o bem penhorado possuir valor muito superior ao do débito exequendo, a título de ressarcimento das despesas realizadas, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido.

3) No caso de arrematação de veículos, embarcações e imóveis, o arrematante receberá o bem com todos os encargos existentes.

Santarém, 20 de agosto de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juíz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80 c/c art. 686 e ss do CPC

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública no processo abaixo relacionado, em que é Exequente o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, DATAS, HORA e LOCAL: 05 e 19/09/2007, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Pralinha, Santarém.

Processo nº: 2005.39.02.000760-7

Executado: DELICIA REFRIGERANTE LTDA

Depositário: LUDIMAR CALANDRINI SIDÔNIO

Objeto(s): Um Caminhão Mercedes Benz, carroceria aberta, modelo L608D, diesel, ano 1974, cor predominante: Laranja, placa JTI 6508, chassi 30830212009174, RENAVAL 141445246 – avaliado em R\$ 18.000,00 – 26/02/2006.

Localização do bem: Trav. Duque de Caxias, nº 200, Amparo

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação.
- 3) Não alcançando lance igual ou superior à avaliação, o bem poderá ser arrematado em 2ª hasta a ser realizada no dia 19/09/07 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.
- 4) Não há a obrigatoriedade de que sejam arrematados todos os bens de um lote.
- 5) A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea (CPC/690), sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da parte Exequente, multa de 20% calculada sobre o lance (CPC/695).
- 6) Pelo presente, ficam intimados os executados, os credores hipotecário e pignoratício, senhorio direto, condômino e usufrutuário, de todos os termos deste edital, se não forem encontrados para intimação pessoal.
- 7) Fica intimado o depositário fiel que se não entregar o(s) bem(ns) arrematado(s), incidirá em multa de 10% do valor da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art.600, CPC).
- 8) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.
- 9) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no Diário Oficial do Estado.
- 10) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram.

Advertências especiais:

- 1) Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação e, em caso de bens imóveis, apresentar prova de quitação do imposto de transmissão.
- 2) Cabe ao executado, em caso de parcelamento/pagamento do débito exequendo comunicado ao juízo após o dia 30/08/2007, pagar a comissão do leiloeiro equivalente a 3% (três por cento) calculada sobre o valor da avaliação judicial ou, arbitrada pelo juízo, nos casos em que o bem penhorado possuir valor muito superior ao do débito exequendo, a título de ressarcimento das despesas realizadas, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido.
- 3) No caso de arrematação de veículos, embarcações e imóveis, o arrematante receberá o bem com todos os encargos existentes.

Santarém, 20 de agosto de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80 c/c art. 686 e ss do CPC

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública no processo abaixo relacionado, em que é Requerente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO. DATAS, HORA e LOCAL: 05 e 19/09/2007, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

Processo nº: 2006.39.02.001230-4

Requerido : F GOMES DE AZEVEDO

Depositário: FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO

Objeto(s): 01 (um) motor de popa, Yamaha, 25 VMHS, 25 HP de potência, ano 2000, com tanque de combustível na cor vermelha – avaliado em R\$ 4.000,00 – 30/03/2007.

Localização do bem: Rua Galdino Veloso, 477, Centro.

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação.
- 3) Não alcançando lance igual ou superior à avaliação, o bem poderá ser arrematado em 2ª hasta a ser realizada no dia 19/09/07 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.
- 4) Não há a obrigatoriedade de que sejam arrematados todos os bens de um lote.
- 5) A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea (CPC/690), sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da parte Exequente, multa de 20% calculada sobre o lance (CPC/695).
- 6) Pelo presente, ficam intimados os executados, os credores hipotecário e pignoratício, senhorio direto, condômino e usufrutuário, de todos os termos deste edital, se não forem encontrados para intimação pessoal.
- 7) Fica intimado o depositário fiel que se não entregar o(s) bem(ns) arrematado(s), incidirá em multa de 10% do valor da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art.600, CPC).
- 8) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.
- 9) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no Diário Oficial do Estado.
- 10) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram.

Advertências especiais:

- 1) Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação e, em caso de bens imóveis, apresentar prova de quitação do imposto de transmissão.
- 2) Cabe ao executado, em caso de parcelamento/pagamento do débito

exequendo comunicado ao juízo após o dia 30/08/2007, pagar a comissão do leiloeiro equivalente a 3% (três por cento) calculada sobre o valor da avaliação judicial ou, arbitrada pelo juízo, nos casos em que o bem penhorado possuir valor muito superior ao do débito exequendo, a título de ressarcimento das despesas realizadas, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido.

3) No caso de arrematação de veículos, embarcações e imóveis, o arrematante receberá o bem com todos os encargos existentes.

Santarém, 20 de agosto de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DATAS, HORA e LOCAL: 05 e 19/09/2007, às 12 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

Processo nº: 95.0015022-0

Executado : GELOFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARCOS SPINOLA SALGADO e MARCELO SPINOLA SALGADO

Depositário: MARCOS SPINOLA SALGADO

Objeto(s): Um torno revolver para madeiras com motor 2 HP, com abertura de 2 polegadas – avaliado em R\$ 800,00 – 12/03/2007.

Localização do bem: Rua Ordoenia Bechimol, 66, Prainha

Processo nº: 96.0015188-1

Executados : ARTGRAF ARTIGOS GRÁFICOS LTDA, RAIMUNDO ARAÚJO NUNES e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BARROS

Depositário: DORIS TÂNIA LIMA BARROS

Objeto(s): - Uma impressora automática(gráfica), marca GRAFOPRES, nº de série 42948 – avaliada em R\$ 15.000,00 – 05/12/2006;

- Uma impressora automática(gráfica), marca GRAFOPRES, nº de série 44764 – avaliada em R\$ 15.000,00 – 05/12/2006;

- Uma prensa manual(gráfica), marca MANIG – avaliada em R\$ 1.000,00 – 05/12/2006.

Localização do bem: Trav. 15 de Novembro, 425, Centro

Processo nº: 96.0015354-0 e apenso

Executado : SIND SANTARÉM IND E COM E REPRES LTDA

Depositário: LUIZ BATISTA

Objeto(s): - Cem unidades de macacão em brim, de cores diversas – avaliadas em R\$ 35,00 cada – 27/02/2007;

- Cem unidades de calção Rancheiro profissional – avaliadas em R\$ 20,00 cada – 27/02/2007;

- Cem unidades de camisa Rancheira profissional – avaliadas em R\$ 20,00 cada – 27/02/2007;

- Cinqüenta unidades de camisa de futebol, confeccionadas em malha acrílica – avaliadas em R\$ 18,00 cada – 27/02/2007;

- Uma máquina de costura Industrial, modelo LF238, cor branca – avaliada em R\$ 500,00 – 27/02/2007.

Localização do bem: Trav. Silvino Pinto, 659, Santa Clara

Processo nº: 1997.39.02.000650-0 e apenso

Executado : ÓTICA SANTA LUZIA LTDA

Depositário: NELSON FREITAS MACHADO

Objeto(s): - Três arquivos marca Fiel executivo com quatro gavetas – avaliados em R\$ 200,00 cada – 09/03/2007;

- Uma mesa de aço com quatro gavetas – avaliada em R\$ 100,00 – 09/03/2007;

- Uma mesa de aço com duas gavetas – avaliada em R\$ 50,00 – 09/03/2007;

- Dois armários marca Fiel com duas gavetas – avaliados em R\$ 100,00 cada – 09/03/2007;

- Dois arquivos marca Fiel com dez gavetas – avaliados em R\$ 400,00 cada – 09/03/2007;

- Dois ar condicionados de 30.000 BTU's – avaliados em R\$ 400,00 cada – 09/03/2007;

- Um ar condicionado marca Cónsul Almaster de 10.000 BTU's – avaliado em R\$ 200,00 – 09/03/2007;

- Um ar condicionado marca Springer 18.000 BTU's, mod. 201.23 – avaliado em R\$ 300,00 cada – 09/03/2007;

- Um ar condicionado marca Cónsul Almaster de 7.500 BTU's – avaliado em R\$ 100,00 cada – 09/03/2007;

- Um ar condicionado marca Springer de 18.000 BTU's – avaliado em R\$ 300,00 – 09/03/2007;

- Um cofre com duas portas – 500 Kls – avaliado em R\$ 9.000,00 – 09/03/2007;

- Duas máquinas registradoras – avaliadas em R\$ 100,00 cada – 09/03/2007;

- Um aparelho para medir lentes – avaliado em R\$ 300,00 – 09/03/2007;

- Uma máquina registradora elétrica, marca Elgin – avaliada em R\$ 500,00 – 09/03/2007;

- Um PC, microcomputador, marca Samsung, model nº CQB4147 – avaliado em R\$ 300,00 – 09/03/2007;

- Uma facetadora de lentes, marca Rossi – avaliada em R\$ 4.000,00 – 09/03/2007;

- Quatro balcões de fôrmica com vidro – avaliados em R\$ 5.500,00 cada – 06/08/2007;

- Uma vitrine de alumínio com vidro de aproximadamente 3,15m de comprimento – avaliada em R\$ 9.500,00 – 06/08/2007;

- Uma vitrine de alumínio com vidro de aproximadamente 3,60m de comprimento – avaliada em R\$ 14.000,00 – 06/08/2007;

- 625 pares de blocos para fabricação de lentes para óculos – avaliados em R\$ 60,00 cada par – 06/08/2007;

Localização do bem: Av. Tapajós, 28, Centro

Processo nº: 1997.39.02.000655-3

Executado : ESTALEIRO GAMBOA LTDA

Depositário: MADSON JOSÉ SANTOS GAMBOA

Objeto(s): - Uma máquina furadeira marca Kane, mod. KM25, nº 2159 – avaliada em R\$ 4.500,00 – 05/12/2006;

- Uma guilhotina, marca Franho, mod. C6, KVA 220/380 nº INOU, tipo 03 – avaliada em R\$ 9.000,00 – 05/12/2006.

Localização do bem: Rua Dom Frederico Costa, 73, Prainha

Processo nº: 2002.39.02.001329-1

Executado : VIAÇÃO BORGES LTDA, GEORGINA G BORGES, ADELINO BERNARDINO BORGES e NELSON LAJES GOMES

Depositário: GEORGINA DE FÁTIMA GOMES

Objeto(s): Um ônibus para transportes de passageiros, carroceria fechada, marca/modelo VW/16.180 CO, 51P/184CV/6450C, ano/modelo 95/95, cor branca, diesel, placa JUB 5830, RENAVAL 643525408, chassi 9BWTARB1SDB80988 – avaliado em R\$ 38.000,00 – 27/07/2007.

Localização do bem: Av. Curuá-Una, 3347, Urumari

Processo nº: 2003.39.02.001518-2

Executado : MUBARAC e CIA LTDA, GYSELLA ROBERTA SILVA, MARIZA GIRLANE SILVA MUBARAC e YEDA DA SILVA MUBARAC

Depositário: YEDA DA SILVA MUBARAC

Objeto(s): Um apartamento nº 306, tipo I, no 3º andar do Edifício "Vera Paz", situado na Av. Tapajós, 1070, entre a Trav. Agripina de Matos e Av. Culabá, Bairro da Liberdade, com uma área privativa de 91,78m², acrescida de 41,82m² de área condominial e mais a fração ideal do terreno foreiro onde se encontra edificado o prédio, contando internamente com as seguintes dependências: dois quartos, sala, copa-cozinha, sala de banho social, despensa, área de serviço, circulação, sacada e banheiro de empregada – matrícula 10.179. Registro anterior: R-2 e R-3, Mat. 4.609, L-2 do CRI e Registro de compra e venda R-1, mat. 10.179, Prot. 18.749, data 18.03.1991, do CRI – avaliado em R\$ 90.000,00 – 23/01/2007.

Localização do bem: Av. Tapajós, 1070, Liberdade

Processo nº: 2005.39.02.001032-4

Executado : VIAÇÃO BORGES LTDA, GEORGINA G BORGES e ADELINO BERNARDINO BORGES

Depositário: GEORGINA DE FÁTIMA GOMES

Objeto(s): Um terreno rural firme denominado Tapaluna, situado no paraná do mesmo nome, à margem direita deste e do rio Tapajós, neste município e comarca, no distrito de Alter-do-Chão, limitando-se ao lado de baixo com o lugar "Matanchim", ao lado de cima, com Manoel Joaquim de Oliveira, seus herdeiros ou sucessores, pela frente com o referido paraná Tapaluna e pelos fundos, com terras devolutas, medindo oitocentas braças ou seja, 1.760m de frente e fundos competentes, edificado com uma casa em madeira de lei, galpão, curral em madeira de lei, cerca em barrotes de madeira de lei, com arame farpado, com árvores frutíferas e uma área de aproximadamente 180ha de pasto, sendo que a área de pastagem está destocada e pronta para a agricultura mecanizada – matrícula 11.781, L-2 do CRI – avaliado em R\$ 900.000,00 – 13/03/2007.

Localização do bem: Av. Curuá-Una, 3347, Urumari

Processo nº: 2006.39.02.001090-7

Executado : S TEIXEIRA & CIA LTDA (CASA CRISTAL)

Depositário: ALDO VASCONCELOS TEIXEIRA

Objeto(s): Um terreno urbano, de propriedade legítima, situado nesta cidade, na Trav. 15 de Novembro, perímetro compreendido entre a Av. Tapajós e Rua Senador Lamela Bittencourt, medindo 6,60m de frente sobre 15m de profundidade, edificado com um prédio térreo, comercial, coletado sob o nº 11, paredes de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de barro convexas, limitando-se a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. 15 de Novembro, a Leste ou fundos, com o prédio nº 13, de Santino Santos da Silva Vasconcelos, ao Norte com o prédio nº 14, do casal de Antônio de Santana Vasconcelos e ao Sul, com o prédio nº 13, de Santino Santos da Silva Teixeira – matrícula nº 3.420, R-1, L-2 do CRI – avaliado em R\$ 180.000,00 – 07/11/2006.

Obs: O bem irá a leilão no processo nº 2002.682-7 (Edital da Fazenda Nacional)

Localização do bem: Trav. 15 de Novembro nº 11, Centro

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação.
- 3) Não alcançando lance igual ou superior à avaliação, o bem poderá ser arrematado em 2ª hasta a ser realizada no dia 19/09/07 às 12 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação.
- 4) Não há a obrigatoriedade de que sejam arrematados todos os bens de um lote.
- 5) A arrematação far-se-á com depósito à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea (CPC/690), sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da parte Exequente, multa de 20% calculada sobre o lance (CPC/695).
- 6) A compra poderá ser parcelada, segundo previsto no art. 98 da Lei 8.212/91, nas seguintes condições:
 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00, reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
 - O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
 - A parte EXEQUENTE será a credora do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
 - As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
 - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
 - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;

O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art. 98 da Lei 8.212/91.

7) Pelo presente, ficam intimados os executados, os credores hipotecário e pignoratício, senhorio direto, condômino e usufrutuário, de todos os termos deste edital, se não forem encontrados para intimação pessoal.

8) Fica intimado o depositário fiel que se não entregar o(s) bem(ns) arrematado(s), incidirá em multa de 10% do valor da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 600, CPC).

9) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.

10) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no Diário Oficial do Estado.

11) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram.

Advertências especiais:

1) Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação e, em caso de bens imóveis, apresentar prova de quitação do imposto de transmissão.

2) Cabe ao executado, em caso de parcelamento/pagamento do débito exequendo comunicado ao juízo após o dia 30/08/2007, pagar a comissão do leiloeiro equivalente a 3% (três por cento) calculada sobre o valor da avaliação judicial ou, arbitrada pelo juízo, nos casos em que o bem penhorado possuir valor muito superior ao do débito exequendo, a título de ressarcimento das despesas realizadas, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido.

3) No caso de arrematação de veículos, embarcações e imóveis, o arrematante receberá o bem com todos os encargos existentes.

Santarém, 20 de agosto de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 098/2007
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.17118-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANERIA LTDA

ADVOGADO: PA00012411 - ALAN JONATAS SILVA DOS REIS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face do pedido da parte Credora (f. 188), prossiga-se o feito com a realização do leilão designado à f. 152, fazendo constar no edital respectivo a informação contida no segundo parágrafo da certidão de f. 154, bem como os valores apurados à f. 108. Intimem-se."

2002.39.02.000230-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REU : DANNY GUTZEIT

REU : LUCIANA GUTZEIT AFFONSO

ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO: PA00009403 - ROMULO PINHEIRO DO AMARAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Acolho a manifestação do MPF de f. 429. Depreque-se à Seção Judiciária do Pará, em Belém, a Inquirição da testemunha Altino Silveira da Costa Neto, arrolada pelo MPF, devendo a mesma ser intimada no endereço declinado na referida manifestação. Intimem-se 2. Vista ao MPF sobre certidão de f. 427-verso."

2006.39.02.001019-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA JERCINEI GADELHA

ADVOGADO: PA00012220 - ISAAC CAETANO PINTO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se a decisão de fls. 829-832. Intimem-se."

2005.39.02.000799-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ELIZEU CAMARGO LEME

ADVOGADO: PA00005288 - JOSE ANTUNES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 499 do Código de Processo Penal."

2004.39.02.000517-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : VALDECY JOSE DE MATOS

ADVOGADO: PA00003667 - ANTONIO LIMA PEREIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - 1. Defiro o pedido de diligências do MPF de f. 162-verso. Oficie-se conforme requerido. 2. Tendo em vista que a defesa não apresentou requerimento em fase de diligências (f. 163-verso), após a juntada da resposta ao ofício acima referido, intimem-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 500 do CPP."

2004.39.02.000511-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : AZE TAVEIRA OLIVEIRA

REU : JOSE BENEDITO DE LIMA

ADVOGADO: PA00009592 - BENONES AGOSTINHO DO AMARAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Defiro o pedido da defesa de f. 381, de substituição da testemunha Divino Anselmo Ferreira de Melo por Luiz Sarmento. Depreque-se à Seção Judiciária do Estado do Pará, em Belém, a sua Inquirição. 2. Tendo em vista a não manifestação, defiro a desistência tácita da testemunha Wagner Paz, arrolada pela defesa do réu JOSÉ BENEDITO DE LIMA. 3. Depreque-se a Inquirição das demais testemunhas arroladas pela defesa, cujos endereços foram declinados à f. 412. 4. Intimem-se."

2005.39.02.001949-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REU : RIVALDO SALVIANO CAMPOS

REU : JEFFERSON PAULO DA SILVA MARTINS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Depreque-se à(s) Seção Judiciária do Pará, em Belém a Inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.001154-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA0010582B - ANTONIO BOVE FILHO

ADVOGADO: PA00009947 - FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS

PROCUR : - PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 3. Sendo assim, tendo presente os fatores que vêm de ser assinalados, e considerando a notícia de descumprimento da ordem judicial de f. 127, determino a abertura de Inquérito policial, a remessa de cópias da decisão tida por descumprida e as petições de f. 361-364 e 370-374 ao MPF para averiguação da prática de ato de improbidade (Lei 8.429/92, art. 11), bem como requisito ao Destacamento da PM de Moraes Almeida/PA informações acerca de eventual apuração das notícias veiculadas nos documentos de f. 372-374. Cientifiquem-se. Notifique-se o DPF. Cumpra-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001964-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LAURIDO DE MOURA

ADVOGADO: PA00011539 - ERALDO MATIAS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."

2004.39.02.000906-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : JOSE MARTINS PEREIRA JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a EXEQUENTE se manifeste sobre a Informação da ECT de fl. 47."

2006.39.02.000635-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : POSTO ISIDIO LTDA

EXCDO : LUIZ ISIDIO DE SENA CAJADO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a EXEQUENTE se manifeste sobre a Informação da ECT de fl. 40."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.15766-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : GRAFICA RIOS LTDA

ADVOGADO: PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Levante-se a penhora de f. 78. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



EDITAIS DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N.º 43, 44, 45, 46, 47/2007 E
PORTARIAS N.º 44, 45, 46, 47, 48/2007 - CRE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 043/2007

O Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2007 e no Provimento n.º 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 04 de Setembro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 88ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua Conceição n.º 231, Fórum de Justiça Raimundo Machado de M. Filho, município de Limoeiro do Ajuru-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2007

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

PORTARIA N.º 044/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juízo da 88ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento n.º 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2007.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

N.º 044/2007

O Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2007 e no Provimento n.º 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 11 de Setembro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Avenida Mendonça Furtado n.º 2039, município de Santarém-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2007

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

PORTARIA N.º 045/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juízo da 20ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento n.º 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2007.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

N.º 045/2007

O Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2007 e no Provimento n.º 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 13 de Setembro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 21ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Avenida Santo Antônio s/n, município de Alenquer-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2007

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

PORTARIA N.º 046/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juízo da 21ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento n.º 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2007.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral em exercício
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 046/2007

O Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2007 e no Provimento n.º 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de Setembro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 22ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua Siqueira Campos n.º 186, município de Óbidos-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, exped-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2007

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral em exercício
PORTARIA N.º 047/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juízo da 22ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento n.º 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2007.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral em exercício
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 047/2007

O Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2007 e no Provimento n.º 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 20 de Setembro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 83ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Avenida Mendonça Furtado n.º 2039, município de Santarém-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, exped-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2007

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral em exercício
PORTARIA N.º 048/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juízo da 83ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento n.º 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Agosto de 2007.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral em exercício

EDITAL 001- IV CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL DO IV CONCURSO DE REMOÇÃO
N.º 001/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, e na Resolução TRE nº 3827, de 25.04.2006, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O IV CONCURSO DE REMOÇÃO, a fim de permitir que os atuais servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa optem pela lotação na Secretaria e Zonas Eleitorais, conforme as vagas indicadas no Anexo I a este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas as inscrições no período de 22 a 30 de agosto de 2007, para o IV Concurso de Remoção.

1.2. A realização do Concurso de Remoção de que trata este Edital ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CODES.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso de remoção todos os servidores ocupantes de cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa, em exercício na data de publicação deste edital, inclusive os que estiverem cumprindo estágio probatório.

2.2. Para os servidores que se encontrarem em gozo de licença sem remuneração, a participação no concurso de remoção ficará condicionada à interrupção da licença até o último dia do prazo para a inscrição no concurso, ressalvados os casos de licença fundamentada no § 2.º do art. 83 da Lei 8.112/90.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário

Anexo II ou III a este Edital, respectivamente para os cargos de Analista e Técnico Judiciário, que poderá ser obtido na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento ou pela página da Intranet/Internet do TRE-PA.

3.2. Os candidatos poderão fazer opção, por ordem de preferência, das unidades ou localidades pretendidas, sem limite de opção e independente da existência de vaga para determinada localidade.

3.3. O formulário preenchido e assinado pelo interessado, deverá ser protocolado até às 14h do dia 30 de agosto de 2007, no Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado no Edifício Sede, à Rua João Diogo, 288 – Campina – CEP 66015-902 – Belém/PA, ou ainda, pelo fax n.º (91) 3241-3454, dispensada a apresentação do original.

3.4. As informações constantes do formulário serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as consequências legais pertinentes.

3.5. Verificada qualquer irregularidade formal, a CODES consultará o candidato para fins de esclarecimento.

3.6. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser alterada ou desconsiderada, desde que o requerimento seja formulado por escrito e protocolado até às 14h do dia 30 de agosto de 2007, no Protocolo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado no Edifício Sede, à Rua João Diogo, 288 – Campina – CEP 66015-902 – Belém/PA, ou ainda, pelo fax n.º (91) 3241-3454, dispensada a apresentação do original.

3.7. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no concurso de remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame nem solicitar exclusão, inclusão ou alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

3.8. Será admitida a realização de inscrição por procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento público e/ou particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante.

3.8.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e sua entrega.

3.9. A remoção somente poderá ser requerida para o preenchimento de vagas nos cargos discriminados no Anexo I, não sendo aceitos pedidos de servidores ocupantes de cargos distintos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Os candidatos inscritos no concurso de remoção serão classificados segundo os seguintes critérios:

- a) – maior tempo de efetivo exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- b) – maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário da União;
- c) – maior tempo no serviço público federal;
- d) – maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário;
- e) – maior tempo no serviço público;
- f) – maior idade.

4.2. O tempo de serviço será apurado em dias.

4.2.1. Será considerado o tempo de serviço averbado na Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/PA até a data anterior à da publicação deste Edital, vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço em concomitância.

4.3. As vagas oferecidas no concurso de remoção serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observada a ordem de preferência das unidades ou localidades indicadas na forma do item 3.2 deste Edital.

4.3.1. As vagas que surgirem após o preenchimento das disponibilizadas no anexo I deste Edital serão preenchidas utilizando-se o mesmo procedimento disposto no item 4.3., e assim sucessivamente, com as vagas que forem surgindo a cada procedimento, até que não haja mais vagas de interesse dos candidatos.

4.4. A classificação do certame será submetida à apreciação da Presidência do TRE/PA, e o resultado será divulgado na Intranet e Internet do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado, no prazo de 15 dias, contados do término das inscrições.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os interessados terão o prazo de três dias, a contar da data de divulgação da classificação, para apresentarem pedido de reconsideração, dirigido ao Presidente.

5.2. Da decisão do Presidente caberá recurso ao Tribunal, no prazo de três dias, a contar da ciência do interessado.

5.3. Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser instruídos com a indicação dos itens a serem reificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

5.4. Interposto pedido de reconsideração ou recurso, a Secretaria de Gestão de Pessoas informará os demais interessados, por meio de publicação na Intranet e Internet do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado, para que, no prazo de três dias, apresentem alegações.

5.5. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão decididos no prazo de dez dias, contados da data de conclusão à autoridade competente.

5.6. As decisões sobre os pedidos de reconsideração e os recursos serão publicadas na Intranet e Internet do Tribunal, e no Diário Oficial do Estado.

5.7. Decididos os recursos, ou decorrido o prazo mencionado nos itens 5.1. e 5.2, sem interposição de reconsideração e/ou recurso, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Tribunal e publicada na página da Intranet e Internet, e no Diário Oficial do Estado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O servidor removido em virtude do concurso de remoção, para exercício em outro município, terá o prazo de 10 dias para entrar em exercício na nova sede, contados a partir da publicação da respectiva Portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário ao seu deslocamento.

6.2. O servidor que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar não será removido até a conclusão do processo.

6.3. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 6.1.

6.4. Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo de que trata o item 6.1 será contado a partir do término do afastamento.

6.5. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão por

conta do servidor.

6.6. Os titulares das unidades de destino e de origem do candidato selecionado no Concurso de Remoção de que trata este Edital serão classificados do resultado do certame.

6.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de agosto de 2007

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

* Anexos a este Edital podem ser encontrados na página da Internet e Intranet do TRE-PA: www.tre-pa.gov.br

PORTARIA N.º 8.973 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 10422, de 31.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I – Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, 10ª Zona – Muaná, a contar de 31.07.2007;

II – Dr. WANDER LUIS BERNARDO, 5ª Zona – Igarapé-Açu, a contar de 31.07.2007;

III – Dr. SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, 21ª Zona – Alenquer, a contar de 03.08.2007;

Art. 2.º DESIGNAR o Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA para a titularidade da 5ª Zona Eleitoral, a contar de 31.07.2007, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3.º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz Eleitoral Titular da 27ª Zona – Ponta de Pedras, cumulativamente, pela 10ª Zona – Muaná, a contar de 31.07.2007;

II – Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, pela 21ª Zona – Alenquer, a contar de 03.08.2007.

Art. 4.º TORNAR sem efeito o item I, do art. 2.º, da Portaria TRE/PA n.º 8.836, de 19.06.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.06.2007, e designar o Dr. ADELINO ARRAS GOMES DA SILVA, para responder pela 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, com efeitos a contar de 06.06.2007, até ulterior deliberação.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.974 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 10490, de 01.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 01.08.2007:

I – Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, 39ª Zona – Tomé-Açu;

II – Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, 9ª Zona – Curuçá;

III – Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, 67ª Zona – Santa Maria do Pará;

IV – Dra. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, 60ª Zona – Rio Maria;

V – Dr. LUIS AUGUSTO DA ENCARNACÃO MENNA BARRETO PEREIRA, 45ª e 86ª Zonas – Oeiras do Pará e Curralinho, respectivamente;

VI – Dra. MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA, 45ª e 86ª Zonas – Oeiras do Pará e Curralinho, respectivamente;

VII – Dr. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA, 19ª Zona – Monte Alegre.

Art. 2.º DESIGNAR o Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO para a titularidade da 9ª Zona Eleitoral – Curuçá, a contar de 01.08.2007, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3.º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. ANDRÉ LUIZ FILOCREÃO GARCIA DA FONSECA, para continuar respondendo pela 39ª Zona – Tomé-Açu, até ulterior deliberação;

II – Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, pela 85ª Zona – Medicilândia, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

III – Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, pela 63ª Zona – Primavera, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

IV – Dr. JOÃO RONALDO CORRÊA MARTIRES, pela 61ª Zona – Xinguara, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

V – Dr. CLAYTONEY PASSOS PEREIRA, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

VI – Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, pela 52ª Zona – Augusto Corrêa, a contar de 23.07.2007, até o retorno do titular;

VII – Dr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz Eleitoral da 71ª Zona – Ititua, cumulativamente, pela 4ª Zona – Castanhal, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular, e pela 67ª Zona – Santa Maria do Pará, a contar da mesma data, até ulterior deliberação;

VIII – Dr. VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI, pela 60ª Zona – Rio Maria, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

IX – Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, pelas 45ª e 86ª Zonas – Oeiras do Pará e Curralinho, respectivamente, a contar de 01.08.2007, até ulterior deliberação;

X – Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz Eleitoral Titular da 92ª Zona – Pralimha, cumulativamente, pela 19ª Zona – Monte Alegre, a contar de 01.08.2007, até ulterior deliberação;

XI – Dr. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA, pela 89ª Zona – Terra Santa, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

XII – Dra. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI, pela 80ª Zona – Pacajá, a contar de 01.08.2007 até o retorno do Dr. Fábio Penezi Póvoa;

XIII – Dra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, pela 8ª Zona – Vigia, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.975 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 10775, de 07.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Magistradas, abaixo relacionadas, para responderem, cumulativamente, pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 08.08.2007, até o retorno do Dr. Wander Luis Bernardo, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza Eleitoral Titular da 11ª Zona – São Miguel do Guamá, pela 67ª Zona – Santa Maria do Pará;

II – Dra. CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juíza Eleitoral Titular da 49ª Zona – Mãe do Rio, pela 71ª Zona – Itituba.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA 8976 SGP

PORTARIA N.º 8.976 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 10764, de 07.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I – Dr. ALESSANDRO OZANAN, 79ª Zona – Uruará, a contar de 08.08.2007;

II – Dr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO, 18ª Zona – Altamira, a contar de 08.08.2007;

III – Dr. CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, 58ª Zona – Curionópolis, a contar de 08.08.2007;

IV – Dr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, 40ª Zona – Tucuruí, a contar de 08.08.2007;

V – Dr. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, 48ª Zona – São Sebastião da Boa Vista, a contar de 07.08.2007;

VI – Dra. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, da titularidade da 50ª Zona – São Domingos do Capim, a contar de 08.08.2007;

VII – Dr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, 87ª Zona – Concórdia do Pará, a contar de 08.08.2007;

VIII – Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, 44ª Zona – Portel, a contar de 08.08.2007;

IX – Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, 22ª Zona – Óbidos, a contar de 08.08.2007;

X – Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, 35ª Zona – Baião, a contar de 08.08.2007;

XI – Dra. CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA, 78ª Zona – Mocajuba, a contar de 08.08.2007;

XII – Dra. ARAÍNA CESÁRIA FERREIRA DOS SANTOS, 24ª Zona – Conceição do Araguaia, a contar de 09.08.2007;

XIII – Dr. CLAYTONEY PASSOS PEREIRA, 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 07.08.2007;

XIV – Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, 56ª Zona – Itupiranga, a contar de 08.08.2007;

XV – Dra. ANDRÉA FERREIRA BISPO, da titularidade da 84ª Zona – Dom Eliseu, a contar de 07.08.2007;

XVI – Dra. MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI, 69ª Zona – Jacundá, a contar de 08.08.2007;

XVII – Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA, 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 08.08.2007;

XVIII – Dra. SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA, 74ª Zona – Tucumã, a contar de 07.08.2007;

XIX – Dra. BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a contar de 08.08.2007;

XX – Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, 10ª Zona – Muaná, a contar de 08.08.2007;

XXI – Dra. ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES, da titularidade da 52ª Zona – Augusto Corrêa, a contar de 07.08.2007;

XXII – Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, ora, respondendo pela 52ª Zona – Augusto Corrêa, a contar de 09.08.2007;

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. CRISTINA COLLYER DAMÁSIO, 18ª Zona – Altamira, por um biênio, a contar de 08.08.2007;

II – Dr. CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, 40ª Zona – Tucuruí, por um biênio, a contar de 08.08.2007;

III – Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, 22ª Zona – Óbidos, a contar de 08.08.2007;

IV – Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, 24ª Zona – Conceição do Araguaia, por um biênio, a contar de 09.08.2007;

V – Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA, 74ª Zona – Tucumã, a contar de 07.08.2007;

VI – Dr. LEONARDO DE FARIAS DUARTE, 21ª Zona – Alenquer, a contar de 07.08.2007;

Art. 3º. DESIGNAR A designação dos Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, pela 79ª Zona – Uruará, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

II – Dr. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES, pela 58ª Zona – Curionópolis, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

III – Dra. CARLA PAES SODRÉ DAMOTA, pela 48ª Zona – São Sebastião da Boa Vista, a contar de 07.08.2007, até ulterior deliberação;

IV – Dra. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, pela 50ª Zona – São Domingos do Capim, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

V – Dr. CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS, pela 87ª Zona – Concórdia do Pará, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

VI – Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, pela 44ª Zona – Portel, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

VII – Dr. CLAYTONEY PASSOS PEREIRA pelas 35ª e 78ª Zonas, sediadas em Baião e Mocajuba, respectivamente, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

VIII – Dr. ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 07.08.2007, até o retorno do titular;

IX – Dra. GLAUCÉ MARA LIMA PIMENTA, pela 56ª Zona – Itupiranga, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

X – Dra. ANDRÉA FERREIRA BISPO, pela 84ª Zona – Dom Eliseu, a contar de 07.08.2007, até ulterior deliberação;

XI – Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, pela 69ª Zona – Jacundá, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

XII – Dr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, pela 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

XIII – Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, pela 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

XIV – Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, pela 13ª Zona – Bragança, a contar de 01.08.2007, até o retorno do titular;

XV – Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, pela 10ª Zona – Muaná, a contar de 08.08.2007, até ulterior deliberação;

XVI – Dra. ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Juíza Eleitoral Titular da 14ª Zona – Viseu, cumulativamente, pela 52ª Zona – Augusto Corrêa, a contar de 09.08.2007, até ulterior deliberação;

XVII – Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, para continuar respondendo pela 21ª Zona – Alenquer, até o retorno do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.977 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora IRACEMA FREIRE DOS REIS, requisitada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para responder pela Função Comissionada de Chefe de Cartório da 01ª Zona Eleitoral, nível FC-04, no período de 16 a 29.08.2007, em substituição à servidora Elisabete Pacheco Pereira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.981 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Memo. nº 51/07 – CRE/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores deste Tribunal abaixo relacionados, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

I – EMILIO CEZAR OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Assuntos Judiciais – SAJ/CAJOC/CRE;

II – JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, Assistente III da Corregedoria Regional Eleitoral, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

III – LUCILIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

IV – MARCO POLO JACINTO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

V – MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

VI – MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

VII – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE;

VIII – SHEILA ROSE GARCIA NORONHA, Assistente III da Corregedoria Regional Eleitoral, do Gabinete da Corregedoria – CRE/GAB para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.983 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 10.469, de 01.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 189 (cento e sessenta e nove) dias, ou 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, prestado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 22.05.2000 a 10.11.2000, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.984 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 10.637, de 03.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor ALESSANDRO ANDRADE SEVERINO, Técnico Judiciário da

Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 4.493 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três) dias, ou 12 (doze) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, prestado junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no período de 31.07.2002 a 12.02.2006, e à Guarda Metropolitana do Município de Palmas, no período de 25.10.1993 a 29.07.2002, conforme certidões de tempo de contribuição expedidas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVPALMAS, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.987 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I – BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Controle de Bens Permanentes, em substituição ao servidor Roberto Sousa da Costa, nos períodos de 01 a 05, 09 a 12, 16 a 19 e 23 a 27.07.2007;

II – CLÁUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Controle de Consumo e Estoque, em substituição ao servidor Robezan Fernando Santos dos Reis, no período de 23 a 31.07.2007;

III – DAMARES DE SOUSA CARDOSO, Assistente I, nível FC-01, da Secretaria de Administração, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Gestão de Patrimônio, em substituição ao servidor Renato de Albuquerque Neves, nos dias 09 e 16.07.2007 e no período de 23 a 27.07.2007;

IV – EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador de Contabilidade e Finanças, cumulativamente, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor Francisco Valentim Mala, no período de 09 a 12.07.2007 e nos dias 16 e 17.07.2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.988 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 3.259/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com aquisição de material de consumo visando a manutenção de equipamento de informática sem cobertura de garantia.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA N.º 8.988 - DG

SUPRIDO:	Uldalvo Gonzaga de Alcântara Neto
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe da Seção de Microinformática;
VALOR:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de Material de Consumo – ND 3390.30;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Gestão e Administração do Programa – PTRES 000170;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso II, da Resolução nº. 3.735/2005 – TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	60 (sessenta) dias, a partir da disponibilização do número na conta tipo "B" em nome do suprido;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias, após a aplicação.

PORTARIA N.º 8.989 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 10.08 e 16.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 20.08.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 13 a 22.08.2007, conforme Portaria nº 8.897/2007, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 12 a 14.11.2007, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º. ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor EVANDRO MOREIRA RAMOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 27.11 a 14.12.2007, conforme Portaria nº 8.872/2007, para usufruto no interstício de 03 a 20.09.2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS